São Paulo

DATA MERCANTIL

R$ 2,50 | Quarta-feira, 20 de março de 2024 | Edição N º 988

datamercantil.com.br

Câmara aprova projeto para padronizar a aplicação de juros para dívidas

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (19) projeto de lei apresentado pelo governo para padronizar a aplicação de juros em obrigações contratuais e em decisões judiciais.

O texto faz alterações no Código Civil para definir formas de cobrança quando a taxa não for convencionada, também na responsabilidade civil extracontratual. O projeto também permite operações de crédito fora do sistema bancário.

Na exposição de motivos da proposta, o Ministério da Fazenda afirma que a medida deve estimular o mercado de crédito e impactar na geração de empregos. O governo apontou que a Justiça tem utilizado critérios distintos na correção dos juros. O texto será agora avaliado pelo Senado Federal.

O relatório apresentado pelo deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) fez alterações na taxa que deve ser aplicada quando não há taxa estipulada. Nesses casos, será utilizado o menor percentual entre duas taxas.

Um das taxas consideradas é "a resultante da média aritmética simples das taxas para o prazo de cinco anos da estrutura a termo da taxa de juros real das Notas do Tesouro Nacional Série B - NTN-B, apuradas diariamente, nos doze meses do ano calendário que antecedem a sua definição".

A outra, segundo o texto, é "a resultante da acumulação diária da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), durante os doze meses do ano calendário que antecedem a sua definição, deduzido o índice de atualização monetária de que trata o parágrafo único do art. 389 para o período".

Essa nova taxa legal se aplica nas seguintes situações, conforme a justificativa do governo, "mútuos com fins econômicos cuja taxa não tenha sido convencionada; mora no adimplemento de uma obrigação negocial, para a qual as partes não tenham convencionado uma taxa; a responsabilidade civil decorrente de ato ilícito e as perdas e danos de modo amplo, em que as partes envolvidas sequer tiveram a oportunidade de firmar um contrato". Folhapress

Economia

Governo do Brasil quer ir além do hidrogênio e exportar produtos verdes

Página - 03

BC comunica vazamento de dados cadastrais de 46 mil chaves Pix

Página - 03

Gol retira guidances de 2024 em meio à recuperação judicial

Página - 16

Egito abre mercado de carnes para Brasil exportar proteína animal de caprinos e ovinos

Página - 16

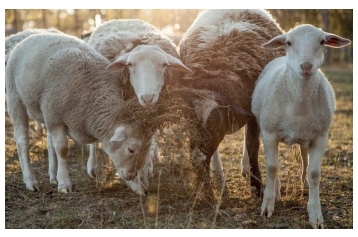

Política

Haddad fala em equilíbrio fiscal no médio prazo e diz que 'ninguém faz mágica'

Página - 04

Lira cobra de Haddad cronograma para regulamentação da reforma tributária

Página - 04

No Mundo

ONU dá "alerta vermelho" após mundo quebrar recordes de calor em 2023

Todos os principais recordes climáticos globais foram quebrados no ano passado, e 2024 pode ser ainda pior, segundo alertou a Organização Meteorológica Mundial (OMM) na terça-feira (19).

Além disso, o chefe da organização expressou ainda mais preocupação com o aquecimento dos oceanos e a redução do gelo marinho.

A agência meteorológica da ONU afirmou em seu relatório anual sobre o estado do clima global que as temperaturas médias atingiram o nível mais alto em 174 anos de documentação por uma margem clara, atingindo 1,45 °C acima dos níveis pré-industriais.

As temperaturas dos oceanos também atingiram o índice mais alto em 65 anos de dados, com mais de 90% dos mares enfrentando condições de ondas de calor durante o ano, disse a OMM, o que prejudica os sistemas alimentares.

"A comunidade da OMM está soando o Alerta Vermelho ao mundo", advertiu a secretária-geral da OMM, Celeste Saulo, que assumiu o cargo em janeiro.

"O que testemunhamos em 2023, especialmente com o calor sem precedentes dos oceanos, o recuo dos glaciares e a perda de gelo marinho na Antártida, é motivo de particular preocupação", ressaltou.

Mais tarde, ela pontuou aos repórteres que o aquecimento do oceano é particularmente preocupante, porque é "quase irreversível", possivelmente levando milênios para reverter o quadro.

"A tendência é realmente muito preocupante e isso se deve às características da água que mantêm o conteúdo de calor por mais tempo que a atmosfera", avaliou.

As alterações climáticas, impulsionadas pela queima de combustíveis fósseis, juntamente com o surgimento do padrão climático natural El Niño, levaram o mundo para um território recorde em 2023.

CNN

Israel lança operação militar e invade maior hospital da Faixa de Gaza

O Exército israelense lançou, na segunda-feira (18), uma operação militar no Hospital Al Shifa, o maior de Gaza, ordenando que a população da região se desloque para o sul do território palestino.

Aproximadamente 30 mil pessoas estão abrigadas no hospital, disse o Ministério da Saúde palestino em Gaza, que é controlado pelo Hamas.

Hamada Abdelhadi, um palestino deslocado que está no Al Shifa, disse à CNN que veículos militares israelenses e escavadeiras estão "demolindo e escavando as bordas externas dos pátios do hospital".

"Os veículos militares estão disparando contra as janelas dos edifícios do hospital e contra qualquer pessoa que seja pega movimentando-se entre os corredores", disse Abdelhadi.

"Recebemos ordens de permanecer dentro do hospital até novo aviso", acrescentou, dizendo que a maioria das pessoas hospitalizadas estão deslocadas e feridas, e são mulheres e crianças.

"Os gritos de mulheres e crianças não pararam. A cada projétil de artilharia disparado, há mais gritos", disse ele. "Não há palavras para descrever o medo que estão sentindo agora", acrescentou.

Enquanto conversava com ele por telefone, podiam ser ouvidos ataques. Segundo Abdelhadi, a operação militar israelense começou por volta das 2h, horário local.

"Aconteceu de repente. Pessoas que estavam nas dependências do hospital foram alvejadas. Algumas pessoas foram mortas e outras feridas. E os cadáveres foram retirados pelas forças israelenses", disse ele, acrescentando que "várias pessoas foram presas".

CNN

Suprema Corte dos EUA permite que Texas comece a aplicar lei de imigração polêmica

A Suprema Corte dos Estados Unidos permitiu na terça-feria (19) que o Texas comece a aplicar imediatamente uma lei de imigração polêmica que permite que autoridades estaduais prendam e detenham pessoas suspeitas de terem entrado ilegalmente no país.Os três juízes liberais do tribunal discordaram da decisão.

Processos contra a lei estão em curso em um tribunal federal de recurso, mas a decisão é uma vitória significativa, embora temporária, ao Texas, que tem estado em uma batalha contínua com o governo de Joe Biden sobre a política de imigração.

A Justiça, através desse tribunal de recurso, impediu que a lei entrasse em vigor, emitindo uma suspensão por tempo indefinido na segunda-feira (18), que foi anulada pela decisão da terça.

Um projeto de lei do Senado, sancionado pelo governador republicano do Texas, Greg Abbott, em dezembro, gerou preocupações entre os defensores da imigração sobre questões raciais, bem como detenções e tentativas de deportação por parte das autoridades estaduais no Texas, onde os latinos representam 40% da população.

Assim como em muitas decisões após pedidos de emergência, o tribunal não justificou a medida.

No entanto, um parecer escrito pela juíza Amy Coney Barrett, acompanhada pelo juiz Brett Kavanaugh, explicou que o tribunal de recurso apenas proferiu uma ordem "administrativa" temporária.

"Até onde eu sei, este tribunal nunca revisou a decisão de um tribunal de apelações de entrar – ou não – em uma suspensão administrativa", escreveu Barrett.

"Eu não entraria no caso. Quando instaurada, uma suspensão administrativa deve ser um prelúdio de curta duração para o evento principal: uma decisão sobre o pedido de suspensão pendente de recurso", adicionou.

CNN

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária *Fazemos parte da* abra legal

20.03.24.indd 2 19/03/2024 21:32:50

Governo do Brasil quer ir além do hidrogênio e exportar produtos verdes

A política de comércio exterior brasileira, dentro do contexto de transição energética, não se restringe a exportar hidrogênio verde. Vai além. Mira a busca de investidores e a abertura de mercado para os chamados produtos industrializados de baixo carbono.

O posicionamento ficou claro em evento na embaixada do Brasil em Berlim na segunda-feira (18), que reuniu representantes do setor empresarial e dos governos brasileiro e alemão.

O encontro faz parte da agenda paralela do BETD24 (10º Diálogo de Transição Energética de Berlim), fórum na capital alemã que reúne nesta semana mais de 2.000 especialistas de 90 países para tratar de alternativas aos combustíveis fósseis.

No terreno do diálogo diplomático ocorreu um debate quase velado sobre como Brasil e Alemanha buscam se posicionar na transição.

O embaixador do Brasil na Alemanha, Roberto Jaguaribe, abriu as discussões lembrando que representava um país beneficiado por uma "sustentabilidade natural extraordinária". Cerca de 90% da matriz de energia elétrica é limpa e praticamente 50% de matriz energética total é sustentável.

"Isso nos dá a possibilidade de sermos grande parte da solução para os problemas de transição energética. A facilidade de produção adicional de energia renovável é evidente. Temos várias centenas de gigawatts disponíveis a curto prazo", afirmou o embaixador.

"É preciso que alguns países, entre os quais fundamentalmente os europeus, abram um pouco a cabeça sobre a definição de sustentabilidade. A sustentabilidade é algo que varia em cada ecossistema, em cada região. É preciso identificar em cada um o que pode ser maximizado. A Europa tem seus modelos e se fixa neles, mas eles não são uma realidade para o mundo inteiro, nem podem ser exportados para o mundo inteiro. É importante que num momento de grande demanda todas as formas de acrescentar sustentabilidade sejam exploradas."

Alexa Salomão/Folhapress

Brasil tem seis rotas de trens de passageiros que não saem do papel

Uma rota ligaria Araraquara a Campinas por 192 quilômetros de trilhos. Também seria possível embarcar em Codó (MA) e viajar até Altos (PI) ou de Conceição da Feira a Alagoinhas, na Bahia. Mas isso tudo só ficou no papel até hoje.

Os anúncios de estudos para a retomada de trens de passageiros, como os citados acima, se sucedem historicamente no Brasil nas últimas décadas, que no entanto só tem duas rotas regulares em operação e leiloou, em fevereiro, seu primeiro trem de média velocidade.

Há seis rotas em estudo hoje no país, mas ainda em processo embrionário, sem prazo e que dependem essencialmente de surgirem investidores interessados.

Os trens regionais nunca deixaram de estar na pauta do governo federal, mas também nunca se concretizaram. Um estudo feito nos anos 90 pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) mostrava que a ligação de Campinas a Araraquara era uma das mais viáveis do país.

A rota, que ligaria duas regiões ricas do estado mais rico do Brasil e, conforme o plano, poderia ser percorrida em uma hora e meia, voltou a aparecer em 2003, quando integrou o programa de resgate do transporte ferroviário de passageiros no primeiro ano do primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Quatro anos depois, um novo estudo citou a viabilidade. Não saiu do campo das ideias. "Não há demanda entre Campinas e Araraquara para sustentar um trem. O trem tem de andar cheio e ter frequência para ser viável. O que funciona é transporte de massa com número alto de passageiros", disse Hélio Gazetta Filho, diretor da ABPF (Associação Brasileira de Preservação Ferroviária) Campinas e especialista no tema.

Marcelo Toledo/Folhapress

BC comunica vazamento de dados cadastrais de 46 mil chaves Pix

Um total de 46.093 chaves Pix de clientes da Fidúcia Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Limitada (Fidúcia) tiveram dados cadastrais vazados. A informação foi divulgada na segunda (18) pelo BC. Esse foi o sexto vazamento de dados desde o lançamento do sistema instantâneo de pagamentos, em novembro de 2020.

Segundo o BC, o vazamento ocorreu por causa de falhas pontuais em sistemas da instituição de pagamento. A exposição, informou o BC, ocorreu em dados cadastrais, que não afetam a movimentação de dinheiro. Dados protegidos pelo sigilo bancário, como saldos, senhas e extratos, não foram expostos.

Embora o caso não precisasse ser comunicado por causa do baixo impacto potencial para os clientes, a autarquia esclareceu que decidiu divulgar o incidente em nome do "compromisso com a transparência".

As pessoas que tiveram seus dados cadastrais obtidos a partir do incidente serão notificadas exclusivamente por meio do aplicativo ou pelo internet banking de sua instituição de relacionamento. O Banco Central ressaltou que esses serão os únicos meios de aviso para a exposição das chaves Pix e pediu para os clientes desconsiderarem comunicações como chamadas telefônicas, SMS e avisos por aplicativos de mensagens e por e-mail.

A exposição de dados não significa necessariamente que todas as informações tenham vazado, mas que ficaram visíveis para terceiros durante algum tempo e podem ter sido capturadas. O BC informou que o caso será investigado e que sanções poderão ser aplicadas. A legislação prevê multa, suspensão ou até exclusão do sistema do Pix, dependendo da gravidade do caso.

Esse foi o sexto incidente de vazamentos de dados do Pix desde a criação do sistema, em novembro de 2020. Em agosto de 2021, ocorreu o vazamento de dados 414,5 mil chaves Pix por número telefônico do Banco do Estado de Sergipe (Banese).

Wellton Máximo/ABR

Política

Haddad fala em equilíbrio fiscal no médio prazo e diz que 'ninguém faz mágica'

O ministro Fernando Haddad (Fazenda) afirmou na segunda-feira (18) que o novo arcabouço fiscal coloca o Brasil em uma trajetória de equilíbrio fiscal no médio prazo e que "ninguém faz mágica" nesse processo de reestruturação das contas públicas.

"Estamos diante de um novo marco fiscal que, a julgar pela análise dos principais organismos internacionais, inclusive as agências de risco, colocam esse país numa trajetória de equilíbrio no médio prazo, porque ninguém também faz mágica de colocar o país numa trajetória de equilíbrio, depois de tudo que nós vivemos nos últimos anos", afirmou Haddad durante evento organizado por Esfera Brasil e MBCBrasil.

O titular da Fazenda disse que a equipe econômica trabalha para antecipar resultados previstos na reforma tributária, ressaltando que não é possível aguardar até 2032. A implementação do novo IVA (Imposto sobre Valor Adicional) será feita a partir de 2026, mas a migração integral ao novo modelo tributário só acontecerá em 2033.

"A partir do mês que vem, nós terminamos de mandar a lei complementar, regulamentando a reforma. [...] Em 2026 começa a transição, que vai até 2032, e todo o cuidado nessa transição é necessário para que nós possamos concluir [esse processo] com êxito", afirmou Haddad.

O chefe da equipe econômica ainda comentou que o país está dividido e pediu união. "Isso não é bom para o Brasil, faz dez anos que nós estamos divididos, nós temos que nos unir em torno de um grande sonho e realizar o sonho que tantos brasileiros querem, um país justo, solidário, com progresso e desigualdade", disse.

Também participaram do painel de abertura o vice-presidente Geraldo Alckmin, que também é ministro do Mdic (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços), Aloizio Mercadante, presidente do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e Paulo Pimenta, atual chefe da Secom (Secretaria de Comunicação Social) da Presidência.

Nathalia Garcia/Folhapress

Lira cobra de Haddad cronograma para regulamentação da reforma tributária

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), cobrou do ministro Fernando Haddad (Fazenda) um cronograma para a regulamentação da reforma tributária.

De acordo com ele, o calendário eleitoral dificulta o avanço dos trabalhos. Mesmo assim, ele defendeu que o tema não caia no que chamou de "vácuo da regulamentação".

"Eu liguei ao ministro Haddad pedindo uma conversa para hoje [terça] [...] para que acertássemos definitivamente o envio de lei complementar para regulamentação da reforma", afirmou Lira durante evento sobre transição energética, organizado por Esfera Brasil e MBCBrasil.

"É uma preocupação que nós temos, a luta não pode ter sido em vão. Se demorarmos a fazer [a regulamentação], ela pode entrar num ciclo de dificuldades, e podemos ficar mais uma vez num vácuo de regulamentação", continuou.

A declaração foi dada depois de o ministro decidir que não vai respeitar o prazo de 90 dias previsto na emenda constitucional da reforma tributária para o envio de projeto para alterar as regras de cobrança de Imposto de Renda. A data-limite era terça-feira (19).Conforme mostrou a Folha de S.Paulo, o governo quer direcionar as energias para a regulamentação das mudanças sobre a tributação do consumo.

A proposta do governo, nesse caso, deve ser enviada até meados de junho.

Lira disse também que pretende que o tema seja tratado pelo Congresso ainda no primeiro semestre, para que a discussão não seja atropelada pelas eleições municipais.

Para o presidente da Câmara, a conversa de terça com o ministro da Fazenda será determinante para o avanço da pauta.

Folhapress

'Vamos pisar no acelerador', diz Mercadante sobre liberação de crédito para indústria

O presidente do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), Aloizio Mercadante, defendeu na terça-feira (19) ampliar a concessão de crédito para o setor industrial.

"A fila está grande, os projetos são bons, estamos liberando e vamos pisar no acelerador. Esse país precisa de crédito e crédito mais barato", afirmou Mercadante em evento organizado por Esfera Brasil e MBCBrasil.

A instituição ocupa posição central no plano de fomento à indústria anunciado em janeiro pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). De um total de R$ 300 bilhões previstos no programa até 2026, a maior parte (R$ 250 bilhões) deve vir do BNDES.

De acordo com Mercadante, o banco de fomento já aprovou até agora R$ 90 bilhões para a indústria, parcela significativa da meta de R$ 300 bilhões.

"Em 2023, as nossas consultas cresceram 88%, as aprovações 32%, e o desembolso 17%. É assim que funciona: o projeto entra, é avaliado, é aprovado, o desembolso vai no ritmo em que os investimentos são feitos", disse.

"Agora, nesses dois meses, é a melhor consulta dos últimos dez anos, a maior aprovação dos últimos nove anos e o maior desembolso dos últimos oito anos", acrescentou.

Conforme analistas ouvidos em janeiro pela Folha, os projetos do governo abrem caminho para inchar o BNDES nos moldes similares aos de gestões anteriores do PT.

O banco de fomento contesta essa avaliação, dizendo que a instituição tem sido alvo de análises precipitadas e que não haverá uma espécie de volta ao passado.

De acordo com dados do Banco Central, o volume de crédito dos bancos públicos atingiu R$ 2,498 trilhões em janeiro deste ano o que corresponde a 43,25% da fatia de um mercado que possui em torno de R$ 5,776 trilhões de estoque.

O resultado acompanha o esforço do governo Lula de resgatar o papel das instituições públicas na economia brasileira.

Nathalia Garcia/Folhapress

Magna Sistemas Consultoria S.A.

CNPJ/MF nº 01.165.671/0001-75

Balanço Patrimonial – 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Circulante	**195.522**	189.289	**Circulante**	**100.401**	74.471
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**36.739**	71.874	Fornecedores (Nota 9)	**40.206**	29.607
Contas a receber de clientes (Nota 5)	**135.622**	96.744	Contas a pagar (Nota 9)	**11.591**	6.561
Impostos a recuperar	**7.742**	7.001	Empréstimos e financiamentos (Nota 10)	**4.146**	4.125
Despesas antecipadas (Nota 6)	**14.790**	11.882	Obrigações fiscais e tributárias (Nota 11)	**15.587**	12.718
Outros créditos	**629**	1.788	Obrigações com pessoal e encargos sociais (Nota 12)	**27.849**	20.371
Não circulante	**21.200**	14.400	Arrendamento mercantil	**966**	1.033
Depósitos judiciais	**40**	63	Imposto de renda e contribuição social diferidos	**56**	56
Outros créditos	**35**	–	**Não circulante**	**3.331**	8.021
Títulos e valores mobiliários (Nota 7)	**8.160**	7.871	Empréstimos e financiamentos (Nota 10)	**3.093**	7.264
Impostos diferidos	**3.095**	1.554	Arrendamento mercantil	**51**	645
Imobilizado (Nota 8)	**8.241**	3.234	Provisão para contingências (Nota 13)	**187**	112
Intangível	**612**	1	**Patrimônio líquido** (Nota 14)	**112.990**	121.197
Direito de uso	**1.017**	1.677	Capital social	**5.500**	5.500
Total do ativo	**216.722**	203.689	Reservas de lucros	**107.490**	115.697
			Total do passivo e patrimônio líquido	**216.722**	203.689

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Reservas de lucros			
	Capital social	Reserva legal	Reserva p/ investimentos	Lucros acumulados	Total do PL
Saldos em 1º de janeiro de 2022	5.500	1.100	63.019	–	69.619
Lucro líquido do exercício	–	–	–	78.899	78.899
Destinação:					
Reserva legal	–	–	–	–	–
Distribuição de dividendos	–	–	(24.000)	–	(24.000)
Juros sobre capital próprio	–	–	(3.321)	–	(3.321)
Constituição de reservas	–	–	78.899	(78.899)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	5.500	1.100	114.597	–	121.197
Saldo em 1º de janeiro de 2023	**5.500**	**1.100**	**114.597**	**–**	**121.197**
Lucro líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	**78.446**	**78.446**
Destinação:					
Reserva legal	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Distribuição de dividendos	**–**	**–**	**(80.000)**	**–**	**(80.000)**
Juros sobre capital próprio	**–**	**–**	**(6.653)**	**–**	**(6.653)**
Constituição de reservas	**–**	**–**	**78.446**	**(78.446)**	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**5.500**	**1.100**	**106.390**	**–**	**112.990**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Receita operacional líquida (Nota 15)	**402.593**	402.452
Custo dos serviços prestados (Nota 16)	**(270.953)**	(269.251)
Lucro bruto	**131.640**	133.201
Despesas gerais e administrativas	**(14.966)**	(12.846)
Despesas com vendas	**(7.421)**	(5.485)
Outras receitas (despesas) operacionais	**(1.353)**	(1.281)
	(23.740)	(19.612)
Lucro antes do resultado financeiro	**107.900**	113.589
Resultado financeiro (Nota 17)	**6.538**	3.350
Lucro antes do imposto de renda e da CSLL	**114.438**	116.939
Imposto de renda e CSLL corrente	**(37.533)**	(39.141)
Imposto de renda e CSLL diferidos	**1.541**	1.101
Total de despesas com imposto de renda e contribuição social (Nota 18)	**(35.992)**	(38.040)
Lucro líquido do exercício	**78.446**	78.899

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**78.446**	78.899
Outros resultados abrangentes	**–**	–
	78.446	78.899

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	**114.438**	116.939
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	**1.356**	540
Resultado na baixa de imobilizado	**2**	1
Provisão para contingências	**75**	–
	115.871	117.480
(Acréscimo) decréscimo de ativos:		
Contas a receber de clientes	**(38.878)**	(42.863)
Despesas antecipadas e Impostos a recuperar	**(3.649)**	(4.086)
Outros créditos	**835**	(1.916)
Depósito judicial e impostos diferidos	**(1.518)**	(1.100)
Acréscimo (decréscimo) de passivos:		
Fornecedores	**10.599**	6.820
Obrigações fiscais, tributárias e impostos diferidos	**(2.729)**	3.441
Obrigações com pessoal e encargos sociais	**6.998**	8.074
Outros débitos	**5.030**	3.861
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	**(29.915)**	(38.040)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**62.644**	51.671
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens de ativo imobilizado e intangível	**(6.976)**	(1.894)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**(6.976)**	(1.894)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos	**(80.000)**	(24.000)
Juros sobre capital próprio	**(6.653)**	(3.321)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	**(4.150)**	(1.042)
Captação de empréstimos e financiamentos	**–**	4.028
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**(90.803)**	(24.335)
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(35.135)**	25.442
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	**71.874**	46.432
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	**36.739**	71.874
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(35.135)**	25.442

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional – As operações da Companhia consistem na prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento, importação, exportação, comercialização, suporte, treinamento, publicações e serviços de software e sistemas em geral. Comercialização sob qualquer título, importação, exportação, manutenção e assistência técnica de equipamentos e sistemas de informática, telecomunicações e comunicação de dados, bem como serviços complementares a eles relacionados. Licenciamento ou cessão de Direito de uso de Programas de computação. Representação de Qualquer Natureza Inclusive Comercial. Gestão, administração e gerenciamento. Participação em sociedades e empreendimentos que se afigurem potencialmente lucrativos para a Companhia. **2. Resumo das principais políticas contábeis – 2.1. Base de preparação e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem a legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os Pronunciamentos, interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando-se diversas bases de avaliação para se determinar as estimativas contábeis, incluindo fatores objetivos e subjetivos com base no julgamento por parte da Administração. A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião de sócios realizada em 18 de março de 2024. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros ajustados para refletir a mensuração ao valor justo. **2.4. Reconhecimento da receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas à medida que os serviços são prestados, por meio da medição dos trabalhos executados, com o devido aceite do cliente e emissão respectiva nota fiscal. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **2.6. Contas a receber de clientes:** São apresentados de acordo com os valores de realização. A provisão, se aplicável, é constituída com base no histórico de perdas, em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. **2.7. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição adicionado aos demais gastos incorridos até que o bem seja colocado em operação. A depreciação é calculada pelo método linear. **2.8. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou grupo de ativos é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o mercado em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes, se houver. **2.9. Tributos:** i) Impostos sobre vendas: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) Cumulativo e Não Cumulativo às taxas de 0,65% 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) Cumulativo e Não Cumulativo às taxas de 3% e 7,6%; • Imposto sobre serviços (ISS) de 2,9% a 5%. • Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta de 4,5%. ii) Imposto de renda e contribuição social – corrente: A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **2.10. Demonstração dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. **2.11. Novos pronunciamentos contábeis e novos pronunciamentos emitidos e ainda não adotados em 2023:** a) Adoção de novos pronunciamentos contábeis: Não há nenhuma nova norma ou alteração, válida para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2023 ou após essa data que afete materialmente as demonstrações financeiras. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas ainda não esteja vigente. b) Novos pronunciamentos emitidos e ainda não adotados: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor: • Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26 – IAS 1) • Venda ou contribuição na forma de ativos entre um investidor e sua coligada ou controlada em conjunto (alterações ao CPC 36 – IFRS 10 e ao CPC 18 – IAS 28) • Acordos de financiamento de fornecedores (alterações ao IAS 7 e IFRS 7). As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. **3. Uso de estimativas e julgamentos –** Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos e discussões judiciais, se aplicável. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. **4. Caixa e equivalentes de caixa –** Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na Companhia, saldos de caixa e em poder de bancos. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

	2023	2022
Caixa e bancos	**385**	2
Aplicações financeiras	**36.354**	71.872
	36.739	71.874

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em fundos DI e Certificados de Depósito Bancário, e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações.

5. Contas a receber de clientes	2023	2022
Clientes privados	**10.833**	6.776
Clientes públicos	**124.789**	89.968
	135.622	96.744

O saldo da conta clientes por prazo de vencimentos é composto de:

	2023	2022
A vencer	**132.321**	79.031
Vencidos		
Até 30 dias	**750**	9.933
De 31 a 60 dias	**82**	2.013
De 61 a 90 dias	**39**	2.903
De 91 a 120 dias	**39**	118
De 121 a 180 dias	**52**	14
Acima de 181 dias	**2.339**	2.732
	135.622	96.744

6. Despesas antecipadas	2023	2022
Custo de projetos em andamento (i)	**10.908**	7.677
Prêmios de seguros	**23**	15
Benefícios pessoais	**2.835**	2.258
Custos de licenças em andamento	**1.024**	1.932
	14.790	11.882
Parcela classificada no ativo circulante	**14.790**	11.882
Ativo não circulante	**–**	–

(i) Tratam-se de custos incorridos para cumprir o contrato com o cliente. **7. Títulos e valores mobiliários –** Composto de garantia fiduciária em forma de títulos públicos federais no valor de R$8.160 (R$7.871 em 31 de dezembro de 2022), o qual está relacionado ao financiamento efetuado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Vide Nota 10.

8. Ativo imobilizado – Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados no quadro abaixo:

	Móveis e utensílios	Instalações	Equipamentos de proc. de dados	Veículos	Equipamentos telefônicos	Benfeitorias imóveis terceiros	Total do ativo imobilizado
Custo							
Saldos em 31 de dezembro de 2021	494	77	2.168	1.201	49	479	4.468
Adições	–	–	1.507	119	18	250	1.894
Baixas	–	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	494	77	3.675	1.320	67	729	6.362
Adições	**197**	**277**	**1.068**	**295**	**34**	**4.476**	**6.347**
Baixas	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**691**	**354**	**4.743**	**1.615**	**101**	**5.205**	**12.709**
Depreciação							
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(334)	(46)	(1.466)	(235)	(27)	(479)	(2.587)
Depreciação do exercício	(40)	(7)	(420)	(69)	(6)	–	(542)
Baixas	–	1	–	–	–	–	1
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(374)	(52)	(1.886)	(304)	(33)	(479)	(3.128)
Depreciação do exercício	**(49)**	**(26)**	**(606)**	**(51)**	**(13)**	**(595)**	**(1.340)**
Baixas	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(423)**	**(78)**	**(2.492)**	**(355)**	**(46)**	**(1.074)**	**(4.468)**
Valor líquido							
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**268**	**276**	**2.251**	**1.260**	**55**	**4.131**	**8.241**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	120	25	1.789	1.016	34	250	3.234
Saldos em 31 de dezembro de 2021	160	31	702	966	22	–	1.881
Taxa média de depreciação anual	10%	10%	10%	25%	20%	20%	

9. Fornecedores e contas a pagar	2023	2022
Fornecedores nacionais de licenças de uso	**39.712**	28.341
Fornecedores exteriores de licenças de uso	**494**	1.266
	40.206	29.607
Contas a pagar (i)	**11.591**	6.561
	11.591	6.561

(i) Refere-se em sua maioria despesa administrativas, como: água, luz, telefone, material de escritório etc.

10. Empréstimos e financiamentos

		2023		2022	
	Encargos financeiros	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
BNDES	TLP+1,78% ao ano+1,94% spread	**4.146**	**3.093**	4.125	7.264
		4.146	**3.093**	4.125	7.264

11. Obrigações fiscais e tributárias	2023	2022
Imposto de renda e CSLL sobre o lucro	**6.995**	5.804
PIS e COFINS a recolher	**1.953**	1.642
Contribuição previdenciária a recolher	**2.222**	1.934
ISS a recolher	**3.124**	2.182
Imposto de renda retido na fonte de terceiros	**1.240**	734
Outros	**53**	422
	15.587	12.718

12. Obrigações com pessoal e encargos sociais	2023	2022
INSS a recolher	**11.110**	6.470
FGTS a recolher	**1.031**	903
Imposto de renda retido na fonte sobre folha de pagamento	**2.432**	1.953
Provisão de férias e encargos sociais	**13.247**	11.008
Outros	**29**	37
	27.849	20.371

13. Provisão para contingências – i) Processos em andamento com provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais

	2023	2022
Trabalhistas	**187**	112
	187	112

A movimentação das provisões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como segue:

	2023	2022
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**112**	112
(+) Complemento de provisão	**75**	–
(-) Pagamentos	**–**	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**187**	112

ii) Processos com probabilidade de perda possível: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui ação trabalhista ajuizada no montante de R$20 (R$6 em 31 de dezembro de 2022). Os consultores externos classificaram como probabilidade de perda possível. iii) Natureza das contingências: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, às quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. **14. Capital social –** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, está dividido em 5.500 Mil ações ordinárias e ao portador, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma.

15. Receita operacional líquida	2023	2022
Receitas com prestação de serviços	**379.591**	331.395
Cessão de direito de uso	**77.231**	124.073
Receita bruta	**456.822**	455.468
(-) Imposto sobre vendas	**(54.229)**	(53.016)
Receita operacional líquida	**402.593**	402.452

16. Custo dos serviços prestados	2023	2022
Custo com serviços de terceiros	**(74.986)**	(42.716)
Custo com licenças de uso	**(48.475)**	(91.794)
Custo com pessoal	**(147.492)**	(134.741)
	(270.953)	(269.251)

17. Resultado financeiro	2023	2022
Receitas financeiras:		
Rendimento de aplicações financeiras	**7.861**	4.578
Descontos obtidos	**304**	285
Outros	**448**	122
	8.613	4.985
Despesas financeiras:		
Descontos concedidos	**(173)**	(18)
Juros sobre empréstimos bancários	**(798)**	(1.135)
Despesas bancárias	**(180)**	(92)
Outros	**(924)**	(390)
	(2.075)	(1.635)
Resultado financeiro, líquido	**6.538**	3.350

18. Imposto de renda e contribuição social – Reconciliação da taxa de efetiva de imposto de renda e contribuição social:

	2023	2022
Lucro antes do Imposto de renda e Contribuição Social	**114.438**	116.939
Imposto de renda	**25%**	25%
Contribuição Social	**9%**	9%
Alíquota nominal – 34%	**(38.909)**	(39.759)
Ajuste de juros sobre capital próprio	**1.264**	630
Diferenças permanentes	**112**	(12)
Outras exclusões	**1.541**	1.101
Impostos correntes e diferidos	**(35.992)**	(38.040)
Alíquota efetiva	**31%**	33%

19. Seguros – A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os ativos segurados são os veículos próprios e a edificação, os quais a Companhia e suas filias estão instaladas. Em 31 de dezembro de 2023, os principais seguros contratados são:

Seguradora	Vigência	Ramo	Limite Máximo de Indenização
Porto Seguro	14/04/2023 até 14/04/2024	Compreensivo Empresarial	R$700
Porto Seguro	09/05/2023 até 09/05/2024	Compreensivo Empresarial	R$4.000
Porto Seguro	09/05/2023 até 09/05/2024	Compreensivo Empresarial	R$2.200
Porto Seguro	23/11/2023 até 23/11/2024	Compreensivo Empresarial	R$1.950
Porto Seguro	27/03/2024 até 27/03/2024	Veículo	100% da tabela FIPE
Allianz Auto	11/03/2023 até 11/03/2024	Veículo	100% da tabela FIPE
Porto Seguro	05/05/2023 até 05/05/2024	Veículo	100% da tabela FIPE
Porto Seguro	12/06/2023 até 12/06/2024	Veículo	100% da tabela FIPE
Porto Seguro	06/06/2023 até 06/06/2024	Veículo	100% da tabela FIPE

O escopo do trabalho de nossos auditores não inclui o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistro. **20. Gestão de risco e instrumentos financeiros –** i) Gestão de riscos: Conforme mencionado na Nota 1, os negócios da Companhia consistem na prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento, importação, exportação, comercialização, suporte, treinamento, publicações e serviços de software e sistemas em geral. Comercialização sob qualquer título, importação, exportação, manutenção e assistência técnica de equipamentos e sistemas de informática, telecomunicações e comunicação de dados, bem como serviços complementares a eles relacionados. Licenciamento ou cessão de Direito de uso de Programas de computação. Representação de Qualquer Natureza Inclusive Comercial. Gestão, administração e gerenciamento. Participação em sociedades e empreendimentos que se afigurem potencialmente lucrativos para a Companhia. Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta na condução das suas atividades são: • Risco de crédito: decorre de eventual dificuldade de liquidação das contas a receber por parte de clientes. Este risco é administrado por meio de política de análise de crédito. • Risco de liquidez: consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função de diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado pelas áreas de Gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. ii) Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas demonstrações financeiras, por categoria, estão abaixo demonstrados. O valor de custo atualizado destes instrumentos financeiros equivale ao seu valor justo.

	Valor Contábil		Valor Justo	
Ativos financeiros	2023	2022	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	**36.739**	71.874	**36.739**	71.874
Contas a receber de clientes	**135.622**	96.744	**135.622**	96.744
Impostos a recuperar	**7.742**	7.001	**7.742**	7.001
Outros créditos	**664**	1.788	**664**	1.788
	180.767	177.407	**180.767**	177.407
Passivos financeiros				
Fornecedores	**40.206**	29.607	**40.206**	29.607
Obrigações fiscais e tributárias	**15.587**	12.718	**15.587**	12.718
Empréstimos e financiamentos	**7.239**	11.398	**7.239**	11.398
Obrigações com pessoal e encargos sociais	**27.849**	20.371	**27.849**	20.371
Outros débitos	**11.591**	6.561	**11.591**	6.561
	102.472	80.655	**102.472**	80.655

Para o exercício de findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos.

Adriano José Jureidini Dias – Diretor Presidente **Vilma Alves de Souza –** Contadora CRC 1SP 229.462/O-2

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Magna Sistemas Consultoria S.A. – São Paulo-SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Magna Sistemas Consultoria S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações contábeis da Sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 28 de fevereiro de

continua …

Publicidade Legal

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://datamercantil.com.br/publicidade-legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

... continuação

Magna Sistemas Consultoria S.A.

2023, sem modificação. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

Ernst & Young
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP - 015.199/F
Giuseppe Grimaldi
Contador CRC RJ - 133.899/O

Algarrobo Propriedades Rurais e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data/Hora/Local: 10/01/2024, às 10hs, na sede Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada. A totalidade dos subscritores do capital inicial da Companhia. **Mesa**: Presidente: Marcelo Maris Sales. Secretário: Fernando Ribeiro Fortes Abucham. **Deliberações aprovadas: 1.** A constituição da **Algarrobo Propriedades Rurais e Participações S.A.,** com sede em São Paulo/SP. **2.** Aprovar o capital social inicial de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro de R$ 100,00 depositados em conta no Banco do Brasil, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição. **3.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia. **4.** Eleger os Srs. **(a) Fernando Ribeiro Fortes Abucham,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, para Diretor sem designação específica; **(b) Marcelo Maris Sales**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em direito, para Diretor sem designação específica; e **(c) Apolonio Jorge Maris Sales**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, todos com mandato de 3 anos, os quais declaram estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **5.** Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R$ 10.000,00. Nada mais. São Paulo, 10/01/2024. JUCESP/NIRE nº 3530063268-1 em 21/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Araucaria Propriedades Rurais e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data/Hora/Local: 10/01/2024, 11hs, na sede Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada. A totalidade dos subscritores do capital inicial da Companhia. **Mesa**: Presidente: Marcelo Maris Sales. Secretário: Fernando Ribeiro Fortes Abucham. **Deliberações aprovadas: 1.** A constituição da **Araucaria Propriedades Rurais e Participações S.A.,** com sede em São Paulo/SP. **2.** Aprovar o capital social inicial de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro de R$ 100,00 depositados em conta no Banco do Brasil, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição. **3.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia. **4.** Eleger os Srs. **(a) Fernando Ribeiro Fortes Abucham,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, para Diretor sem designação específica; **(b) Marcelo Maris Sales**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em direito, para Diretor sem designação específica; e **(c) Apolonio Jorge Maris Sales**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, todos com mandato de 3 anos, os quais declaram estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **5.** Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R$ 10.000,00. Nada mais. São Paulo, 10/01/2024. JUCESP/NIRE nº 3530063368-7 em 06/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ n° 61.150.348/0001 -50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de Fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 29 de fevereiro de 2024, às 12 horas, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, n° 951, CEP 08090-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo artigo 15, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Lucas Santos Rodas; Secretário: Sr. Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia: (i)** Examinar, discutir e votar a respeito da Contratação de uma Operação Financeira com o Banco Itaú, no valor em €$ 15.000.000,00, (quinze milhões de euros) ("Operação"); **(ii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer medidas, praticar os atos e celebrar todos os documentos necessários à formalização da Contratação da Operação. **5. Deliberações:** Nos termos das alínea "**n1**", do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade de seus membros e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração resolve: **5.1.** Aprovar a Contratação, pela Companhia de uma operação financeira junto ao Banco Itaú, no valor em €$ 15.000.000,00 (quinze milhões de euros), cujas condições finais da negociação, prazo, juros e custos constarão dos documentos da Operação a serem arquivados na sede da Companhia. **5.2.** Aprovar a celebração, pela Companhia, de todos os documentos e Contratos que formalizarão a Operação em si, ou seja, adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à devida efetivação das deliberações acima. **5.3.** Por fim. foi decidido que a Ata desta reunião será lavrada na forma de forma sumária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros de administração presentes. Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. **Mesa: Lucas Santos Rodas** – Presidente; **Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves** – Secretário. **Conselheiros: Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque.** Jucesp nº 92.363/24-6 em 06/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ n° 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de Fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 29 de fevereiro de 2024, às 11 horas, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, n° 951, CEP 08090-000. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo artigo 15, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Lucas Santos Rodas; Secretário: Sr. Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia: (i)** Examinar, discutir e votar a respeito da Contratação de uma Operação Financeira com o Banco Bradesco, no valor em €$ 10.000.000,00, (dez milhões de euros) ("Operação"); (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer medidas, praticar os atos e celebrar todos os documentos necessários à formalização da Contratação da Operação. **5. Deliberações:** Nos termos das alínea "nl", do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade de seus membros e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração resolve: **5.1.** Aprovar a Contratação, pela Companhia de uma operação financeira junto ao Banco Bradesco, no valor em €$ 10.000.000,00, (dez milhões de euros), cujas condições finais da negociação, prazo, juros e custos constarão dos documentos da Operação a serem arquivados na sede da Companhia. **5.2.** Aprovar a celebração, pela Companhia, de todos os documentos e Contratos que formalizarão a Operação em si, ou seja, adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à devida efetivação das deliberações acima. **5.3.**Por fim, foi decidido que a Ata desta reunião será lavrada na forma de forma sumária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros de administração presentes. Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. **Lucas Santos Rodas –** Presidente; **Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves** - Secretário. **Conselheiro: Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque.** Jucesp nº 92.111/24-5 em 06/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ n° 61.150.348/0001 -50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de Fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 29 de fevereiro de 2024, às 10:30h, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, n° 951, CEP 08090-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo artigo 15, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Lucas Santos Rodas; Secretário: Sr. Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Deliberações:** Nos termos do artigo 17, nl, do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade de seus membros e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração resolve: **4.1.** Ratificar a contratação, pela Companhia, na modalidade FINEX junto ao Banco Santander Brasil S.A.- Luxembourg Branch, no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), cujas condições finais da negociação, prazo, juros e custos constarão dos documentos da Operação a serem arquivados na sede da Companhia; **4.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à devida efetivação das deliberações acima. **4.3.** Por fim, foi decidido que a Ata desta reunião será lavrada na forma de forma sumária. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros de administração presentes. Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio. **Mesa: Lucas Santos Rodas** – Presidente; **Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves** – Secretário. **Conselheiros: Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque.** Jucesp nº 99.092/24-4 em 06/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ n° 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/02/2024

1. Data, Hora e Local: Em 29/02/2024, às 11:30h, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, n° 951, CEP 08090-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo artigo 15, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Lucas Santos Rodas; Secretário: Sr. Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Ordem do Dia: (i)** Deliberar sobre o encerramento, extinção e liquidação das atividades da unidade da Companhia na Áustria, situada na Kärntner Ring 5-7, 1010 Vienna, Áustria, devidamente registrada na Commercial Court Vienna, sob o FN 449007; **(ii)** Nomeação de um liquidatário; e **(iii)** Nomeação de um depositário dos livros unidade após a liquidação; e **(vi)** Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer medidas, praticar os atos e celebrar todos os documentos necessários à formalização da Contratação da Operação. **4. Deliberações:** Nos termos do artigo 17, (r) do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade de seus membros e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração resolve: **4.1.** Determinar o encerramento, extinção e liquidação das atividades da Controlada da Companhia, localizada na Kärntner Ring 5-7, 1010 Vienna, Áustria, devidamente registrada na *Commercial Court Vienna*, sob o FN 449007, com efeito a partir de janeiro de 2024; **4.2.** Autorizam a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo a representação e voto na respectiva Ata denominada *Shareholder Resolution,* incluindo, mas não se limitando a nomeação do liquidatário e nomeação de um depositário dos livros da unidade após a liquidação, cujos documentos restarão arquivados na Sede da Companhia. **4.3.** Por fim, foi decidido que a Ata desta reunião será lavrada na forma de forma sumária. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros de administração presentes. São Paulo, 29/02/2024. **Mesa: Lucas Santos Rodas** – Presidente; **Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves** – Secretário. **Conselheiros: Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque.** Jucesp nº 101.221/24-1 em 11/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Linque Novos Negócios Ltda.

CNPJ/MF nº 34.199.119/0001-57 – NIRE 35.231.658.906

Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento. **Zion Tecnologia S.A.,** CNPJ/MF nª 44.622.696/0001-63 e NIRE 35.300.588.088, com sede na Av. Eng.Luiz Carlos Berrini, 1.140, Edifício Berrini Lavra, cj. 72, Cidade Monções, São Paulo/SP, representada por Sr. **Angelo Bueno Paschoini**, RG nº M7963760 SSP/MG, CPF nº 005.919.486-30. Única sócia desta sociedade ("Sociedade"), resolve alterar o Contrato Social nos termos a seguir: **1. Da Alteração de Natureza Jurídica da Sociedade.** A sócia única, resolve transformar a Sociedade de Sociedade Limitada Unipessoal para Sociedade por Ações, que será denominada "**Linque Novos Negócios S.A." ("Companhia")**, mantendo-se todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da Sociedade ora transformada. **2. Do Capital Social.** O capital social da Companhia de R$ 20.000,00, passa a ser representado por 20.000 ações ordinárias nominativas no valor nominal de R$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas. **3. Do Ingresso de Acionistas.** A única acionista **Zion Tecnologia S.A**. decide neste ato: i. Transferir 10.000 ações ordinárias nominativas, de valor nominal R$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas a **Vesuvio Digital Serviços Administrativos Ltda.,** CNPJ/MF nº 49.403.555/0001-73 e NIRE 53202831705, representada por **Angelo Bueno Paschoini,** acima qualificado, pelo o que dá e recebe, plena e irrevogável quitação pela operação ora realizada. ii. E, retirar-se da Companhia, transferindo 10.000 ações ordinárias nominativas, de valor nominal R$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas a **FBP Desenvolvimento de Negócios e Locações Ltda.**, CNPJ/MF nº 02.486.679/0001-04, representada por **Angelo Bueno Paschoini,** acima qualificado, pelo o que dá e recebe, plena e irrevogável quitação pela operação ora realizada. **4. Da Eleição dos Membros da Diretoria.** Foi eleito, por unanimidade, o membro da Diretoria, que exercerá mandato de 3 anos, a saber: **Angelo Bueno Paschoini,** acima qualificado, ao cargo de **Diretor Presidente**, que declara sob as penas da lei não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Fixar em até R$ 50.000,00 a remuneração anual a ser paga ao Diretor eleito para o exercício de 2024. Não foi constituído o Conselho Fiscal. **5. Do Estatuto Social.** Fica aprovado o Estatuto Social. Barueri/SP, 30/01/2024. **Vesuvio Digital Serviços Administrativos Ltda.** *P. Angelo Bueno Paschoini;* **FBP Desenvolvimento de Negócios e Locações Ltda.** *P. Angelo Bueno Paschoini;* **Angelo Bueno Paschoini** – Diretor Presidente. **Advogada: Nome:** Ana Beatriz de Souza Santos **OAB/SP:** 476.013. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 81.092/24-6 e NIRE 35.300.632.800 em 23/02/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Imigrantes Montemor Empreendimento Imobiliário – SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 44.441.950/0001-27 – NIRE 35.238217735

1ª Alteração do Contrato Social

Por este instrumento: **HWS Participações Ltda**., CNPJ/MF nº 33.699.967/0001-62, NIRE 35.235.534.101, representada por **Bernardo Nebel First**, RG nº 2.835.127-SSP/SP e CPF nº 039.788.348-04; **Jorge Thomaz Weil**, RG nº 4.784.327-SSP/SP e CPF nº 678.506.778-20; **Cláudio Kluger**, RG nº 27.074.370-4-SSP-SP e CPF nº 294.840.928-45 e **Renato Kluger**, RG nº 27.890.307-1-SSP-SP e CPF nº 311.755.948-57; **Bernardo Nebel First**, RG nº 2.835.127-SSP/SP e CPF nº 039.788.348-04; **Jorge Thomaz Weil**, RG nº 4.784.327-SSP/SP e CPF nº 678.506.778-20; **Cláudio Kluger**, RG nº 27.074.370-4-SSP-SP e CPF nº 294.840.928-45 e **Renato Kluger**, RG nº 27.890.307-1-SSP-SP e CPF nº 311.755.948-57; únicos sócios desta Sociedade, resolvem, de comum acordo: 1. Aprovar, independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades, a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada, para uma sociedade por ações de capital fechado, que passa a ser denominada "**Imigrantes Montemor Empreendimento Imobiliário – SPE S/A**". 2. Estabelecer que cada quota da sociedade limitada corresponderá a uma ação ordinária da sociedade anônima, de modo que a composição societária passará a ser a seguinte: **HWS Part. Ltda.**: 9.600 Quotas, 9.600 Ações Ordinárias. **Bernardo N. First:** 100 Quotas, 100 Ações Ordinárias. **Jorge Thomaz Weil:** 100 Quotas, 100 Ações Ordinárias. **Cláudio Kluger:** 100 Quotas, 100 Ações Ordinárias. **Renato Kluger:** 100 Quotas, 100 Ações Ordinárias. **Total: 10.000 Quotas, 10.000 Ações Ordinárias.** 3. Aprovar o Estatuto Social. 4. Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade: **Bernardo Nebel First**, acima qualificado, **Cláudio Kluger**, acima qualificado, **Renato Kluger**, acima qualificado e **Jorge Thomaz Weil**, acima qualificado, todos denominados Diretores, em conjunto ou Diretor, isoladamente. 4.1. Ao Diretor **Bernardo Nebel First** caberá a representação da sociedade perante a Receita Federal, para a prática de todo e qualquer ato sob a jurisdição de tal órgão. 4.2. Os Diretores ora eleitos foram empossados nessa oportunidade e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem condenados ou sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. São Paulo, 12/02/2024. Visto da advogada: **Carla Turczyn Berland** OAB/SP 194.959. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 99.485/24-2 e NIRE 35.300.633.717 em 07/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Data Mercantil
Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,0346 / R$ 5,0352 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,0271 / R$ 5,0291 *
Turismo - R$ 5,0441 / R$ 5,2241
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,08%

OURO BM&F
R$ 319,000

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 0,45%
Pontos: 127.529
Volume financeiro: R$ 20,970 bilhões
Maiores altas: Embraer ON (6,55%), Braskem PNA (5,62%), Petz ON (5,24%)
Maiores baixas: Magazine Luiza ON (-6,19%), TIM ON (-1,61%), Santander UNT (-1,41%)
S&P 500 (Nova York): 0,56%
Dow Jones (Nova York): 0,83%
Nasdaq (Nova York): 0,39%
CAC 40 (Paris): 0,65%
Dax 30 (Frankfurt): 0,31%
Financial 100 (Londres): 0,2%
Nikkei 225 (Tóquio): 0,66%
Hang Seng (Hong Kong): -1,24%
Shanghai Composite (Xangai): -0,72%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,72%
Merval (Buenos Aires): 0,52%

Publicidade Legal

Pay1 Pagamentos Eletrônicos S.A.

CNPJ/MF nº 31.882.622/0001-14 - NIRE 35.235.380.473

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento: **1) Gregori Maraccini Claro,** brasileiro, empresário; **2) Leonardo Otto Kogut,** brasileiro, empresário. Únicos e atuais componentes da **Pay1 Tecnologia e Internet Ltda.** E ainda na qualidade de sócia: **3) One Capital Ltda.,** CNPJ nº 39.646.771 /0001-96, representada por **Antonio Carlos Souto Costa**, brasileiro, advogado. **Resolvem: 1. Quadro Societário. 1.1.** O sócio **Leonardo Otto Kogut**, cede e transfere 36.000 quotas sociais a sócia ora admitida, **One Capital Ltda.**, esta que receberá as referidas 36.000 quotas sociais, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, totalizando, R$ 36.000,00. **1.2.** Desta forma, o capital social de R$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas sociais, com valor unitário de R$ 1,00 cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **2. Objeto Social. 2.1.** Altera-se o objeto social da Sociedade conforme a nova redação descrita abaixo no Capítulo I, Art. 3º do Estatuto Social. **3. Tipo Jurídico/Nome Empresarial: 3.1.** Fica transformada em S.A. passando denominar-se **Pay1 Pagamentos Eletrônicos S.A.**. **3.2.** Por consequência, as 300.000 quotas sociais do capital social da sociedade empresária limitada, com valor nominal de R$ 1,00 cada, são convertidas em 300.000 Ações Ordinárias e sem valor nominal. **4. Nomeação de Diretores: 4.1.** Ficam eleitos para ocuparem os cargos de Diretores, (a) Sr. **Gregori Maraccini Claro** (b) **Antonio Carlos Souto Costa**, todos, anteriormente qualificadom ambos com mandato de 3 anos. Os Diretores ora eleitos declaram sob a pena da Lei, não estares incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. **5. Aprovação do Estatuto Social. 5.1.** Aprovado o Estatuto Social da Sociedade ao qual passa a vigorar na íntegra com a redação: **Estatuto Social. Capítulo I. Denominação Social, Sede e Prazo de Duração. Art.1º** A **Pay1 Pagamentos Eletrônicos S.A,** é uma Cia. constituída sob a forma de Sociedade por Ações de capital fechado e que será regida pelo presente Estatuto e as disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º** A Cia. terá sede e foro em São Paulo/SP, R. Lourenço Marques, 315 -1º Andar - Vila Olímpia - CEP: 04547-100, podendo a critério da assembleia geral e respeitadas as prescrições legais, abrir, instalar ou encerrar filiais, e depósitos, com o objetivo de desenvolver suas atividades na forma e limites aqui definidos. **Art. 3º** A Cia. terá por objeto social: a) Intermediação entre administradoras de cartões de crédito e seus usuários; b) Elaboração, desenvolvimento, licenciamento, cessão de direito de programas de computadores "software", bem como a respectiva instalação, manutenção e suporte técnico; c) Portais e Provedores de conteúdo; d) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação hospedagem na internet; e) Consultoria em tecnologia da informação, intermediação de negócios ou serviços, exceto imobiliários; f) Prestação de serviços de consultoria na área financeira, bem como os serviços de escritório e apoio admirativo e financeiro; g) Cobrança extrajudicial, preparação de documentos, levantamento de dados e informações cadastrais realizados por contrato. §Único A Cia. poderá dedicar-se a todas as atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais. **Art. 4º** A Cia. vigorará por prazo indeterminado de duração. **Capítulo II. Capital Social e Ações. Art. 5º** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 300.000,00, dividido em 300.000 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º** As ações são indivisíveis perante a Cia. que reconhece apenas 1 titular para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a ação pertencer a mais de uma pessoa, as disposições do §Único do artigo 28 da Lei nº 6.404/76. **Art. 7º** Observadas as condições previstas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, cada ação ordinária dá direito a 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Art. 8º** A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto ao preço e prazo de subscrição. **Art. 9º** A Cia. poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, suas próprias ações para permanência em tesouraria sem que isso implique na diminuição do capital subscrito, visando à sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. §Único - As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações, até sua recolocação em circulação. **Capítulo III. Assembleias Gerais. Art. 10** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Cia. e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Todas e quaisquer deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por voto afirmativo de acionistas representando a maioria do capital social votante da Cia., salvo nos casos em que a lei e o Estatuto Social estabelecerem *quorum* diferenciado para a deliberação. **Art. 11** As Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Cia., ordinariamente, dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, bem como nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social. **§1º** As Assembleias Gerais poderão ser convocadas pelos acionistas ou pela Diretoria, através de notificação a todos os acionistas, que deverá, necessariamente, conter a pauta dos assuntos a serem discutidos, ainda que de forma resumida. As notificações aos acionistas serão efetuadas por meio de telegrama, carta registrada ou mensagem eletrônica (e-mail), com pelo menos 8 dias de antecedência da realização da Assembleia. **§2º** Não obstante as disposições do §1º acima, serão consideradas como tendo sido devidamente convocadas as Assembleias Gerais a que compareçam todos os acionistas da Cia.. **§3º** As Assembleias Gerais serão presididas por quaisquer dos Acionistas presentes escolhidos por aclamação. Caberá ao Presidente da Assembleia indicar o Secretário. **Capítulo IV. Diretoria. Art. 12** A Cia. será administrada por uma Diretoria composta por 2 Diretores, sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos. **Art. 13** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores regularmente eleitos. **Art. 14** A investidura far-se-á em termo apropriado, com exceção dos Diretores já nomeados e designados em assembleias gerais realizadas pela Cia., os quais tomarão posse na data de assinatura do presente instrumento. **Art. 15** Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Cia.. §Único. Os documentos que importarem responsabilidade comercial, bancária, financeira ou patrimonial para a Cia., tais como, mas não limitados, contratos em geral, emissão ou endosso de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer outros títulos de créditos, confissões de dívidas, contratos de abertura de crédito e quaisquer outros atos que criarem responsabilidade para a Cia., ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela serão válidos: (a) mediante a assinatura isolada do Diretor **Gregori Maraccini Claro**, anteriormente qualificado; (b) se contar com a assinatura de um procurador devidamente constituído pela Cia.. **Art. 16** A outorga das procurações em nome da Cia. deverá especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas destinadas para fins judiciais, deverão ter prazo de validade limitado a até 1 ano. **Art. 17** A Cia. poderá ser representada isoladamente por seus Diretores nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e extrajudiciais e na prestação de depoimento pessoal, certificação digital bem como nos assuntos do cotidiano como, mas não se limitando a recebimento e envio de correspondências e outros que não impliquem em assunção de responsabilidades pela Cia.. **Art. 18** São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Cia., os atos dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem cm obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos como, mas não limitados a fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. §Único Sempre que ocorrer violação ao disposto no *caput* deste artigo, os atos praticados serão nulos de pleno direito em relação à Cia., acarretando, também, a responsabilidade solidária dos Diretores e/ ou procuradores envolvidos. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Art. 19** A Cia., a critério das acionistas, poderá instituir um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por até 2 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato de 1 ano, permitida a reeleição, sendo seus membros eleitos por Assembleia Geral e sua instalação far-se-á por deliberação desse órgão a pedido de acionistas, nos casos previstos pela legislação aplicável em vigor. **Capítulo VI. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados. Art. 20** O exercício social terá início em e de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 21** Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base no padrão contábil brasileiro, as demonstrações financeiras previstas em lei. **Art. 22** A Diretoria ou a Assembleia poderão determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores podendo inclusive deliberar, em Assembleia, sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no art. 204 da Lei nº 6.404/76. §Único A qualquer tempo, os Acionistas em Assembleia Geral também, poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado. **Art. 23** A Assembleia também poderá fixar o montante dos juros a serem pagos ou creditados aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, respeitado o disposto na legislação aplicável. **Art. 24** Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Art. 25** Do resultado do exercício ou dos balanços intermediários previstos no Artigo 22 deste Estatuto serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Art. 26** Do lucro líquido do exercício ou dos balanços intermediários previstos no Artigo 22 deste Estatuto, apurado após os ajustes mencionados no Artigo 25, acima, poderão ser deduzidos sucessivamente e na seguinte ordem a) 5% para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social ou o limite previsto no art. 193, §1º, da Lei nº 6.404/76; b) 25% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, calculado na forma da lei; e c) o saldo que resultar terá o destino que lhe for dado pelos Acionistas em Assembleia Geral. **Art. 27** O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de até 60 dias da data em que for declarado. **Capítulo VII. Cessão de Ações e Direito de Preferência. Art. 28** Nenhum dos Acionistas poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em Ações, no todo ou em parte, exceto conforme previsto neste Capítulo VII. **Art. 29** Se qualquer dos Acionistas ("Acionista Ofertante") desejar alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas ações, no todo ou em parte a terceiros, o Acionista Ofertante deverá, primeiro, ofertá-las aos outros Acionistas ("Acionistas Ofertados"), que terão o direito de preferência para adquiri-las. Essa oferta deverá ser efetivada através de uma notificação por escrito do Acionista Ofertante, a ser entregue aos Acionistas Ofertados, contendo o número de Ações Ofertadas, o preço a ser pago por ação, o prazo e forma de pagamento, garantias a serem prestadas, outras condições da venda ou da transferência proposta ("Termos da Oferta"). **§1°** Durante os 30 dias seguintes ao recebimento da notificação referida no *caput* deste artigo, os Acionistas Ofertados deverão informar por escrito ao Acionista Ofertante se exercerão ou não o seu direito de preferência para a aquisição das Ações Ofertadas. Uma vez exercida a preferência com relação a todas as Ações Ofertadas, tais Ações deverão ser adquiridas de acordo com os Termos da Oferta, em não mais do que 10 dias da data do recebimento pelo Acionista Ofertante da notificação do exercício do direito de preferência por parte dos Acionistas Ofertados. **§2º** Se os Acionistas Ofertados deixarem de notificar o Acionista Ofertante dentro do prazo estabelecido no §1º acima ou comunicar que não exercerão o seu direito de preferência ou se não adquiri-las no prazo de 10 dias conforme o §1º, o Acionista Ofertante estará livre para alienar todas as Ações Ofertadas a terceiros durante os 60 dias subsequentes, desde que dê cumprimento ao estabelecido no Artigo 31, nos exatos Termos da Oferta. O direito de preferência exercido em relação a apenas uma parte das Ações Ofertadas não será válido. **§3º** Após o período de 60 dias referido no §2º acima ter transcorrido sem que tenha ocorrido a venda, caso o Acionista Ofertante deseje novamente alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas Ações, deverá reiniciar o procedimento aqui estabelecido. **Art. 30** As mesmas regras estabelecidas acima, aplicam-se à cessão, direta ou indireta, por qualquer dos Acionistas, de seu direito de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por ações. Os prazos para o exercício do direito de preferência em relação à cessão do direito de preferência na emissão dessas novas ações e valores mobiliários são os seguintes: (a) 10 dias da aprovação do aumento de capital para o recebimento, pelos Acionistas Ofertados, da notificação do Acionista Ofertante, contendo os Termos da Oferta; (b) 10 dias para o exercício do direito de preferência pelos Acionistas Ofertados; (c) 05 dias para a aquisição de todos os direitos de subscrição oferecidos. Será válida a subscrição de novas ações se todos os acionistas decidirem unanimemente sobre o direito ou não de nova subscrição. **Art. 31** A transferência ou cessão de ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Cia. para um terceiro ou para uma afiliada, será válida e eficaz somente se o cessionário aderir, por escrito, e sem quaisquer restrições, aos termos e condições previstas neste Estatuto Social. **Capítulo VIII. Disposições Gerais. Art. 32** A Cia. entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Art. 33** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social. **Art. 34** Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a Lei 6.404/76, com as modificações das Leis posteriores e demais legislações em vigor. SP, 22/02/2020. JUCESP/NIRE nº 3530057056-1. JUCESP nº 276.032/21-4 em 10/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Thinkseg Seguradora S.A.

CNPJ 30.525.981/0001-51

Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022–*(Em milhares de reais–R$)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	Notas	2023	2022
Circulante		**2.110**	**2.127**
Aplicações	5	1.020	1.102
Crédito das operações com seguros e resseguros		631	649
Prêmios a receber	6	-	18
Operações com resseguradora	7	631	631
Ativos de resseguros diferidos	10	3	-
Títulos e créditos a receber		456	362
Créditos a receber	17	418	340
Créditos tributários	15	38	22
Outros valores e bens		-	14
Salvados a venda	18	-	14
Total do Ativo		**2.110**	**2.127**

Passivo	Notas	2023	2022
Circulante		1.037	1.101
Contas a pagar		46	86
Obrigações a pagar	16	7	18
Impostos e encargos sociais a recolher	14	39	40
Impostos e contribuições	14	-	28
Débito das operações com seguros e resseguros		987	987
Operações com resseguradora	7	987	987
Depósitos de terceiros	8	-	20
Provisões técnicas–seguros	9	4	8
Danos		4	8
Patrimônio Líquido	**11**	**1.073**	**1.026**
Capital social		1.320	1.320
Aumento de capital em aprovação		150	-
Prejuízos acumulados		(397)	(294)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**2.110**	**2.127**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2023	2022
Prejuízo do exercício	(103)	(316)
Resultado abrangente do exercício	(103)	(316)

Demonstrações do Resultado do Exercício

	Notas	2023	2022
Prêmios emitidos	12.a	6	1.593
(-) Variações das provisões técnicas de prêmios	12.b	8	72
(=) Prêmios ganhos	12.c	14	1.665
(-) Sinistros ocorridos	12.c	(4)	(595)
(-) Custos de aquisição	12.d	–	(508)
(-) Outras receitas e despesas operacionais	12.e	–	4
(-/+) Resultado com resseguro	12.f	3	(338)
(+) Receita com resseguro		3	575
(-) Despesa com resseguro		–	(913)
(-) Despesas administrativas	12.g	(108)	(536)
(-) Despesas com tributos	12.h	(114)	(138)
(+) Resultado financeiro 12.i		106	130
(=) Resultado operacional		(103)	(316)
(=) Resultado antes de impostos e participações		(103)	(316)
(=) Prejuízo do exercício		(103)	(316)
Quantidade de ações	11	1.470.000	1.320.000
(=) Prejuízo por ação–R$		**(0,07)**	**(0,24)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2023	2022
Fluxo de caixa nas atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(103)	(316)
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	82	388
Créditos das operações de seguros e resseguros	18	(411)
Ativos de resseguro	(3)	112
Créditos fiscais e previdenciários	(16)	(17)
Outros ativos	(64)	(354)
Impostos e contribuições	-	5
Outras contas a pagar	(40)	11
Débitos das operações com seguros e resseguros	-	907
Depósitos de terceiros	(20)	(63)
Provisões técnicas–seguros e resseguros	(4)	(262)
Caixa gerado pelas operações	(150)	-
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(150)	-
Atividades de financiamentos		
Aumento de capital em aprovação	150	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	150	-
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	-	-

Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido

	Notas	Capital Social	Aumento de Capital em Aprovação	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2021		**1.020**	**300**	**2**	**20**	**-**	**1.342**
Aumento de capital- Portaria SUSEP nº 7975	11a	300	(300)	-	-	-	-
Reservas de lucros		-	-	(2)	(20)	22	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(316)	(316)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		**1.320**	**-**	**-**		**(294)**	**1.026**
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		**1.320**	**-**	**-**	**-**	**(294)**	**1.026**
Aumento de capital- AGE de 14/09/2023	11a	-	150	-	-	-	150
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(103)	(103)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		**1.320**	**150**	**-**	**-**	**(397)**	**1.073**

Diretoria: **André Marino Gregori** - Diretor Presidente; **João Audi** - Diretor Vice-Presidente;
Contador: Clayton Antonio Braguin - CRC 1SP296731.

Santo Ivo Agroflorestal S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data/Hora/Local: Em 10/01/2024, 14hs, na sede Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada. A totalidade dos subscritores do capital inicial da Companhia. **Mesa**: Presidente: Marcelo Maris Sales. Secretário: Fernando Ribeiro Fortes Abucham. **Deliberações aprovadas: 1.** A constituição da **Santo Ivo Agroflorestal S.A.,** com sede em São Paulo/SP. **2.** Aprovar o capital social inicial de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro de R$ 100,00 depositados em conta no Banco do Brasil, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição. **3.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia. **4.** Eleger os Srs. **(a) Fernando Ribeiro Fortes Abucham,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, para Diretor sem designação específica; **(b) Marcelo Maris Sales**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em direito, para Diretor sem designação específica; e **(c) Apolonio Jorge Maris Sales**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, todos com mandato de 3 anos, os quais declaram estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **5.** Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R$ 10.000,00. Nada mais. São Paulo, 10/01/2024. JUCESP/NIRE nº 3530063247-8 em 20/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Santo Expedito Agroflorestal S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data/Hora/Local: 10/01/2024, 13hs, na sede Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada. A totalidade dos subscritores do capital inicial da Companhia. **Mesa**: Presidente: Marcelo Maris Sales. Secretário: Fernando Ribeiro Fortes Abucham. **Deliberações aprovadas: 1.** A constituição da **Santo Expedito Agroflorestal S.A.,** com sede em São Paulo/SP. **2.** Aprovar o capital social inicial de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro de R$ 100,00 depositados em conta no Banco do Brasil, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição. **3.** Aprovar o projeto de Estatuto Social. **4.** Eleger os Srs. **(a) Fernando Ribeiro Fortes Abucham,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, para Diretor sem designação específica; **(b) Marcelo Maris Sales**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em direito, para Diretor sem designação específica; e **(c) Apolonio Jorge Maris Sales**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, todos com mandato de 3 anos, os quais declaram estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **5.** Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R$ 10.000,00. Nada mais. São Paulo, 10/01/2024. JUCESP/NIRE nº 3530063267-2 em 21/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Santo Antonio Agroflorestal S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data/Hora/Local: 10/01/2024, 15hs, na sede Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada. A totalidade dos subscritores do capital inicial da Companhia. **Mesa**: Presidente: Marcelo Maris Sales. Secretário: Fernando Ribeiro Fortes Abucham. **Deliberações aprovadas: 1.** A constituição da **Santo Antonio Agroflorestal S.A.,** com sede em São Paulo/SP. **2.** Aprovar o capital social inicial de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro de R$ 100,00 depositados em conta no Banco do Brasil, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição. **3.** Aprovar o projeto de Estatuto Social. **4.** Eleger os Srs. **(a) Fernando Ribeiro Fortes Abucham,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, para Diretor sem designação específica; **(b) Marcelo Maris Sales**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em direito, para Diretor sem designação específica; e **(c) Apolonio Jorge Maris Sales**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, todos com mandato de 3 anos, os quais declaram estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **5.** Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R$ 10.000,00. Nada mais. São Paulo, 10/01/2024. JUCESP/NIRE nº 3530063269-9 em 21/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cedro Propriedades Rurais e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data/Hora/Local: 10/01/2024, 12hs, na sede Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada. A totalidade dos subscritores do capital inicial da Companhia. **Mesa**: Presidente: Marcelo Maris Sales. Secretário: Fernando Ribeiro Fortes Abucham. **Deliberações aprovadas: 1.** A constituição da **Cedro Propriedades Rurais e Participações S.A.,** com sede e foro em São Paulo/SP. **2.** Aprovar o capital social inicial de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro de R$ 100,00 depositados em conta no Banco do Brasil, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição. **3.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia. **4.** Eleger os Srs. **(a) Fernando Ribeiro Fortes Abucham,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, para Diretor sem designação específica; **(b) Marcelo Maris Sales**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em direito, para Diretor sem designação específica; e **(c) Apolonio Jorge Maris Sales**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, todos com mandato de 3 anos, os quais declaram estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **5.** Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R$ 10.000,00. Nada mais. São Paulo, 10/01/2024. JUCESP/NIRE nº 3530063270-2 em 21/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SC Edu Participações S.A.

CNPJ/MF nº 40.114.495/0001-02

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A **SC Edu Participações S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.114.495/0001-02, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Diretor Presidente, convoca através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço Av. Nove de Julho, 5617, 9º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01407-200, às 10:00 horas, do dia 27 de março de 2024, com a seguinte Ordem do Dia: indicação e Eleição dos Membros da Diretoria, conforme Acordo de Investimento assinado entre os acionistas. São Paulo, 18 de março de 2024. **SC Edu Participações S.A.** – Diretor Presidente.

(19, 20 e 21/03/2024)

Juros: Taxas têm ajuste de baixa após subirem nas últimas quatro sessões

Os juros futuros fecharam a sessão de terça-feira em queda, após subirem nas quatro últimas sessões. As taxas acompanharam a trajetória baixista do dólar e dos retornos dos Treasuries, corrigindo parte da forte alta registrada desde a semana passada. A agenda esvaziada aqui e no exterior também contribuiu para o alívio nos prêmios de risco, tendo sido bem absorvida a decisão do Banco do Japão (BoJ, em inglês) de apertar sua política monetária pela primeira vez em 17 anos.

No fechamento, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 estava em 9,975%, de 9,982% ontem no ajuste. O DI para janeiro de 2027 tinha taxa de 10,12%, de 10,17% ontem, e a do DI para janeiro de 2029 recuava a 10,61%, de 10,66%.

O economista da Guide Investimentos Victor Beyruti afirmou que a redução dos níveis das taxas de juros americanas, que também avançaram nos últimos dias, permitiu um ajuste de queda das taxas domésticas, num dia sem surpresas nem com a Pesquisa Focus nem com o BoJ. "Apesar de ser uma manchete, o mercado já estava bem pronto para essa decisão no Japão", disse.

IstoéDinheiro

Essentia PCHs S.A.

CNPJ/MF nº 07.802.794/0001-56

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.
As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Relatório da Administração

Comentários de Desempenho: 1. Considerações iniciais: A Companhia seguiu bastante ativa no exercício de 2023, promovendo melhorias em suas operações e gestão, buscando adotar as melhores práticas no setor, continuamos com a implementação de tecnologias de ponta em automação em nossos negócios e digitalização de atividades suportes, visando maior eficiência dos nossos custos sempre acompanhando os desdobramentos dos cenários político e econômico do Brasil em seus mercados. Os Resultados Operacionais Consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 refletem um aumento na receita líquida vendas de energia de 8,1% principalmente explicado pelo cenário hidrológico do período, aumento nos custos operacionais. A geração de caixa operacional das operações continuadas do Grupo, medida pelo EBITDA, atingiu R$ 241.709 mil em dezembro de 2023 que representa um aumento de +15% comparado com o mesmo período do ano anterior. Resultado explicado pela diminuição das despesas gerais e administrativas, principalmente, devido a mudança do critério de rateio das despesas com pessoal das áreas corporativas e tecnologia da informação. A administração da Companhia reitera o compromisso e confiança com os acionistas, clientes, parceiros, sociedade e demais stakeholders, seguindo otimista quanto aos avanços do setor elétrico brasileiro e confiante nos negócios, baseada em eficiência operacional, governança corporativa, sustentabilidade, disciplina financeira e crescimento sinérgico, cada vez mais preparada para enfrentar os desafios e oportunidades no país. **2. Ambiente Macroeconômico:** A atividade econômica mantém os sinais de resiliência. A criação de vagas formais no mercado de trabalho ainda avança, contribuindo para manter a taxa de desemprego no menor patamar desde 2014 e impulsionar a demanda doméstica e o setor de serviços. A projeção de agentes econômicos indicou crescimento do PIB brasileiro de 2,9% em 2023, praticamente o mesmo ritmo de expansão observado no ano anterior, com expectativa de manutenção da variação positiva do PIB decorrente da manutenção dos estímulos fiscais que foram implementados ao longo de 2022. O notório desempenho do setor agropecuário (materializado na supersafra agrícola) em 2023 contribuiu para crescimento do PIB. Entrento, a desaceleração iniciada no segundo semestre de 2023, incidirá em uma queda no setor para 2024 penalizado pela adversidade climática. A melhora na dinâmica dos preços de produtos industriais e alimentos registrada compensou uma pressão ligeiramente maior do que o inicialmente esperado nos núcleos de serviços, resultando em IPCA de 4,6% para o ano de 2023. Embora o índice tenha sido superior à meta de inflação estipulada no regime monetário, a variação voltou a ficar dentro do intervalo de tolerância pela primeira vez desde 2020, possibilitando ao Banco Central do Brasil manter o processo de distensão monetária, tendo reduzido a taxa básica de juros em 1,0 ponto percentual do quarto trimestre, trazendo a Selic para 11,75% a.a. O Brasil entra em 2024 em cenário de desaceleração gradual da atividade e da inflação, ciclo de flexibilização monetária, balanço de pagamentos razoável e um cenário fiscal desafiador. O avanço da reforma tributária e fiscal no primeiro ano do novo governo federal incorre no principal desafio para o cenário do ano de 2024: a meta fiscal. **3. Ambiente Regulatório:** Quanto aos aspectos legais e regulatórios, podemos destacar os seguintes eventos relevantes e que têm impactado a Companhia desde o segundo semestre de 2021: (i) a alteração do prazo final das outorgas de geração de energia elétrica, com o início do prazo vinculado à entrada em operação comercial dos empreendimentos, conforme previsto na Lei nº 14.120/2021; e (ii) a publicação das normativas necessárias para a solução de questões envolvendo o chamado Generation Scaling Factor – GSF, que vinha impactando de forma significativa o setor elétrico nos últimos anos. Os efeitos decorrentes da alteração do prazo final das outorgas por força do disposto na Lei nº 14.120/2021 encontram-se vigentes e foram devidamente validados pela ANEEL, sendo aplicáveis à todas as SPEs, com exceção de Afluente Geração. Tais efeitos acarretaram a prorrogação do prazo final da outorga ao determinar o início a contagem do prazo da outorga a partir da entrada em operação comercial, conforme quadro abaixo:

SPE	Usina	Entrada em Operação Comercial	Data Final Outorga – Original	Novo Prazo Final da Outorga Ajustada + Extensão GSF
Bahia PCH	Sítio Grande	23-out-2010	10-dez-2029	22-out-2047
Afluente G	Alto Fêmeas I	–	19-out-2027	20-dez-2028
Afluente G	Presidente Goulart	–	08-ago-2027	21-mar-2029
Santa Cruz	São Domingos II	07-mai-2009	27-nov-2031	05-mai-2046
Galheiros	Galheiros I	09-nov-2012	05-ago-2040	07-nov-2049
Goiás Sul	Goiandira	11-nov-2010	16-abr-2033	13-jun-2045
Goiás Sul	Nova Aurora	19-jan-2011	25-jun-2034	02-set-2045
Rio PCH	Pirapetinga	14-ago-2009	09-mar-2033	26-jan-2044
Rio PCH	Pedra do Garrafão	18-set-2009	19-mar-2033	20-fev-2044

Após a publicação da Lei nº 14.052/2020 e a edição da Resolução Normativa nº 1.035/2022 – que prevê a metodologia de cálculo para extensão dos prazos das outorgas das usinas hidrelétricas em troca da renúncia das ações judiciais que discutem o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e, consequentemente, da quitação dos débitos em aberto junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), no dia 15 de agosto de 2023, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 3.242, que homologou os referidos prazos. Tais resoluções reconhecem o direito à extensao dos prazos de outorga de todas as PCHs, os quais encontram-se garantidos, fato este que possibilitou ao Grupo registrar um ativo intangível no montante de R$71.736 mil no exercício de 2021, referente ao valor presente líquido das extensões das outorgas das usinas e, em contrapartida, reconher a recuperação de custos na rubrica de energia elétrica comprada para revenda, nos mesmos montantes. Em outubro de 2021, as Controladas Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.; Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A. e Bahia PCH I S.A. aderiram à repactuação do GSF, formalizando assim a desistência da ação judicial referente ao tema (Processo Nº 0034944- 23.2015.4.01.3400). **4. Responsabilidade Social e ambiental:** Desde sua criação, a Essentia PCHs tem uma visão única e especial acerca do tema sustentabilidade. A missão da Essentia PCHs é gerar negócios de qualidade em energia renovável com ética, rentabilidade, inovação e sustentabilidade. Entendemos que o investimento social cria oportunidades significativas para nossos negócios, fortalecendo o relacionamento com as comunidades, autoridades governamentais e demais stakeholders, melhorando nossa reputação, atraindo novos talentos e expandindo nossos negócios. No segundo trimestre de 2023, foi finalizado o Projeto de intervenções através da Educação Ambiental: a biota aquática, o uso dos recursos hídricos, a pesca e o papel da sociedade no médio curso do rio Itabapoana. O objetivo foi oferecer informação de fácil acesso sobre aspectos da pesca no rio Itabapoana em locais estratégicos frequentados para pesca esportiva, amadora e profissional para diferentes faixas etárias. Ao todo foram investidos R$ 34.800,00. Os Programas de Monitoramentos estabelecidos no Plano Básico Ambiental para a fase de Operação das PCH's foram executados no segundo semestre de 2023, de acordo cronograma para o período como: Monitoramento de Fauna terrestre; Programa de Monitoramento da Ictiofauna; Gerenciamento de Resíduos (PGRS); Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social; Programa de Monitoramento Limnológico, da Qualidade da Água e das Macrófitas Aquáticas; Programa de Controle de Zoonoses; Programa de Monitoramento Sedimentológico e Controle de Erosão; Programa de Monitoramento do Trecho de Vazão Reduzida (TVR); Programa de Produtividade Pesqueira; Programa de Saúde. Para dar cumprimento e conceder estrita observância às leis e regramentos que se aplicam aos empreendimentos da companhia, a companhia executa diversos programas socioambientais, alinhados com as necessidades do meio ambiente de cada região e aprovados pelos órgãos licenciadores. No terceiro trimestre de 2023 também foi dado a continuidade à execução dos Programas ambientais programados para o período, como o Programa de Monitoramento de Fauna terrestre; Programa de Monitoramento da Ictiofauna; Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGRS); Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social; Programa de Monitoramento Limnológico, da Qualidade da Água e das Macrófitas Aquáticas; Programa de Controle de Zoonoses; Programa de Monitoramento Sedimentológico e Controle de Erosão; Programa de Monitoramento do Trecho de Vazão Reduzida (TVR); Programa de Produtividade Pesqueira; Programa de Saúde. No terceiro trimestre de 2023, finalizamos as compras para equiparmos dois Centros de Ensino de Informática (CEI), no município de São Domingos (GO). Foram investidos aproximadamente R$ 107.000,00 em parceria com duas escolas municipais, o projeto visa a melhoria na educação dos estudantes do enisno fundamental I e II, os CEIs forão inaugurados no quarto trimestre de 2023. No quarto trimestre de 2023, finalizamos as compras para equiparmos a UTI Neonatal do Hospital São Vicente de Paulo, entidade filantrópica instalada em Bom Jesus de Itabapoano/RJ. Foram investidos aproximadamente R$42.000,00. A UTI Neonatal será inaugurada em 2024. O Programa de Visitação da Essentia Energia tem como objetivo (*i*) Despertar o interesse em estudantes das diversas faixas etárias ao "mundo" de geração de energia renovável; (*ii*) difundir conhecimento de como funciona a geração de energia renováveis (eólica/hidrelétrica/solar); (*iii*) apresentar as diversas áreas e profissões que atuam no setor de energia. Em 2023, as usinas da Essentia Energia abriram suas portas para 468 estudantes, sendo 97 no 4º trimestre. Em dezembro foi realizado o projeto Natal Solidário em todas as usinas da Essentia Energia, ao todo foram contemplados 9 instituições, 560 crianças e 73 idosos. Foram doados brinquedos, cestas básicas e produtos de limpeza para pessoas em vulnerabilidade social e situação de risco. Todos os empreendimentos fazem gestão dos seus requisitos legais e atendimento às suas Licenças ambientais. Em 2023 foram renovadas 02 Autorizações ambientais, obtidas 03 Licenças de Operação, 1 Autorizações de supressão de vegetação, 01 Autorização de Manejo de Fauna Terrestre, além de protocolado processo de renovação de 01 autorização de uso de água, dentro dos prazos estabelecidos na legislação. **5. Desempenho econômico-financeiro:** Os comentários da Administração sobre o desempenho econômico-financeiro e o resultado das operações devem ser lidos em conjunto com as demonstrações financeiras e notas explicativas. **Receita Operacional:** A receita líquida foi de R$ 326.479 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de 8,1% (R$ 24.547 mil) em relação ao mesmo período do ano anterior que é decorrente substancialmente do reajuste do preço da energia e melhor hidrologia. Abaixo o quadro com a composição da receita líquida:

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida		
Receita com energia	340.768	316.202
(-) Impostos sobre vendas	(12.194)	(11.592)
(-) Encargos sobre concessão	(1.582)	(2.258)
(-) Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(513)	(420)
	326.479	**301.932**

Geração Operacional de Caixa: O EBITDA é uma medida não contábil calculada a partir da soma de lucro, impostos, resultado financeiro, depreciação e amortização. O mercado e a Administração utiliza esse indicador de desempenho gerencial para avaliar a performance operacional da Companhia. Abaixo o cálculo do EBITDA do exercício findo em dezembro de 2023 e 2022.

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	101.647	59.223
Depreciação e amortização	38.203	40.347
Resultado financeiro	88.755	101.265
Imposto de renda e contribuição social	13.105	9.494
EBITDA	**241.710**	**210.329**

A geração de caixa operacional das operações continuadas da Companhia, medida pelo EBITDA, atingiu R$ 241.709 mil no exercício findo em dezembro de 2023 (+15,0% frente 2022), impactado principalmente pela melhor hidrologia do período. **Resultado do exercício:** O Grupo apurou um lucro líquido das operações continuadas, de R$ 101.647 mil no exercício findo em dezembro de 2023, o que representa um aumento de R$ 42.424 mil em relação ao lucro apurado no mesmo período de 2022, conforme demonstrado abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida de vendas	326.479	301.932
Custo do serviço de energia elétrica	(110.182)	(112.471)
Lucro bruto	**216.297**	**189.461**
Despesas gerais e administrativas	(12.790)	(19.479)
Resultado com participações societárias	–	–
Lucro operacional	**201.184**	**169.982**
Receitas financeiras	13.476	11.641
Despesas financeiras	(102.231)	(112.906)
Resultado financeiro	**(88.755)**	**(101.265)**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**114.752**	**68.717**
Imposto de renda e contribuição social	(13.105)	(9.494)
Lucro líquido do exercício proveniente de operações continuadas	**101.647**	**59.223**
Operações descontinuadas		
Lucro das operações descontinuadas, líquido de impostos	–	10.551
Lucro líquido do exercício	**101.647**	**69.774**

Endividamento: Em 31 de dezembro de 2023, a posição da dívida do Grupo era de R$ 650.031 mil que representa uma redução de 8,78 % em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 cuja dívida total era de R$ 712.625 mil. **6. Auditores Independentes:** A Deloitte Touche Tohmatsu Limited foi contratada pela Companhia para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados ao exame das demonstrações financeiras anuais e revisão limitada das informações financeiras trimestrais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as despesas com honorários de auditoria totalizaram o montante de R$ 1.223 mil. Em 31 de dezembro de 2022 as despesas totalizaram R$ 887 mil. **7. Agradecimentos:** Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)*

Ativo	Controladora		Consolidado	
Circulante	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Caixa e equivalentes de caixa	43.698	16.299	76.999	83.908
Contas a receber	–	–	35.606	32.541
Estoque	–	–	637	637
Tributos a recuperar	3.806	1.426	4.992	2.620
Despesas antecipadas	116	138	3.591	415
Partes relacionadas	80.617	83.466	–	–
Outras contas a receber	150	–	2.121	2.318
Total do ativo circulante	**128.387**	**101.329**	**123.946**	**122.439**
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Partes relacionadas	69.229	78.271	–	–
Tributos a recuperar	1.166	6.436	1.166	6.436
Depósitos vinculados a debêntures	–	–	–	9.990
Depósitos judiciais	–	–	249	173
Despesas antecipadas	–	–	2.018	2.295
Ativos financeiros	–	–	20.044	19.147
Outras contas a receber	138	–	9.983	8.930
	70.533	**84.707**	**33.460**	**46.971**
Investimentos	507.731	557.772	–	–
Ativo de direito de uso	–	–	237	719
Imobilizado	–	–	658.936	670.478
Intangível	3.278	3.915	94.656	112.471
Total do ativo não circulante	**581.542**	**646.394**	**787.289**	**830.639**
Total do ativo	**709.929**	**747.723**	**911.235**	**953.078**

Passivo	Controladora		Consolidado	
Circulante	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Fornecedores	329	52	13.050	11.485
Debêntures	61.498	52.272	91.586	82.212
Partes relacionadas	23.316	18.019	36.762	29.773
Tributos e obrigações trabalhistas	1.004	113	8.793	5.872
Provisão liminar garantia física e penalidade de lastro energia	–	–	38.635	41.890
Passivo de arrendamento	–	–	300	288
Total do passivo circulante	**86.147**	**70.456**	**189.126**	**171.520**
Não circulante				
Debêntures	483.107	526.625	558.445	630.413
Provisão para riscos	158	72	9.595	8.639
Provisão para perda de investimento	16.808	39.138	–	–
Passivo de arrendamento	–	–	–	863
Outras contas a pagar	–	–	946	532
Total do passivo não circulante	**500.073**	**565.835**	**568.986**	**640.447**
Patrimônio Líquido				
Capital social	62.557	69.557	62.557	69.557
Ajuste de avaliação patrimonial	(21.096)	(21.096)	(21.096)	(21.096)
Reserva Legal	12.511	13.911	12.511	13.911
Reserva de Lucros	69.737	49.060	69.737	49.060
Total atribuido aos acionistas da controladora	**123.709**	**111.432**	**123.709**	**111.432**
Participação de não controladores	–	–	29.414	29.679
Total do patrimônio líquido	**123.709**	**111.432**	**153.123**	**141.111**
Total do passivo e Patrimônio líquido	**709.929**	**747.723**	**911.235**	**953.078**

Demonstrações do Resultado – Para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)*

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receita líquida de vendas	–	–	326.479	301.932
Custo do serviço de energia elétrica	–	–	(110.182)	(112.471)
Lucro bruto	**–**	**–**	**216.297**	**189.461**
Despesas gerais e administrativas	(4.363)	(5.178)	(12.790)	(19.479)
Resultado com participações societárias	170.144	128.157	–	–
Lucro operacional	**165.781**	**122.979**	**203.507**	**169.982**
Receitas financeiras	14.303	15.860	13.476	11.641
Despesas financeiras	(87.100)	(87.791)	(102.231)	(112.906)
Resultado financeiro	**(72.797)**	**(71.931)**	**(88.755)**	**(101.265)**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**92.984**	**51.048**	**114.752**	**68.717**
Imposto de renda e contribuição social	–	2.423	(13.105)	(9.494)
Lucro líquido do exercício proveniente de operações continuadas	**92.984**	**53.471**	**101.647**	**59.223**
Operações descontinuadas				
Lucro das operações descontinuadas, líquido de impostos	–	10.551	–	10.551
Lucro líquido do exercício	**92.984**	**64.022**	**101.647**	**69.774**
Lucro básico e diluído atribuível por lote de mil ações R$			**0,47**	**0,25**

Demonstrações do Resultado Abrangente – Para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)*

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Lucro líquido do exercício	92.984	64.022	101.647	69.774
Outros componentes do resultado abrangente	–	–	–	–
Total do resultado abrangente	**92.984**	**64.022**	**101.647**	**69.774**
Das operações				
Continuadas	92.984	53.471	101.647	59.223
Descontinuadas	–	10.551	–	10.551
	92.984	**64.022**	**101.647**	**69.774**
Proprietários da companhia			92.984	64.022
Participação de não controladores			8.663	5.752
			101.647	**69.774**

Demonstrações do Valor Adicionado – Para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)*

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receitas	**–**	**–**	**340.768**	**316.202**
Receita bruta	–	–	340.768	316.183
Outras receitas	–	–	–	19
Insumos adquiridos de terceiros	**(3.143)**	**(3.601)**	**(76.134)**	**(82.764)**
Energia comprada	–	–	(41.842)	(42.987)
Manutenções, materiais e serviços de terceiros	(3.115)	(2.598)	(23.943)	(24.678)
Encargos de transmissão de energia	–	–	(7.893)	(8.263)
Outros custos operacionais	(28)	(1.003)	(2.456)	(6.836)
Valor adicionado bruto	**(3.143)**	**(3.601)**	**264.634**	**233.438**
Depreciação e amortização	(637)	(764)	(38.204)	(40.644)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**(3.780)**	**(4.365)**	**226.430**	**192.794**
Valor adicionado recebido em transferência	**172.963**	**144.039**	**13.476**	**11.642**
Resultado de equivalência patrimonial	170.144	128.157	–	–
Receitas financeiras	2.819	15.860	13.476	11.620
Variações cambiais, líquidas	–	22	–	22
Valor adicionado total a distribuir de operações descontinuadas	–	21.546	–	21.546
Valor adicionado total a distribuir	**169.183**	**161.220**	**239.906**	**225.982**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos:	**550**	**308**	**8.949**	**7.541**
Remuneração direta	258,00	208	6.691	5.952
Benefícios	257	62	1.789	1.076
FGTS	35	38	469	513
Impostos, taxas e contribuições	**55,00**	**(1.915)**	**27.076**	**24.431**
Federais	55	(1.941)	26.826	24.431
Estaduais	–	–	250	–
Municipais	–	26	–	–
Remuneração de capital de terceiros	**75.594**	**87.810**	**102.234**	**113.241**
Juros	72.168	87.504	100.091	108.000
Outras despesas financeiras	3.448	288	2.141	4.907
Aluguéis	(22)	18	2	334
Remuneração de capitais próprios	**92.984**	**53.471**	**101.647**	**59.223**
Lucro líquido do exercício	92.984	64.022	101.647	69.774
Resultado das operações descontinuadas	–	(10.551)	–	(10.551)
Valor adicionado distribuído de operações descontinuadas	–	21.546	–	21.546
Valor adicionado distribuído	**169.183**	**161.220**	**239.906**	**225.982**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)*

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**92.984**	**61.599**	**114.752**	**79.268**
Ajustes de receitas e despesas				
Depreciação e amortização	637	10.522	37.845	49.927
Baixa de ativo imobilizado	–	–	–	39
Resultado com participações societárias	(170.143)	(128.157)	–	–
Amortização de ativo de direito de uso	–	44	357	475
Atualização financeira de provisão de desmobilização	–	628	–	628
Atualização ativo financeiro	–	–	(897)	(1.093)
Provisão para riscos	22	408	22	895
Juros, variações monetárias – debêntures	86.488	87.504	102.976	108.000
Juros variações monetárias e cambiais partes relacionadas	(11.484)	(14.141)	–	–
Provisão de juros – passivo de arrendamento	–	3	26	18
Provisão e atualização financeira liminar GSF e penalidade de lastro de energia	–		(3.255)	3.443
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber	–	(456)	(3.065)	(3.202)
Estoque	–	–	–	(1)
Tributos a recuperar	2.890	(1.646)	2.898	(946)
Partes relacionadas	2.266	2.415	–	(102)
Outras contas a receber	(288)	573	(856)	(1.680)
Despesas antecipadas	22	(1.200)	(2.899)	(905)
Depósitos judiciais	–	(9)	(76)	2.223
Fornecedores	277	(2.376)	1.565	1.161
Provisão liminar garantia física, GSF e penalidade de lastro de energia	–	–	–	382
Outras contas a pagar	–	(368)	414	(2.454)
Provisão para riscos	64	–	934	(2.193)
Tributos e obrigações trabalhistas a pagar	891	(2.084)	(156)	(1.505)
Caixa gerado proveniente das (aplicado nas) operações	**4.626**	**13.259**	**250.585**	**232.378**
Juros pagos de debêntures	(86.530)	(78.037)	(98.146)	(91.261)
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	–	(10.028)	(9.495)
Caixa líquido gerado proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	**(81.904)**	**(64.778)**	**142.411**	**131.622**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Investimentos em controladas	–	(4.000)	–	–
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	–	(5.745)	(8.488)	(10.166)
Partes relacionadas – recebimento de dividendos	124.949	109.257	–	–
Redução de capital de controladas	67.808	–	–	–
Caixa líquido decorrente de cisão	–	(16.005)	–	(16.005)
Partes relacionadas – recebimento principal de mútuo	24.261	25.712	–	–
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	**217.018**	**109.219**	**(8.488)**	**(26.171)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de debêntures	(34.250)	(42.875)	(67.424)	(65.776)
Depósitos vinculados a debêntures	–	–	9.990	(1.035)
Partes relacionadas – pagamento de dividendos	(66.465)	(11.994)	(75.646)	(14.587)
Redução de capital	(7.000)	–	(7.000)	–
Pagamento de arrendamento mercantil	–	(27)	(752)	(251)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(107.715)**	**(54.896)**	**(140.832)**	**(81.649)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**27.399**	**(10.455)**	**(6.909)**	**23.802**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**16.299**	**26.754**	**83.908**	**60.106**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**43.698**	**16.299**	**76.999**	**83.908**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)*

	Capital social integralizado	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reservas de Lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Controladora	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 01 de janeiro de 2022	**149.625**	**(21.096)**	**14.954**	**–**	**11.994**	**–**	**155.477**	**33.089**	**188.566**
Dividendos	–	–	–	–	(11.994)	–	(11.994)	(7.796)	(19.790)
Acervo cindido por restruturação societária	(80.068)	–	–	–	–	–	(80.068)	–	(80.068)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	64.022	64.022	5.752	69.774
Reserva de lucros	–	–	–	49.060	–	(49.060)	–	–	–
Reserva legal	–	–	(1.043)	–	–	1.043	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	(16.005)	(16.005)	(1.366)	(17.371)
Em 31 de dezembro de 2022	**69.557**	**(21.096)**	**13.911**	**49.060**	**–**	**–**	**111.432**	**29.679**	**141.111**
Em 01 de janeiro de 2023	**69.557**	**(21.096)**	**13.911**	**49.060**	**–**	**–**	**111.432**	**29.679**	**141.111**
Dividendos	–	–		(49.060)	–	–	(49.060)	(6.872)	(55.932)
Redução de capital	(7.000)	–	–	–	–	–	(7.000)	–	(7.000)
Reversão de reserva legal	–	–	(1.400)	–	–	–	(1.400)	–	(1.400)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	92.984	92.984	8.663	101.647
Reserva de lucros	–	–	–	69.737	–	(69.737)	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	(23.247)	(23.247)	(2.056)	(25.303)
Em 31 de dezembro de 2023	**62.557**	**(21.096)**	**12.511**	**69.737**	**–**	**–**	**123.709**	**29.414**	**153.123**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Contexto Operacional – A Essentia PCHs S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, Parte A, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, podendo, por deliberação do Assembleia Geral, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, foi constituída em 6 de dezembro de 2005 e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, ou a participação em associações, fundações ou consórcios, notadamente cujo objeto seja promover, construir, instalar e explorar projetos de geração, distribuição, transmissão, comercialização de energia e serviços correlatos; a promoção de serviços em negócios de energia, bem como serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente a subsidiárias e afiliadas; e a promoção de empreendimentos no setor de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia e atividades correlatas. Em 30 de junho de 2022, o Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Pátria") através de suas investidas Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. e Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A. concluiu a operação de compra da totalidade das ações da Companhia. A Companhia controla as seguintes empresas, que detêm ativos de geração de energia hidrelétrica também autorizados pela ANEEL a atuar como Produtores Independentes de Energia – PIE, à exceção de Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., cuja outorga foi obtida junto à Agência reguladora por meio de concessão, sendo assim uma Concessionária de Geração de Energia Elétrica, a saber:

	Participação 2023	Participação 2022	Tipo de geração
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Goiás Sul Geração de Energia S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Rio PCH I S.A.	70%	70%	Hidrelétrica
Bahia PCH I S.A.	100%	100%	Hidrelétrica

Cisão das operações de energia termoelétrica: No mês de maio de 2022, a Companhia realizou cisão parcial de seus ativos. Foram cindidas as filiais da operação de termoelétrica. A leitura dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas deve considerar que a comparabilidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 tem a particularidade da inclusão do resultado das filiais cindidas em conta específica de atividade descontinuada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Continuidade das operações: Em 31 de dezembro de 2023, os passivos circulantes do Consolidado excederam os ativos circulantes no montante de R$65.180 (R$49.081 em 31 dezembro de 2022) decorrente substancialmente das debêntures emitidas para custeio da construção da infraestrutura de Geração hidrelétrica de suas controladas e da provisão da liminar garantia física e penalidade de lastro de energia da controlada Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A. ("Santa Cruz").

	Consolidado	
	2023	**2022**
Total do ativo circulante	123.946	122.439
Total do passivo circulante	189.126	171.520
Capital circulante líquido negativo	**(65.180)**	**(49.081)**

continua …

Publicidade Legal

... continuação

Essentia PCHs S.A.

A Administração elaborou fluxo de caixa projetado considerando premissas operacionais e financeiras, sendo que algumas não são de controle efetivo da Companhia, como por exemplo, hidrologia, inflação e a definição do pagamento ou não de montantes junto à CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, que estão sendo discutidos judicialmente. A conclusão da Administração com base no fluxo de caixa projetado para os próximos 12 meses é de que terá capacidade financeira para a liquidação das obrigações de curto prazo por meio de recursos oriundos das atividades operacionais do Grupo e eventuais aportes de capital pelos acionistas, se necessários. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas – 2.1. Base de elaboração e apresentação**: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 29 de fevereiro de 2024. **2.2. Base de mensuração**: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**: A moeda funcional da Companhia e de suas controladas é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **2.3.1. Transações e saldos**: Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o Grupo não possuía ativos e passivos mensurados em moedas estrangeiras. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos**: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. Os Itens relevantes sujeitos a essas estimativas e premissas incluem definir a provisão para riscos, vida útil do ativo imobilizado, provisão para bônus, alocação do preço de aquisição societárias e análise quanto à redução ao valor recuperável ("impairment") dos seus ativos. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados. **2.5. Base de consolidação e investimentos em controladas**: As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas, abrangendo a Companhia e suas controladas, nas quais a Companhia detém o controle. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder sobre a investida, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A controlada é consolidada integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir. Abaixo a relação das controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023: Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A. Produtor independente de energia elétrica, conforme Resolução Autorizativa nº 2.489, de 27 de julho de 2010, e Resolução Autorizativa nº 3.730, de 23 de outubro de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autorizado a explorar a Pequena Central Hidrelétrica PCH Galheiros I, com 12,06 MW de potência instalada, localizada no rio Galheiros, na bacia hidrográfica do rio Tocantins, no Município de São Domingos, Estado de Goiás e a implantar as instalações de transmissão de interesse restrito da PCH Galheiros I, constituídas de subestação da usina com capacidade de 12,1 MVA, 6,9/69 kV, interligando-se em 138 kV ao sistema da Companhia de Energia Elétrica de Goiás (CELG), na subestação laciara (SE), mediante conexão à SE elevadora (69/138 kV) da PCH São Domingos II, por meio de uma LT (Linha de Transmissão) 69 kV, em circuito simples, com cerca de 3,3 km de extensão. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), através do Despacho no 3.570, de 8 de novembro de 2012, autorizou o início da operação comercial da PCH Galheiros I, a partir de 9 de novembro de 2012. Em 31 de janeiro de 2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Galheiros I que passou a ser até 09 de novembro de 2042. Em 15 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Galheiros I que passa a ser até 07 de novembro de 2049. Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A. Produtor independente de energia elétrica , conforme Resolução Autorizativa nº 510, de 26 de novembro de 2001, Despacho nº 1.892, de 18 de agosto de 2006, Despacho nº 1.532, de 23 de abril de 2009, Despacho nº 1.999, de 13 de julho de 2010, e Despacho nº 3.984, de 11 de outubro de 2011), autorizado a explorar a Pequena Central Hidrelétrica PCH São Domingos II, com 24,7 MW de potência instalada, localizado no Rio São Domingos, bacia hidrográfica do Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado de Goiás, e das instalações de interesse restrito da central geradora, constituídas de uma Subestação Elevadora interligada à Casa de Força com capacidade de 30.000 kVA, 6,9 kV/69 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 kV/138 kV; a partir daí, parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação laciara. O início da operação comercial da PCH São Domingos II foi autorizado pela ANEEL a partir de 7 de maio de 2009 (Despacho nº 1.680, de 06 de maio de 2009). Em 26 de outubro de 2021, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 10.748/2021, retificada em 25 de novembro de 2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH São Domingos II que passou a ser até 05 de maio de 2039. Em 15 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH São Domingos II que passa a ser até 05 de maio de 2046. Afluente Geração de Energia Elétrica S.A. ("Afluente G") Concessionário de energia elétrica, que opera as PCHs de Presidente Goulart e Alto Fêmeas I, localizada no rio Correntina e rio das Fêmeas, nas cidades de Correntina e São Desidério, respectivamente. A PCH Alto Fêmeas possui capacidade instalada de 10,7 MW distribuída em 3 unidades geradoras de potências iguais com turbinas Francis Horizontais e a PCH Presidente Goulart possui capacidade instalada de 8,0 MW distribuída em 2 unidades geradoras de potências iguais com turbinas Francis Verticais. A Afluente G possui Contrato de Concessão o qual estabelecia o prazo de vigência até 08 de agosto de 2027 para a PCH Presidente Goulart, enquanto para a PCH Alto Fêmeas o prazo era até 19 de outubro de 2027,e que tem como objeto estabelecer as condições para a prestação do serviço público de geração de energia elétrica. Em 15 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da concessão da PCH Presidente Goulart para 21 de março de 2029 e da PCH Alto Fêmeas para 20 de dezembro de 2028. No caso da Afluente G, a infraestrutura recebida ou construída da atividade de geração é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber pela energia gerada e entregue no sistema (emissão de faturamento mensal da medição de energia gerada/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Goiás Sul Geração de Energia Elétrica S.A. Produtor independente de energia elétrica, constituído em 17 de janeiro de 2006, conforme Resolução nº 703, de 17 de dezembro de 2002, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Goiandira e Resolução Autorizativa nº 59, de 17 de fevereiro de 2004, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Nova Aurora, ambas localizadas no Rio Veríssimo, Goiás, cuja energia é gerada através de quatro unidades geradoras sendo duas para a PCH Goiandira (27 MW) e duas para a PCH Nova Aurora (21 MW), bem como as instalações de interesse restrito, constituídas de uma Subestação Elevadora da PCH Goiandira, de onde parte uma linha de transmissão em 69 kV com aproximadamente 20 km de extensão até a Subestação da PCH Nova Aurora, 24.000 kVA, 6,9 kV/69 kV, interligando de forma compartilhada as duas usinas ao sistema, por meio de um ramal de circuito simples em 69 kV, com aproximadamente 40 km de extensão até a Subestação Ipameri. O início da operação comercial da PCH Goiandira foi autorizado pela ANEEL com a entrada em operação da primeira unidade geradora a partir de 08 de dezembro de 2010 (Despacho nº 3.766/2010) e da PCH Nova Aurora em 18 de janeiro de 2011 (Despacho nº 12/2011). Em 31 de janeiro de 2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Goiandira que passou a ser até 11 de novembro de 2040 e da PCH Nova Aurora que passou a ser até 19 de janeiro de 2041. Em 15 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Goiandira que passa a ser até 13 de junho de 2045 e da PCH Nova Aurora que passa a ser até 02 de setembro de 2045. Rio PCH I S.A. Produtor independente de energia elétrica , constituída em 26 de janeiro de 2007, com o propósito de explorar as pequenas centrais hidrelétricas ("PCH") de Pirapetinga (20 MW) e Pedra do Garrafão (19 MW), no Rio Itabapoana, divisa dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, que entraram em operação em 2009, a implantar e operar as instalações de interesse restrito da PCH Pedra do Garrafão, constituídas de subestação da usina interligando-se ao sistema por meio de uma linha de transmissão em circuito simples, de 69 kV, com 16 km de extensão até à subestação de Mimoso do Sul, bem como as instalações de interesse restrito da PCH Pirapetinga, constituídas de subestação da usina e uma linha de transmissão, circuito simples, em 69 kV com 23 km de extensão, conectada à subestação Itaperuna. A energia elétrica produzida destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, sendo comercializada majoritariamente no ambiente de contratação regulada (ACR). O início da operação comercial da PCH Pirapetinga foi autorizado pela ANEEL a partir de 13 de agosto de 2009 (Despacho nº 3.011/2009) e da PCH Pedra do Garrafão a partir de 17 de setembro de 2009 (Despacho nº 3.526/2009). Em 31 de janeiro de 2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Pirapetinga que passou a ser até 14 de agosto de 2039 e da PCH Pedra do Garrafão que passou a ser até 19 de setembro de 2039. Em 15 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Pirapetinga que passa a ser até 26 de janeiro de 2044 e da PCH Pedra do Garrafão que passa a ser até 20 de fevereiro de 2044. Bahia PCH I S.A. Produtor independente de energia elétrica, constituída em 1º de maio de 2007, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Sítio Grande, localizada no Rio das Fêmeas, município de São Desidério, BA, cuja energia é gerada através de duas unidades geradoras que tem potência instalada de 25 MW. Sua licença de instalação foi obtida em 03 de agosto de 2007, e sua entrada em operação ocorreu em outubro de 2010. Em 26 de outubro de 2021, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 10.748/2021, retificada em 25 de novembro de 2021, alterando o prazo da outorga de autorização da PCH Sítio Grande que passou a ser até 23 de outubro de 2040. Em 15 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Sítio Grande que passa a ser até 22 de outubro de 2047. Possui contrato de suprimento de energia com a Vale do Rio Doce Energia, com vigência até 31 de dezembro de 2029. As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas: (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas. (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial. (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas. **2.6. Transações com participações de não controladores:** Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas do Grupo. **2.8. Demonstração do valor adicionado**: A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações financeiras.

Leonardo Augusto Serpa – Presidente
Eduardo Bechara de Rosa – Diretor
Juliana Araujo – Contadora CRC RJ-110.504/O-5

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

O Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 29 de fevereiro de 2024, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., inscrita no CRC nº 2 SP 011.609/O-8, sem ressalvas, está sendo apresentado na íntegra, na versão completa destas demonstrações financeiras, que estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº 34.590.184/0001-09

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.
As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços Patrimoniais

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo		
Circulante	**762.022**	**717.245**
Caixa e equivalentes de caixa	**44.001**	**17.466**
Disponibilidades – em moeda nacional	44.001	17.466
Instrumentos financeiros	**694.850**	**680.052**
Títulos e créditos a receber	690.000	680.000
Outros instrumentos financeiros	4.850	52
Outros créditos	**23.171**	**19.727**
Impostos e contribuições a compensar	23.156	19.693
Outros ativos diversos	15	34
Não circulante	**910**	**556**
Realizável a longo prazo	**910**	**556**
Outros créditos	**910**	**556**
Ativos fiscais diferidos	842	545
Outros ativos diversos	68	11
Total do Ativo	**762.932**	**717.801**

	31/12/2023	31/12/2022
Passivo		
Circulante	**25.237**	**23.396**
Depósitos e demais instrumentos financeiros	**696**	**86**
Obrigações sociais e estatutárias	—	13
Outros passivos diversos	696	73
Outras obrigações	**24.541**	**23.310**
Impostos e contribuições a recolher	22.685	19.633
Dividendos a pagar	405	375
Outros passivos diversos	1.451	3.302
Não circulante	**1.627**	**769**
Outras obrigações	**1.627**	**769**
Provisão para contingências	1.627	769
Patrimônio líquido	**736.068**	**693.636**
Capital social	651.000	651.000
Reserva de capital	917	714
Reserva legal	4.248	2.115
Reserva de lucros	79.903	39.807
Total do passivo e patrimônio líquido	**762.932**	**717.801**

Demonstração dos Resultados

	Semestre findo em 31/12/2023	Exercício findo em 31/12/2023	Exercício findo em 31/12/2022
Resultado bruto da intermediação financeira	**27.014**	**93.887**	**109.763**
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	27.954	95.664	110.734
Resultado de operações com instrumentos financeiros	—	—	620
Despesas com operações de empréstimos e repasses	(940)	(1.777)	(1.591)
Outras receitas (despesas) operacionais	**(11.622)**	**(27.315)**	**(49.600)**
Custo dos serviços prestados	(4.156)	(9.844)	(31.284)
Despesas de pessoal	(1.658)	(2.794)	(4.372)
Despesas administrativas	(4.724)	(13.341)	(13.390)
Reversões (despesas) de provisões	(1.063)	(1.270)	434
Depreciação e amortização	—	—	(16)
Outras receitas operacionais	4	7	103
Outras despesas operacionais	(25)	(73)	(1.075)
Resultado operacional	**15.392**	**66.572**	**60.163**
Resultado não operacional	(978)	(2.135)	(832)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**14.414**	**64.437**	**59.331**
Imposto de renda e contribuição social	**(4.402)**	**(21.665)**	**(19.912)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.195)	(21.962)	(19.281)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.207)	297	(631)
Participações no lucro	—	(138)	—
Lucro líquido do período	**10.012**	**42.634**	**39.419**
Lucro líquido por ação	**0,02**	**0,07**	**0,06**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**501.000**	**536**	**145**	**2.733**	**—**	**504.414**
Aumento de capital	150.000	—	—	—	—	150.000
Pagamento baseado em ações	—	178	—	—	—	178
Lucro do período	—	—	—	—	39.419	39.419
Reserva legal	—	—	1.970	—	(1.970)	—
Dividendo mínimo obrigatório	—	—	—	—	(375)	(375)
Reserva de lucro	—	—	—	37.074	(37.074)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**651.000**	**714**	**2.115**	**39.807**	**—**	**693.636**
Saldo em 30 de junho de 2023	**651.000**	**812**	**3.747**	**70.487**	**—**	**726.046**
Pagamento baseado em ações	—	105	—	—	—	105
Lucro do período	—	—	—	—	10.012	10.012
Reserva legal	—	—	501	—	(501)	—
Dividendo mínimo obrigatório	—	—	—	—	(95)	(95)
Reserva de lucro	—	—	—	9.416	(9.416)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**651.000**	**917**	**4.248**	**79.903**	**—**	**736.068**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**651.000**	**714**	**2.115**	**39.807**	**—**	**693.636**
Pagamento baseado em ações	—	203	—	—	—	203
Lucro do período	—	—	—	—	42.634	42.634
Reserva legal	—	—	2.133	—	(2.133)	—
Dividendo mínimo obrigatório	—	—	—	—	(405)	(405)
Reserva de lucro	—	—	—	40.096	(40.096)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**651.000**	**917**	**4.248**	**79.903**	**—**	**736.068**

Demonstração dos Resultados Abrangentes

	Semestre findo em 31/12/2023	Exercício findo em 31/12/2023	Exercício findo em 31/12/2022
Lucro líquido do período	**10.012**	**42.634**	**39.419**
Outros resultados abrangentes	**—**	**—**	**—**
Itens que serão reclassificados para o resultado	—	—	—
Itens que não serão reclassificados para o resultado	—	—	—
Resultado abrangente do período	**10.012**	**42.634**	**39.419**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Semestre findo em 31/12/2023	Exercício findo em 31/12/2023	Exercício findo em 31/12/2022
Lucro líquido do período	**10.012**	**42.634**	**39.419**
Ajustes ao lucro líquido:	**2.371**	**1.170**	**333**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.207	(297)	631
Receitas financeiras, líquidas	(4)	(6)	(42)
Provisão para contingências	1.063	1.270	(434)
Pagamento baseado em ações	105	203	178
Variações nos ativos e passivos	**31.267**	**(16.894)**	**(191.130)**
Instrumentos financeiros	43.004	(9.994)	(191.958)
Outros créditos diversos	(3.275)	(5.133)	2.726
Obrigações sociais e estatutárias	—	(13)	—
Impostos e contribuições a recolher	2.498	20.914	17.029
Outras obrigações diversas	(3.597)	(1.640)	1.192
Imposto de renda e contribuição social pagos	(7.363)	(21.028)	(20.119)
Caixa líquido das atividades operacionais	**43.650**	**26.910**	**(151.378)**
Prejuízo na alienação de bens	—	—	312
Caixa líquido das atividades de investimento	**—**	**—**	**312**
Aumento de capital	—	—	150.000
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(375)	(375)	(28)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(375)**	**(375)**	**149.972**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**43.275**	**26.535**	**(1.094)**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	726	17.466	18.560
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	44.001	44.001	17.466
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**43.275**	**26.535**	**(1.094)**

A Diretoria
Camila Del Poente
Contadora CRC 1SP 290.887/O-8

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Em pregão instável, dólar fecha em leve alta à espera do Fed

Após trocas de sinal ao longo do dia, o dólar à vista encerrou a sessão da terça-feira 19, véspera de decisão de política monetária aqui e nos EUA, cotado a R$ 5,0297, avanço 0,08%. Pela manhã, a divisa até ensaiou uma alta mais firme, com máxima a R$ 5,0549, mas perdeu força no início da tarde com relatos de entrada de fluxo comercial e realização de lucros.

A mínima, a R$ 5,0170, veio na segunda etapa de negócios, em meio a recuo das taxas dos Treasuries e máximas do Ibovespa. O fato de a taxa de câmbio permanecer acima de R$ 5,00 sugere que os investidores mantêm uma postura cautelosa à espera, principalmente, dos sinais do Federal Reserve (Fed, o BC dos EUA) sobre a condução da política monetária neste ano. É dado como certo que o BC norte-americano manterá a taxa básica no intervalo entre 5,25% e 5,50%. As atenções se voltam às projeções dos dirigentes contidas no chamado gráfico de pontos e à entrevista do chairman Jerome Powell após a decisão.

IstoéDinheiro

Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.

CNPJ/MF nº 44.507.288/0001-60

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.
As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares. São Paulo, 18 de março de 2024. *A Administração*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Controladora		Consolidado	
Circulante	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Caixa e equivalentes de caixa	31.382	629	108.381	84.537
Contas a receber	–	–	35.606	32.541
Estoque	–	–	637	637
Tributos a recuperar	578	432	5.570	3.052
Despesas antecipadas	–	–	3.591	415
Partes relacionadas	15.854	13.444	–	–
Outras contas a receber	–	7	2.121	2.323
Total do ativo circulante	**47.814**	**14.512**	**155.906**	**123.505**
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Depósitos vinculados a debêntures	–	–	–	9.990
Tributos a recuperar	–	–	1.166	6.436
Depósitos judiciais	–	–	249	173
Despesas antecipadas	–	–	2.018	2.295
Ativos financeiros	–	–	20.044	19.147
Outras contas a receber	–	–	9.983	8.930
	–	**–**	**33.460**	**46.971**
Investimentos	611.584	803.973	–	–
Ativo de direito de uso	–	–	237	719
Imobilizado	–	–	658.956	670.478
Intangível	–	–	621.849	822.841
Total do ativo não circulante	**611.584**	**803.973**	**1.314.502**	**1.541.009**
Total do ativo	**659.398**	**818.485**	**1.470.408**	**1.664.514**

Passivo	Controladora		Consolidado	
Circulante	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Fornecedores	3.306	163	16.352	11.647
Debêntures	25.386	34.292	116.972	116.504
Partes relacionadas	–	–	20.909	16.329
Tributos e obrigações trabalhistas	16	–	8.809	5.872
Provisão garantia física e penal lastro energia	–	–	38.635	41.890
Arrendamento	–	–	300	288
Total passivo circulante	**28.708**	**34.455**	**201.977**	**192.530**
Não circulante				
Debêntures	354.351	435.715	912.797	1.066.127
Provisão para riscos	–	–	9.595	8.639
Arrendamento	–	–	–	863
Outras contas a pagar	–	–	946	532
Total do passivo não circulante	**354.351**	**435.715**	**923.338**	**1.076.161**
Patrimônio Líquido				
Capital social subscrito	984.794	1.060.000	984.794	1.060.000
Capital social a integralizar	(642.230)	(695.400)	(642.230)	(695.400)
Prejuízos acumulados	(66.225)	(16.285)	(66.225)	(16.285)
Total atribuido aos acionistas da controladora	276.339	348.315	276.339	348.315
Participação não controladores	–	–	68.754	47.508
Total patrimônio líquido	**276.339**	**348.315**	**345.093**	**395.823**
Total passivo e Patrimônio líquido	**659.398**	**818.485**	**1.470.408**	**1.664.514**

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receita líquida de vendas	–	–	326.479	154.825
Custo do serviço de energia elétrica	–	–	(110.182)	(67.085)
Lucro bruto	**–**	**–**	**216.297**	**87.740**
Despesas gerais e administrativas	(52.660)	(889)	(65.451)	(6.409)
Resultado com participações societárias	68.462	21.362	–	–
Lucro operacional	**15.802**	**20.473**	**150.846**	**81.331**
Receitas financeiras	1.023	1.903	14.499	7.875
Despesas financeiras	(66.765)	(38.662)	(168.996)	(92.521)
Resultado financeiro	**(65.742)**	**(36.758)**	**(154.497)**	**(84.647)**
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(49.940)**	**(16.285)**	**(3.651)**	**(3.315)**
Imposto de renda e contribuição social	–	–	(13.105)	(6.266)
Prejuízo do exercício	**(49.940)**	**(16.285)**	**(16.756)**	**(9.581)**
Lucro (prejuízo) atribuível a				
Proprietários da companhia			(49.940)	(16.285)
Participação de não controladores			33.184	6.704
			(16.756)	**(9.581)**

Demonstração do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Prejuízo do exercício	(49.940)	(16.285)	(16.756)	(9.581)
Outros componentes do resultado abrangente				
Total do resultado abrangente	**(49.940)**	**(16.285)**	**(16.756)**	**(9.581)**
Proprietários da companhia			(49.940)	(16.285)
Participação de não controladores			33.184	6.704
			(16.756)	**(9.581)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social subscrito	(-) Capital social a integralizar	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Controladora	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 01 de janeiro de 2022	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Lucro (prejuízo do exercício)	–	–	(16.285)	(16.285)	6.704	(9.581)
Aumento de capital	1.060.000	(695.400)	–	364.600	–	364.600
Aquisição de controlada	–	–	–	–	44.731	44.731
Distribuição de dividendos	–	–	–	–	(3.927)	(3.927)
Em 31 de dezembro de 2022	**1.060.000**	**(695.400)**	**(16.285)**	**348.315**	**47.508**	**395.823**
Lucro (prejuízo do exercício)	–	–	(49.940)	(49.940)	33.184	(16.756)
Cisão parcial	(75.206)	–	–	(75.206)	–	(75.206)
Integralização de capital	–	53.170	–	53.170	–	53.170
Distribuição de dividendos	–	–	–	–	(11.938)	(11.938)
Em 31 de dezembro de 2023	**984.794**	**(642.230)**	**(66.225)**	**276.339**	**68.754**	**345.093**

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(49.940)**	**(16.285)**	**(3.651)**	**(3.315)**
Ajustes de receitas e despesas				
Depreciação e amortização	52.031	–	89.876	20.960
Resultado com participações societárias	(68.462)	(21.362)	–	–
Amortização de ativo de direito de uso	–	–	357	216
Atualização ativo financeiro	–	–	(897)	(80)
Provisão para riscos	–	–	22	(1.069)
Juros, variações monetárias – debêntures	66.750	38.148	169.726	91.428
Provisão de juros – passivo de arrendamento	–	–	26	–
Provisão e atualização financeira liminar GSF e penalidade de lastro de energia	–		(3.255)	382
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber	–	–	(3.065)	(2.386)
Tributos a recuperar	(146)	(433)	2.752	(1.754)
Partes relacionadas	–	–	8.060	2.014
Outras contas a receber	7	(5)	(851)	(166)
Despesas antecipadas	–	–	(2.899)	2.282
Depósitos judiciais	–	–	(76)	(1)
Fornecedores	3.143	163	4.705	2.616
Outras contas a pagar	496	–	186	(789)
Provisão para riscos	–	–	934	–
Tributos e obrigações trabalhistas a pagar	16	–	(140)	311
Caixa gerado pelas operações	**3.895**	**226**	**261.810**	**110.649**
Juros pagos de debêntures	(72.919)	–	(171.065)	(50.738)
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	–	(10.028)	(6.266)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(69.024)**	**226**	**80.717**	**53.645**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Caixa e equivalentes de caixa oriundos de aquisição de controladas	–	–	–	67.857
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	–	–	(8.508)	(712.772)
Partes relacionadas – recebimento de dividendos	54.713	–	–	–
Redução de capital de controladas	4.760	–	–	–
Ajuste aquisição preço de aquisição	(4.356)	–	(4.162)	–
Aquisição de participação em controladas	–	(796.056)	–	(85.686)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**55.117**	**(796.056)**	**(12.670)**	**(730.601)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de debêntures	96.300	440.000	96.300	440.000
Custo de captação debêntures	–	(8.142)	–	(8.142)
Pagamento de debêntures	(83.810)	–	(151.234)	(33.269)
Depósitos vinculados a debêntures	–	–	9.990	(568)
Partes relacionadas – pagamento de dividendos	–	–	(15.418)	(1.093)
Integralização de capital	53.170	–	53.170	–
Cisão parcial		–	(15.259)	–
Pagamento de arrendamento mercantil	–	–	(752)	(35)
Aumento de capital	–	364.600	–	364.600
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**65.660**	**796.458**	**(23.203)**	**761.493**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**51.753**	**629**	**44.844**	**84.537**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**629**	**–**	**84.537**	**–**
Efeito da cisão parcial sobre de caixa	(21.000)	–	(21.000)	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**31.382**	**629**	**108.381**	**84.537**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas Para os exercícios findos em de 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional – A Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., ("Companhia" ou "Controladora"), com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, Parte A, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, foi constituída em 7 de dezembro de 2021 e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista, pode, por deliberação do Assembleia Geral, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. A Companhia possui como controladora direta a Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. e controlador final o Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Pátria"). Em 30 de junho de 2022 a Companhia, juntamente com outra investida do Pátria (Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A.) concluiu a operação de compra da totalidade das ações da companhia Essentia PCHs S.A. Os detalhes desta aquisição estão descritos na nota explicativa nº 1(a), a seguir, e nota explicativa nº 16. **(a) Aquisição da companhia Essentia PCHs S.A. e suas controladas**: Em 30 de junho de 2022, a Companhia concluiu a operação de compra de 84% das ações da Essentia PCHs S.A. e suas controladas, assumindo assim o controle. A aquisição vai de encontro ao objetivo da Companhia de deter participações em projetos de energia renovável gerando negócios de qualidade e sendo reconhecida no mercado pela excelência e conhecimento. A Essentia PCHs S.A. controla as seguintes empresas, que detém ativos de geração de energia hidrelétrica também autorizados pela ANEEL a atuar como Produtores Independentes de Energia – PIE, à exceção de Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., cuja outorga foi obtida junto à Agência reguladora por meio de concessão, sendo assim uma Concessionária de Geração de Energia Elétrica, a saber:

Empresa	2023	2022	Tipo de geração
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Goiás Sul Geração de Energia S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Rio PCH I S.A.	70%	70%	Hidrelétrica
Bahia PCH I S.A.	100%	100%	Hidrelétrica

A seguir demonstramos a composição do preço de aquisição:

Preço de aquisição	Total	Parcela da Controladora (84%)
Parcela liquidada à vista na data de fechamento da transação	947.686	796.056
Saldo a pagar (i)	8.359	7.022
	956.045	803.078

(i) Saldo relativo a ajustes no preço de aquisição. A variação entre o capital de giro líquido e a dívida líquida usada como base da transação e o valor atualizado na data base do fechamento da operação foi de R$ 1.872, pago pela Companhia em julho de 2022. O valor restante de R$ 6.487 é relativo a saldo condicionado ao recebimento de valores de impostos a recuperar na data da transação. Do saldo a pagar de R$ 6.487, foram realizados, durante o exercício de 2023, o montante de R$ 6.903, gerando um ajuste proporcional do preço de aquisição para a Companhia no montante de R$ 4.356. **Alocação do preço de compra:** Em conformidade com o CPC 15 – Combinação de Negócios, segue abaixo demonstração da alocação das mais valias dos ativos adquiridos e passivos assumidos, respectivamente, assim como a determinação do valor do ágio (*goodwill*).

	Valor contábil	Ajuste do valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo circulante	111.199		111.199
Realizável a longo prazo	40.155		40.155
Ativos de direito de uso	935		935
Imobilizado	682.686		682.686
Intangível	118.821	854.033	972.854
Ativo não circulante	842.597		842.597
Total do ativo	**953.796**	**854.033**	**1.807.829**
Passivo circulante	147.480		147.480
Passivos não circulante	675.897		675.897
Total do passivo	**823.377**		**823.377**
Participação de não controladores	**28.409**		**28.409**
Total do valor justo do ativo líquido dos passivos			**956.045**
Valor justo da contraprestação			956.045
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)			**–**

Técnicas para a mensuração do valor justo

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Intangível de contrato de autorização	Contrato de Distribuição: avaliação por abordagem da Renda utilizando o método MPEEM (*Multi Period Excess Earnings Method*), com a vida útil contratual referente à autorização de cada SPE.

Resultado da combinação de negócios: Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R$ 154.825 de receita líquida e R$ 22.310 de lucro líquido gerado a partir de 1º de julho de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da Essentia e suas controladas tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da Companhia para este exercício seriam aumentados em R$ 147.107 e R$ 31.161, respectivamente. **Custos de aquisição:** A Companhia incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R$ 793 referentes a honorários e custos de *due dilligence*. As demonstrações financeiras do exercício Consolidado abrangem a Controladora e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo"). **1.1. Principais movimentações do exercício de 2023: (a) Emissão de Debêntures**: A Companhia realizou em 09 de maio de 2023 a sua 2ª emissão privada de debêntures não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, com vencimento final em 01 de julho de 2023, montante total de R$ 96.361. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 20. **(b) Reorganização Societária – Cisão Parcial**: Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2023 os acionistas da Companhia aprovaram por unanimidade, o protocolo de cisão parcial ("Cisão") de ativos da Companhia, seguido de incorporação dessa parcela cindida pela Infraestrutura Brasil Holding XXII S.A., sociedade ligada a Companhia. A referida cisão foi efetuada com base em Laudo de Avaliação elaborado por avaliadores independentes, na data base de 15 de maio de 2023 e baseados no valor patrimonial contábil da Companhia. Em decorrência da cisão, o patrimônio líquido foi reduzido em R$ 75.206, na exata proporção do acervo líquido cindido, sendo a referida redução integralmente destinada à conta de capital social, com o cancelamento de 75.206.136 ações ordinárias em montante equivalente ao valor do acervo patrimonial levantado. Essa cisão faz parte de uma otimização da estrutura societária do Grupo e com objetivo de amortizar o nível de endividamento do grupo econômico das sociedades. Essa cisão permitirá a liquidação de instrumentos de dívida previamente emitidos perante terceiros, bem como beneficiará as sociedades, uma vez que proporcionará reestruturação do seu patrimônio e a segregação e otimização das atividades econômicas. O acervo líquido cindido na data da efetivação da cisão em 15 de maio de 2023 está composto abaixo:

Ativo	15.05.2023	Passivo e patrimônio líquido	15.05.2023
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	21.000	Debêntures privadas	96.361
	21.000		**96.361**
Não circulante		**Patrimônio líquido**	
Investimentos	150.567	Capital social	75.206
	150.567		**75.206**
Total do Ativo	**171.567**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**171.567**

1.2. Situação financeira: O capital circulante líquido positivo apresentado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 é de R$19.106 na Controladora (R$19.943 negativo em 31 de dezembro de 2022) e de R$46.071 no Consolidado (R$69.025 em 31 de dezembro de 2022) e decorre substancialmente do passivo circulante de debêntures, cujo ciclo de pagamento das obrigações será diluído no decorrer de 12 meses.

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Total do ativo circulante	47.814	14.512	155.906	123.505
Total do passivo circulante	28.708	34.455	201.977	192.530
Capital circulante líquido	**19.106**	**(19.943)**	**(46.071)**	**(69.025)**

A Administração elaborou fluxo de caixa projetado considerando premissas operacionais e financeiras, sendo que algumas não são de controle efetivo da Companhia, como por exemplo, hidrologia, inflação e a definição da data de pagamento dos montantes a serem pagos em liquidação junto à CCEE – Câmara de Compensação de Energia Elétrica, que estão sendo discutidos judicialmente. A conclusão da administração com base no fluxo de caixa projetado para os próximos 12 meses é de que terá capacidade financeira para a liquidação das obrigações de curto prazo por meio de recursos oriundos das atividades operacionais do grupo, aportes de capital pelos acionistas e novas captações. O acionista controlador final Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia confirmou sua intenção de tomar as medidas, incluindo, mas não se limitando a aportes de recursos, caso necessário, para que a Companhia e suas controladas conduzam os seus negócios com a devida continuidade operacional por ao menos 12 (doze) meses. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais E Consolidadas – 2.1. Base de elaboração e apresentação**: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 29 de fevereiro de 2024. **2.2 Base de mensuração**: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia e de suas controladas é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **2.3.1 Transações e saldos** Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Grupo não possuía ativos e passivos mensurados em moedas estrangeiras. **2.4 Uso de estimativas e julgamentos**: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. Os Itens relevantes sujeitos a essas estimativas e premissas incluem definir a provisão para riscos, vida útil do ativo imobilizado, provisão para bônus, alocação do preço de aquisição societárias e análise quanto à redução ao valor recuperável ("impairment") dos seus ativos. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados. **2.5 Base de consolidação e investimentos em controladas**: As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas, abrangendo a Companhia e suas controladas, nas quais a Companhia detém o controle. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder sobre a investida, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A controlada é consolidada integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir. Abaixo a relação das controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023: *Controlada direta*. **Essentia PCHs S.A.:** A Essentia PCHs S.A. com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, foi constituída em 6 de dezembro de 2005 e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, ou a participação em associações, fundações ou consórcios, notadamente cujo objeto seja promover, construir, instalar e explorar projetos de geração, distribuição, transmissão, comercialização de energia e serviços correlatos; a promoção de serviços em negócios de energia, bem como serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente a subsidiárias e afiliadas; e a promoção de empreendimentos no setor de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia e atividades correlatas. Controladas indiretas: **Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.:** Produtor independente de energia elétrica, conforme Resolução Autorizativa no 2.489, de 27 de julho de 2010, e Resolução Autorizativa no 3.730, de 23 de outubro de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autorizado a explorar a Pequena Central Hidrelétrica PCH Galheiros I, com 12,06 MW de potência instalada, localizada no rio Galheiros, na bacia hidrográfica do rio Tocantins, no Município de São Domingos, Estado de Goiás e a implantar as instalações de transmissão de interesse restrito da PCH Galheiros I, constituídas de subestação da usina com capacidade de 12,1 MVA, 6,9/69 kV, interligando-se em 138 kV ao sistema da Companhia de Energia Elétrica de Goiás (CELG), na subestação laciara (SE), mediante conexão à SE elevadora (69/138 kV) da PCH São Domingos II, por meio de uma LT (Linha de Transmissão) 69 kV, em circuito simples, com cerca de 3,3 km de extensão. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), através do Despacho no 3.570, de 8 de novembro de 2012, autorizou o início da operação comercial da PCH Galheiros I, a partir de 9 de novembro de 2012. Em 31 de janeiro de 2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Galheiros I que passou a ser até 09 de novembro de 2042. Em 15 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Galheiros I que passa a ser até 07 de novembro de 2049. **Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.:** Produtor independente de energia elétrica , conforme Resolução Autorizativa nº 510, de 26 de novembro de 2001, Despacho nº 1.892, de 18 de agosto de 2006, Despacho nº 1.532, de 23 de abril de 2009, Despacho nº 1.999, de 13 de julho de 2010, e Despacho nº 3.984, de 11 de outubro de 2011), autorizado a explorar a Pequena Central Hidrelétrica PCH São Domingos II, com 24,7 MW de potência instalada, localizado no Rio São Domingos, bacia hidrográfica do Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado de Goiás, e das instalações de interesse restrito da central geradora, constituídas de uma Subestação Elevadora interligada à Casa de Força com capacidade de 30.000 kVA, 6,9 kV/69 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 kV/138 kV; a partir daí, parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação laciara. O início da operação comercial da PCH São Domingos II foi autorizado pela ANEEL a partir de 7 de maio de 2009 (Despacho nº 1.680, de 06 de maio de 2009). Em 26 de outubro de 2021, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 10.748/2021, retificada em 25 de novembro de 2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH São Domingos II que passou a ser até 05 de maio de 2039. Em 15 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH São Domingos II que passa a ser até 05 de maio de 2046. **Afluente Geração de Energia Elétrica S.A. ("Afluente G"):** Concessionário de energia elétrica, que opera as PCHs de Presidente Goulart e Alto Fêmeas I, localizada no rio Correntina e rio das Fêmeas, nas cidades de Correntina e São Desidério, respectivamente. A PCH Alto Fêmeas possui capacidade instalada de 10,7 MW distribuída em 3 unidades geradoras de potências iguais com turbinas Francis Horizontais e a PCH Presidente Goulart possui capacidade instalada de 8,0 MW distribuída em 2 unidades geradoras de potências iguais com turbinas Francis Verticais. A Afluente G possui Contrato de Concessão o qual estabelecia o prazo de vigência até 08 de agosto de 2027 para a PCH Presidente Goulart, enquanto para a PCH Alto Fêmeas o prazo era até 19 de outubro de 2027, e que tem como objeto estabelecer as condições para a prestação do serviço público de geração de energia elétrica. Em 15 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da concessão da PCH Presidente Goulart para 21 de março de 2029 e da PCH Alto Fêmeas para 20 de dezembro de 2028. No caso da Afluente G, a infraestrutura recebida ou construída da atividade de geração é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber pela energia gerada e entregue no sistema (emissão de faturamento mensal da medição de energia gerada/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. **Goiás Sul Geração de Energia Elétrica S.A.:** Produtor independente de energia elétrica, constituído em 17 de janeiro de 2006, conforme Resolução nº 703, de 17 de dezembro de 2002, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Goiandira e Resolução Autorizativa nº 59, de 17 de fevereiro de 2004, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Nova Aurora, ambas localizadas no Rio Veríssimo, Goiás, cuja energia é gerada através de quatro unidades geradoras sendo duas para a PCH Goiandira (27 MW) e duas para a PCH Nova Aurora (21 MW), bem como as instalações de interesse restrito, constituídas de uma Subestação Elevadora da PCH Goiandira, de onde parte uma linha de transmissão em 69 kV com aproximadamente 20 km de extensão até a Subestação da PCH Nova Aurora, 24.000 kVA, 6,9 kV/69 kV, interligando de forma compartilhada as duas usinas ao sistema, por meio de um ramal de circuito simples em 69 kV, com aproximadamente 40 km de extensão até a Subestação Ipameri. O início da operação comercial da PCH Goiandira foi autorizado pela ANEEL com a entrada em operação da primeira unidade geradora a partir de 08 de dezembro de 2010 (Despacho nº 3.766/2010) e da PCH Nova Aurora em 18 de janeiro de 2011 (Despacho nº 12/2011). Em 31 de janeiro de 2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Goiandira que passou a ser até 11 de novembro de 2040 e da PCH Nova Aurora que passou a ser até 19 de janeiro de 2041. Em 15 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Goiandira que passa a ser até 13 de junho de 2045 e da PCH Nova Aurora que passa a ser até 02 de setembro de 2045. **Rio PCH I S.A.:** Produtor independente de energia elétrica , constituída em 26 de janeiro de 2007, com o propósito de explorar as pequenas centrais hidrelétricas ("PCH") de Pirapetinga (20 MW) e Pedra do Garrafão (19 MW), no Rio Itabapoana, divisa dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, que entraram em operação em 2009, a implantar e operar as instalações de interesse restrito da PCH Pedra do Garrafão, constituídas de subestação da usina interligando-se ao sistema por meio de uma linha de transmissão em

continua …

Publicidade Legal

... continuação

Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.

circuito simples, de 69 kV, com 16 km de extensão até à subestação de Mimoso do Sul, bem como as instalações de interesse restrito da PCH Pirapetinga, constituídas de subestação da usina e uma linha de transmissão, circuito simples, em 69 kV com 23 km de extensão, conectada à subestação Itaperuna. A energia elétrica produzida destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, sendo comercializada majoritariamente no ambiente de contratação regulada (ACR). O início da operação comercial da PCH Pirapetinga foi autorizado pela ANEEL a partir de 13 de agosto de 2009 (Despacho nº 3.011/2009) e da PCH Pedra do Garrafão a partir de 17 de setembro de 2009 (Despacho nº 3.526/2009). Em 31 de janeiro de 2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Pirapetinga que passou a ser até 14 de agosto de 2039 e da PCH Pedra do Garrafão que passou a ser até 19 de setembro de 2039. Em 15 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Pirapetinga que passa a ser até 26 de janeiro de 2044 e da PCH Pedra do Garrafão que passa a ser até 20 de fevereiro de 2044. **Bahia PCH I S.A.:** Produtor independente de energia elétrica, constituída em 1º de maio de 2007, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Sítio Grande, localizada no Rio das Fêmeas, município de São Desidério, BA, cuja energia é gerada através de duas unidades geradoras que tem potência instalada de 25 MW. Sua licença de instalação foi obtida em 03 de agosto de 2007, e sua entrada em operação ocorreu em outubro de 2010. Em 26 de outubro de 2021, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 10.748/2021, retificada em 25 de novembro de 2021, alterando o prazo da outorga de autorização da PCH Sítio Grande que passou a ser até 23 de outubro de 2040. Em 15 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Sitio Grande que passa a ser até 22 de outubro de 2047. Possui contrato de suprimento de energia com a Vale do Rio Doce Energia, com vigência até 31 de dezembro de 2029. As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas: (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas. (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial. (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas. **2.6 Transações com participações de não controladores**: Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas do Grupo.

Leonardo Augusto Serpa – Presidente
Eduardo Bechara de Rosa – Diretor
Juliana Araujo – Contadora CRC RJ 110504/O-5

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

O Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 29 de fevereiro de 2024, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., inscrita no CRC nº 2 SP 011.609/O-8, com ressalvas, está sendo apresentado na íntegra, na versão completa destas demonstrações financeiras, que estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.

CNPJ/MF nº 34.984.919/0001-89

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.
As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares. São Paulo, 18 de março de 2024. *A Administração*

Balanços Patrimoniais em 31/12/2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)*

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante		**51.449**	**69.744**	**250.553**	**219.571**
Caixa e equivalentes de caixa	5	43.696	23.253	221.835	201.106
Títulos e valores mobiliários	6	–	–	5.122	6.073
Contas a receber	7	–	–	9.757	13
Impostos a recuperar		3.927	2.275	5.228	3.524
Partes relacionadas	12	–	39.330	–	1.330
Adiantamentos		3.718	4.728	3.740	3.509
Instrumentos financeiros derivativos		–	–	–	510
Despesas antecipadas		108	158	4.871	3.506
Não Circulante		**1.226.829**	**1.063.856**	**2.339.192**	**1.923.539**
Títulos e valores mobiliários	6	–	–	20.125	15.877
Parte relacionada	12	38.000	–	–	–
Investimentos	8	1.186.854	1.062.004	–	–
Imobilizado	9	166	209	2.216.489	1.805.424
Intangível	10	1.809	1.643	102.578	102.238
Total do Ativo		**1.278.278**	**1.133.600**	**2.589.745**	**2.143.110**

		Controladora		Consolidado	
Passivo e Patrimônio Líquido	**Nota**	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante		**467.752**	**450.516**	**623.665**	**592.351**
Fornecedores	11	1.190	1.292	92.531	116.771
Encargos regulatórios		–	–	2.656	1.974
Empréstimos e financiamentos	13	207.391	447.627	264.866	470.835
Debêntures	14	257.628	–	257.628	–
Tributos e contribuições sociais e recolher		101	61	4.274	1.235
Partes relacionadas	12	1.442	1.536	1.442	1.536
Instrumentos financeiros derivativos		–	–	268	–
Não Circulante		**241.466**	**323.746**	**1.397.020**	**1.191.421**
Empréstimos e financiamentos	13	241.466	102.582	1.397.020	970.257
Debêntures	14	–	221.164	–	221.164
Patrimônio Líquido		**569.060**	**359.338**	**569.060**	**359.338**
Capital social	15	1.557.001	1.557.001	1.557.001	1.557.001
Capital a integralizar		(614.549)	(949.050)	(614.549)	(949.050)
Prejuízos acumulados		(373.245)	(249.123)	(373.245)	(249.123)
Outros resultados abrangentes		(147)	510	(147)	510
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**1.278.278**	**1.133.600**	**2.589.745**	**2.143.110**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Receita líquida	16	**–**	**–**	**155.598**	**92**
Custos com energia elétrica	17	–	–	(146.636)	–
Custos de operação	17	–	(15)	(7.981)	(14.677)
Custo operacional		**–**	**(15)**	**(154.617)**	**(14.677)**
Resultado bruto		**–**	**(15)**	**981**	**(14.585)**
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	18	(23.168)	(23.096)	(25.624)	(26.382)
Resultado de equivalência patrimonial	8	6.530	(8.443)	–	–
Prejuízo antes do Resultado Financeiro		**(16.638)**	**(31.554)**	**(24.643)**	**(40.967)**
Receitas financeiras		10.565	8.633	31.752	25.784
Despesas financeiras		(118.048)	(140.128)	(121.894)	(143.773)
Resultado Financeiro	19	**(107.483)**	**(131.495)**	**(90.142)**	**(117.989)**
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**(124.121)**	**(163.049)**	**(114.785)**	**(158.956)**
Imposto de renda e contribuição social	20	–	–	(9.336)	(4.093)
Prejuízo do Exercício		**(124.121)**	**(163.049)**	**(124.121)**	**(163.049)**
Prejuízos básico e diluído por lote de mil ações – em R$	15	(0,0797)	(0,1334)	(0,0797)	(0,1334)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Integralizado	Capital social A integralizar	Outros Resultados Abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**1.150.001**	**(1.145.049)**	**16.935**	**(86.075)**	**(64.188)**
Integralização de Capital em 15 de julho de 2022		–	405.000	–	–	405.000
Integralização de Capital em 01 de agosto de 2022		–	35.000	–	–	35.000
Redução de capital em 27 de outubro de 2022		(705.049)	–	–	–	(705.049)
Aumento de capital em 27 de outubro de 2022		1.112.049	(407.000)	–	–	705.049
Integralização de Capital em 10 de novembro de 2022		–	143.000	–	–	143.000
Integralização de Capital em 24 de novembro de 2022		–	20.000	–	–	20.000
Prejuízo do Exercício		–	–	–	(163.049)	(163.049)
Outros resultados abrangentes		–	–	(16.425)	–	(16.425)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	15	**1.557.001**	**(949.049)**	**510**	**(249.124)**	**359.338**
Integralização de Capital em 26/05/2023		–	104.500	–	–	104.500
Integralização de Capital em 22/06/2023		–	185.000	–	–	185.000
Integralização de Capital em 27/06/2023		–	45.000	–	–	45.000
Prejuízo do Exercício		–	–	–	(124.121)	(124.121)
Outros resultados abrangentes		–	–	(657)	–	(657)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	15	**1.557.001**	**(614.549)**	**(147)**	**(373.245)**	**569.060**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Prejuízo do Exercício	**(124.121)**	**(163.049)**	**(124.121)**	**(163.049)**
Itens que poderão ser reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado:				
Parcela efetiva das mudanças no valor justo do instrumento de "hedge"	(657)	(16.425)	(657)	(16.425)
Resultado Abrangente Total do Exercício	**(124.778)**	**(179.474)**	**(124.778)**	**(179.474)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)*

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**Nota**	**Controladora 2023**	**Controladora 2022**	**Consolidado 2023**	**Consolidado 2022**
Prejuízo do exercício		(124.121)	(163.049)	(124.121)	(163.049)
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:					
Resultado de equivalência patrimonial	8	(6.530)	8.443	–	–
Depreciação e amortização	9 e 10	176	51	1.797	51
Juros e atualização monetária sobre empréstimos	13 e 14	114.091	127.656	116.367	129.728
Amortização dos custos de transação	13 e 14	3.244	(4.119)	3.244	(28.481)
Provisões		–	–		1.869
(Aumento) Diminuição dos ativos operacionais:					
Contas a Receber	7	–	–	(9.744)	(13)
Impostos a recuperar		(1.652)	(1.432)	(1.704)	838
Despesas antecipadas		50	(158)	(1.365)	1.918
Partes Relacionadas	12	1.330	226.250	1.330	(1.330)
Outros ativos		1.010	(4.728)	(231)	(3.509)
Aumento (Diminuição) dos passivos operacionais:					
Fornecedores	11	(102)	1.007	(24.240)	63.577
Encargos regulatórios		–	–	684	1.974
Tributos e contribuições sociais e recolher		40	27	3.039	(963)
Partes relacionadas	12	(94)	(8.535)	(94)	(8.535)
Outras contas a pagar		23	–	–	(23.800)
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(12.535)	181.413	(35.038)	(29.725)
Juros pagos	13 e 14	(58.407)	(64.225)	(61.485)	(64.225)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		**(70.942)**	**117.188**	**(96.523)**	**(93.950)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento					
Títulos e valores mobiliários	6	–	–	(3.297)	17.425
Aquisição de imobilizado	9	(123)	(226)	(321.237)	(1.178.866)
Aquisições do intangível	10	(200)	(801)	(374)	(989)
Investimentos em controladas	8	(118.975)	(642.492)	–	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(119.298)**	**(643.519)**	**(324.908)**	**(1.162.430)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento					
Aumento de capital social		334.500	603.000	334.500	603.000
Captação de empréstimos e financiamentos	13 e 14	76.183	724.000	308.977	1.612.117
Pagamento de empréstimos	13 e 14	(200.000)	(847.162)	(201.317)	(847.162)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		**210.683**	**479.838**	**442.160**	**1.367.955**
Acréscimo (Descréscimo) do Caixa e Equivalentes de Caixa		**20.443**	**(46.493)**	**20.729**	**111.575**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		23.253	69.746	201.106	89.531
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		43.696	23.253	221.835	201.106

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional: A Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. ("Companhia" ou "IBH IV"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 25/09/2019, com sede na Rua Dr. Campos Bicudo, 98 – 4º andar, na cidade de São Paulo e estado de São Paulo, tendo como objeto social a participação no capital de empresas com foco em ativos de energia renovável. A IBH IV possui o controle da Infraestrutura Brasil Holding V S.A. ("IBH V"), constituída em 25/09/2019 e da Infraestrutura Brasil Holding SV S.A. ("IBH SV"), constituída em 10/09/2021. Ambas as controladas diretas da IBH IV têm como objeto social a participação no capital de empresas com foco em ativos de energia renovável. As SPEs abaixo são controladas indiretas da Companhia e estão localizadas em Xique Xique, Itaguaçu da Bahia e Gentil do Ouro, estado da Bahia, com o propósito específico de geração de energia eólica. O Parque Eólico de São Vitor possuirá capacidade instalada de cerca de 465 MW. Em 31/12/2023, somente as SPEs Ventos de São Vitor 1 Energias Renováveis S.A. e Ventos de São Vitor 13 Renováveis S.A. estão 100% operacionais. As SPEs possuem outorga de 35 anos a contar das datas de publicações das Resoluções Autorizativas abaixo.

SPE	**Prazo de outorga**	**Resolução Autorizativa**
Ventos de São Vitor Energias Renováveis S.A. ("VSV")	n/a	n/a
Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 01")	35 anos	nº 9.383 de 3/11/2020
Ventos de São Vitor 02 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 02")	35 anos	nº 9.384 de 3/11/2020
Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 03")	35 anos	nº 9.385 de 3/11/2020
Ventos de São Vitor 04 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 04")	35 anos	nº 9.386 de 3/11/2020
Ventos de São Vitor 05 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 05")	35 anos	nº 9.387 de 3/11/2020
Ventos de São Vitor 06 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 06")	35 anos	nº 9.388 de 3/11/2020
Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 07")	35 anos	nº 9.389 de 3/11/2020
Ventos de São Vitor 08 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 08")	35 anos	nº 9.390 de 3/11/2020
Ventos de São Vitor 09 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 09")	35 anos	nº 9.391 de 3/11/2020
Ventos de São Vitor 10 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 10")	35 anos	nº 9.392 de 3/11/2020
Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 11")	35 anos	nº 9.393 de 3/11/2020
Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 12")	35 anos	nº 9.394 de 3/11/2020
Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 13")	35 anos	nº 9.395 de 3/11/2020
Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 14")	35 anos	nº 9.396 de 3/11/2020

A Companhia faz parte da Essentia Energia, um grupo cujo propósito é gerar negócios no mercado de energia renovável, com eficiência na gestão, no desenvolvimento, na implantação, na operação e na comercialização de energia. Continuidade das operações: A Companhia incorreu no prejuízo de R$ 124.121 durante o exercício findo em 31/12/2023 (prejuízo de R$ 163.049 em 31/12/2022) e, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total de ativo circulante em R$ 416.303 na Controladora e R$ 373.112 no Consolidado (R$ 380.772 na Controladora e R$ 372.780 no Consolidado em 31/12/2022) decorrente substancialmente dos financiamentos adquiridos para o custeio da construção da infraestrutura de geração eólica de suas controladas indiretas. A Companhia conta com uma estrutura de elevada alavancagem financeira, que estruturalmente apresentam capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação. Suas controladas indiretas contam com contratos firmados de venda de energia de longo prazo, com início em janeiro de 2023. As controladas indiretas da Companhia possuíam previsão inicial de entrada em operação no final de 2022, porém, devido a atrasos no fornecimento dos aerogeradores, algumas dessas controladas tiveram sua data de entrada em operação adiada para o segundo semestre de 2023 e outras foram adiadas para o primeiro semestre de 2024. Adicionalmente, durante a execução da obra foi identificada a necessidade de reforço nas fundações que suportam os aerogeradores. A Companhia preza pela qualidade e segurança de suas plantas e por isso decidiu adiar a entrada em operação e realizar os reforços necessários. Segue abaixo resumo de aerogeradores em operação em 31/12/2023:

SPE	**Nº de Aerogeradores Total**	**Nº de Aerogeradores Em Operação Comercial**
São Vitor 01	5	5
São Vitor 02	5	1
São Vitor 03	5	–
São Vitor 04	5	2
São Vitor 05	5	–
São Vitor 06	5	2
São Vitor 07	7	3
São Vitor 08	5	–
São Vitor 09	5	–
São Vitor 10	7	–
São Vitor 11	5	–
São Vitor 12	5	4
São Vitor 13	5	5
São Vitor 14	6	5
Total	**75**	**27**

A Administração elaborou um plano de ação para monitoramento do seu caixa e necessidade de investimento, que considera: (i) a negociação do vencimento das dívidas de curto prazo (ii) aporte de capital por parte de seu acionista, quando necessário. Adicionalmente, a Administração entende que os investimentos necessários ao projeto são suportados pela liberação dos recursos dos financiamentos contratados pelas controladas indiretas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social ("BNDES"), por meio de linha de crédito de R$655.000; e Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), por meio de linha de crédito de R$548.073. A Administração acompanha continuamente a saúde financeira da Companhia e suas controladas e continuará adotando medidas para fortalecer a posição de caixa, trazer eficiência nos custos e conter as despesas operacionais, para a continuidade e sustentabilidade dos negócios e de cumprimento de suas obrigações de acordo com os vencimentos contratados, embora dependa do êxito das medidas elencadas acima para fazer frente as suas obrigações.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas – a) Base de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 29/02/2024. **b) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo. **c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia e de suas controladas é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. Os itens relevantes sujeitos a essas estimativas e premissas incluem definir a provisão para riscos, vida útil do ativo imobilizado, provisão para bônus e análise quanto à redução ao valor recuperável ("impairment") dos seus ativos. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados. **e) Base de consolidação e investimentos em controladas:** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas, abrangendo a IBH IV e suas controladas, nas quais a IBH IV detém o controle. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder sobre a investida, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A controlada é consolidada integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir. A participação nas controladas diretas e indiretas se apresentam da seguinte forma:

Controladas diretas	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Infraestrutura Brasil Holding V S.A.	100%	100%
Infraestrutura Brasil Holding SV S.A.	100%	100%
Controladas indiretas	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Ventos de São Vitor Energias Renováveis S.A. ("VSV")	100%	100%
Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 01")	100%	100%
Ventos de São Vitor 02 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 02")	100%	100%
Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 03")	100%	100%
Ventos de São Vitor 04 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 04")	100%	100%
Ventos de São Vitor 05 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 05")	100%	100%
Ventos de São Vitor 06 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 06")	100%	100%
Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 07")	100%	100%
Ventos de São Vitor 08 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 08")	100%	100%
Ventos de São Vitor 09 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 09")	100%	100%
Ventos de São Vitor 10 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 10")	100%	100%
Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 11")	100%	100%
Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 12")	100%	100%
Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 13")	100%	100%
Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 14")	100%	100%

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas: (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas. (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial. (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

Leonardo Augusto Serpa – Presidente
Eduardo Bechara de Rosa – Diretor
Juliana Araujo – Contadora CRC RJ 110504/O-5

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

O Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 29 de fevereiro de 2024, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., inscrita no CRC nº 2 SP 011.609/O-8, sem ressalvas, está sendo apresentado na íntegra, na versão completa destas demonstrações financeiras, que estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.

CNPJ/MF nº 44.493.509/0001-99

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.
As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares. São Paulo, 18 de março de 2024. *A Administração*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Controladora		Consolidado	
Circulante	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Caixa e equivalentes de caixa	4.278	10.279	112.659	94.816
Contas a receber	–	–	35.606	32.541
Estoque	–	–	637	637
Tributos a recuperar	342	115	5.913	3.167
Despesas antecipadas	–	–	3.591	415
Partes relacionadas	–	32	–	32
Outras contas a receber	85	196	2.206	2.518
Total do ativo circulante	**4.705**	**10.622**	**160.612**	**134.126**
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Depósitos vinculados a debêntures	–	–	–	9.990
Tributos a recuperar	–	–	1.166	6.436
Depósitos judiciais	–	–	249	173
Despesas antecipadas	–	–	2.018	2.295
Ativos financeiros	–	–	20.044	19.147
Outras contas a receber	–	–	9.983	8.930
	–	**–**	**33.460**	**46.971**
Investimentos	276.339	348.315	–	–
Ativo de direito de uso	–	–	237	719
Imobilizado	–	–	658.956	670.478
Intangível	–	–	621.849	822.841
Total do ativo não circulante	**276.339**	**348.315**	**1.314.502**	**1.541.009**
Total do ativo	**281.044**	**358.937**	**1.475.114**	**1.675.135**
Passivo	**Controladora**		**Consolidado**	
Circulante	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Fornecedores	6	36	16.360	11.682
Debêntures	418.219	404.346	535.143	520.850
Partes relacionadas	–	–	20.909	16.329
Tributos e obrigações trabalhistas	2	6	8.811	5.878
Provisão garantia física e penal lastro energia	–	–	38.635	41.890
Arrendamento	–	–	300	288
Total passivo circulante	**418.227**	**404.388**	**620.158**	**596.917**
Não circulante				
Debêntures	–	–	912.844	1.066.127
Provisão para riscos	–	–	9.595	8.639
Arrendamento	–	–	–	863
Outras contas a pagar		–	946	532
Total do passivo não circulante	**–**	**–**	**923.385**	**1.076.161**
Patrimônio Líquido				
Capital social subscrito	1.059.990	1.060.000	1.059.990	1.060.000
Capital social a integralizar	(1.040.553)	(1.059.500)	(1.040.553)	(1.059.500)
Prejuízos acumulados	(156.620)	(45.951)	(156.620)	(45.951)
Total atribuido aos acionistas da controladora	(137.183)	(45.451)	(137.183)	(45.451)
Participação não controladores	–	–	68.754	47.508
Total patrimônio líquido	**(137.183)**	**(45.451)**	**(68.429)**	**2.057**
Total passivo e Patrimônio líquido	**281.044**	**358.937**	**1.475.114**	**1.675.135**

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receita líquida de vendas	–	–	326.479	154.825
Custo do serviço de energia elétrica	–	–	(110.182)	(67.085)
Lucro bruto	**–**	**–**	**216.297**	**87.740**
Despesas gerais e administrativas	(188)	(289)	(65.639)	(6.697)
Resultado com participações societárias	(49.939)	(16.285)	–	–
Lucro (prejuízo) operacional	**(50.127)**	**(16.574)**	**150.658**	**81.043**
Receitas financeiras	1.199	867	15.699	8.742
Despesas financeiras	(61.741)	(30.244)	(230.736)	(122.766)
Resultado financeiro	**(60.542)**	**(29.377)**	**(215.037)**	**(114.024)**
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	**(110.669)**	**(45.951)**	**(64.379)**	**(32.981)**
Imposto de renda e contribuição social	–	–	(13.105)	(6.266)
Prejuízo do exercício	**(110.669)**	**(45.951)**	**(77.484)**	**(39.247)**
Lucro (prejuízo) atribuível a				
Proprietários da companhia			(110.669)	(45.951)
Participação de não controladores			33.185	6.704
			(77.484)	**(39.247)**

Demonstração do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Prejuízo do exercício	(110.669)	(45.951)	(77.484)	(39.247)
Outros componentes do resultado abrangente				
Total do resultado abrangente	**(110.669)**	**(45.951)**	**(77.484)**	**(39.247)**
Proprietários da companhia			(110.669)	(45.951)
Participação de não controladores			33.185	6.704
			(77.484)	**(39.247)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social subscrito	(-) Capital social a integralizar	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Controladora	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 01 de janeiro de 2022	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Lucro (prejuízo do exercício)	–	–	(45.951)	(45.951)	6.704	(39.247)
Aumento de capital	1.060.000	(1.059.500)	–	500	–	500
Aquisição de controlada	–	–	–	–	44.731	44.731
Distribuição de dividendos	–	–	–	–	(3.927)	(3.927)
Em 31 de dezembro de 2022	**1.060.000**	**(1.059.500)**	**(45.951)**	**(45.451)**	**47.508**	**2.057**
Lucro (prejuízo do exercício)	–	–	(110.669)	(110.669)	33.185	(77.484)
Cisão parcial	(10)	–	–	(10)	–	(10)
Integralização de capital	–	18.947	–	18.947	–	18.947
Distribuição de dividendos	–	–	–	–	(11.939)	(11.939)
Em 31 de dezembro de 2023	**1.059.990**	**(1.040.553)**	**(156.620)**	**(137.183)**	**68.754**	**(68.429)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(110.669)**	**(45.951)**	**(64.379)**	**(32.981)**
Ajustes de receitas e despesas				
Depreciação e amortização	–	–	89.876	20.960
Resultado com participações societárias	49.939	16.285	–	–
Amortização de ativo de direito de uso	–	–	357	216
Atualização ativo financeiro	–	–	(897)	(80)
Provisão para riscos	–	–	22	(1.069)
Juros, variações monetárias – debêntures	61.147	29.895	230.873	121.322
Provisão de juros – passivo de arrendamento	–	–	26	–
Provisão e atualização financeira liminar GSF e penalidade de lastro de energia	–		(3.255)	382
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber	–	–	(3.065)	(2.386)
Tributos a recuperar	(227)	(115)	2.524	(1.672)
Partes relacionadas	32	(32)	8.059	2.014
Outras contas a receber	111	(196)	(741)	(361)
Despesas antecipadas	–	–	(2.867)	2.282
Depósitos judiciais	–	–	(76)	(1)
Fornecedores	(30)	36	4.678	2.653
Outras contas a pagar	–	–	184	(791)
Provisão para riscos	–	–	934	–
Tributos e obrigações trabalhistas a pagar	(4)	6	(144)	318
Caixa gerado pelas operações	**299**	**(72)**	**262.109**	**110.806**
Juros pagos de debêntures	(17.170)	(3.332)	(188.234)	(54.070)
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	–	(10.028)	(6.266)
Caixa liquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(16.871)**	**(3.404)**	**63.847**	**50.470**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Caixa e equivalentes de caixa oriundos de aquisição de controladas	–	–	–	67.857
Investimentos em controladas	(53.169)	(364.600)	–	–
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	–	–	(8.508)	(712.772)
Cisão parcial	–	–	(15.259)	–
Ajuste preço de aquisição	–	–	(4.163)	–
Aquisição de participação em controladas	–	–	–	(85.686)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(53.169)**	**(364.600)**	**(27.930)**	**(730.601)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de debêntures	472.700	380.000	569.000	820.000
Custo de captação debêntures	(3.785)	(2.217)	(3.785)	(10.588)
Pagamento de debêntures	(416.133)	–	(567.366)	(33.269)
Depósitos vinculados a debêntures	–	–	9.990	(568)
Partes relacionadas – pagamento de dividendos	–	–	(15.418)	(1.093)
Integralização de capital	18.947	–	18.947	–
Pagamento de arrendamento mercantil	–	–	(752)	(35)
Aumento de capital	–	500	–	500
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**71.729**	**378.283**	**10.616**	**774.947**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**1.689**	**10.279**	**46.533**	**94.816**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**10.279**	**–**	**94.816**	**–**
Efeito da cisão parcial sobre de caixa	(7.690)	–	(28.690)	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4.278**	**10.279**	**112.659**	**94.816**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para os exercícios findos em de 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional – A Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A., ("Companhia" ou "Controladora") com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, Parte A, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, podendo, por deliberação do Assembleia Geral, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, foi constituída em 06/12/2021 e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista. A Companhia possui como controladora o Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Pátria"). A Companhia possui 100% de participação na empresa Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., empresa que em 30/06/2022, juntamente com outra investida do Pátria (Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A.) concluiu a operação de compra da totalidade das ações da Companhia Essentia PCHs S.A. (anteriormente denominada como Contour Global do Brasil Participações S.A.). Os detalhes desta aquisição estão descritos na Nota 1(a), a seguir e Nota 16. **(a) Aquisição da companhia Essentia PCHs S.A. e suas controladas:** Em 30/06/2022, a investida da Companhia, a Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. concluiu a operação de compra de 84% das ações da Essentia PCHs S.A. e suas controladas, assumindo assim o controle. A aquisição vai de encontro ao objetivo da Companhia de deter participações em projetos de energia renovável gerando negócios de qualidade e sendo reconhecida no mercado pela excelência e conhecimento. A Essentia PCHs S.A. controla as seguintes empresas, que detém ativos de geração de energia hidrelétrica também autorizados pela ANEEL a atuar como Produtores Independentes de Energia – PIE, à exceção de Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., cuja outorga foi obtida junto à Agência reguladora por meio de concessão, sendo assim uma Concessionária de Geração de Energia Elétrica, a saber:

Empresa	2023	2022	Tipo de geração
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Goiás Sul Geração de Energia S.A.	100%	100%	Hidrelétrica
Rio PCH I S.A.	70%	70%	Hidrelétrica
Bahia PCH I S.A.	100%	100%	Hidrelétrica

A seguir demonstramos a composição do preço de aquisição:

Preço de aquisição	Total	Parcela da Controladora (84%)
Parcela liquidada à vista na data de fechamento da transação	947.686	796.056
Saldo a pagar	8.359	7.022
	956.045	**803.078**

Alocação preço de compra: Em conformidade com o CPC 15 – Combinação de Negócios, segue abaixo demonstração da alocação das mais valias dos ativos adquiridos e passivos assumidos, respectivamente, assim como a determinação do valor do ágio (*goodwill*).

	Valor contábil	Ajuste do valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo circulante	111.199	–	111.199
Realizável a longo prazo	40.155	–	40.155
Ativos de direito de uso	935	–	935
Imobilizado	682.686	–	682.686
Intangível	118.821	854.033	972.854
Ativo não circulante	842.597	–	842.597
Total do ativo	**953.796**	**854.033**	**1.807.829**
Passivo circulante	147.480	–	147.480
Passivos não circulante	675.897	–	675.897
Total do passivo	**823.377**	–	**823.377**
Participação de não controladores	**28.409**	**59.554**	**87.963**
Total do valor justo do ativo liquido dos passivos	–	–	**956.045**
Valor justo da contraprestação	–	–	956.045
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)	–	–	**–**

Técnicas para a mensuração do valor justo

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Intangível de contrato de autorização	Contrato de Distribuição: avaliação por abordagem da Renda utilizando o método MPEEM (*Multi Period Excess Earnings Method*), com a vida útil contratual referente à autorização de cada SPE.

Resultado da combinação de negócios: Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31/12/2022 da Companhia com R$ 154.825 de receita líquida e R$ 22.310 de lucro líquido gerado a partir de 01/07/2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da Essentia e suas controladas tivesse ocorrido em 01/01/2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da Companhia para este exercício seriam aumentados em R$ 147.107 e R$ 31.161, respectivamente. **Custos de aquisição:** A Companhia incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R$ 793 referentes a honorários e custos de *due dilligence*. As demonstrações financeiras do exercício Consolidado abrangem a Controladora e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo"). 1.1. **Principais movimentações do exercício de 2023: (a) Emissão de Debêntures:** A Companhia realizou em 09/05/2023 a sua 2ª emissão privada de debêntures não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, com vencimento final em 01/07/2023, montante total de R$ 82.700. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 20. **(b) Reorganização Societária – Cisão Parcial:** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/05/2023 os acionistas da Companhia aprovaram por unanimidade, o protocolo de cisão parcial ("Cisão") de ativos da Companhia, seguido de incorporação dessa parcela cindida pela Infraestrutura Brasil Holding XXII S.A, sociedade ligada a Companhia. A referida cisão foi efetuada com base em Laudo de Avaliação elaborado por avaliadores independentes, na data base de 15/05/2023 e baseados no valor patrimonial contábil da Companhia. Em decorrência da cisão, o patrimônio líquido foi reduzido em R$ 10, na exata proporção do acervo líquido cindido, sendo a referida redução integralmente destinada à conta de capital social, com o cancelamento de 10.000 ações ordinárias em montante equivalente ao valor do acervo patrimonial levantado. Essa cisão faz parte de uma otimização da estrutura societária do Grupo e com objetivo de amortizar o nível de endividamento do grupo econômico das Sociedades. Essa cisão permitirá a liquidação de instrumentos de dívida previamente emitidos perante terceiros, bem como beneficiará as Sociedades, uma vez que proporcionará reestruturação do seu patrimônio e a segregação e otimização das atividades econômicas. O acervo líquido cindido na data da efetivação da cisão em 15/05/2023 está composto abaixo:

Ativo	15/05/2023	Passivo e patrimônio líquido	15/05/2023
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	7.690	Debêntures privadas	82.886
	7.690		**82.886**
Não circulante		**Patrimônio líquido**	
Investimentos	75.206	Capital social	10
	75.206		**10**
Total do Ativo	**82.896**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**82.896**

1.2. Situação financeira: O capital circulante líquido negativo apresentado no balanço patrimonial da controladora é de R$ 413.522 (R$ 393.766 em 31/12/2022) e no balanço patrimonial consolidado é de R$ 463.467 (R$ 462.791 em 31/12/2022) e decorre substancialmente do passivo circulante de debêntures, cujo ciclo de pagamento das obrigações será diluído no decorrer de 12 meses. O patrimônio líquido está negativo no montante de R$ 140.088.

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Total do ativo circulante	4.705	10.622	160.612	134.126
Total do passivo circulante	418.227	404.388	620.158	596.917
Capital circulante líquido negativo	**(413.522)**	**(393.766)**	**(459.546)**	**(462.791)**

A administração elaborou fluxo de caixa projetado considerando premissas operacionais e financeiras, sendo que algumas não são de controle efetivo da Companhia e suas controladas, como por exemplo, hidrologia, inflação e a definição da data de pagamento dos montantes a serem pagos em liquidação junto à CCEE – Câmara de Compensação de Energia Elétrica, que estão sendo discutidos judicialmente. A conclusão da administração com base no fluxo de caixa projetado para os próximos 12 meses é de que terá capacidade financeira para a liquidação das obrigações de curto prazo por meio de recursos oriundos das atividades operacionais do grupo, aportes de capital pelos acionistas e novas captações. O acionista controlador final Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia confirmou sua intenção de tomar as medidas, incluindo, mas não se limitando a aportes de recursos, caso necessário, para que a Companhia e suas controladas conduzam os seus negócios com a devida continuidade operacional por ao menos 12 (doze) meses. **2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas – 2.1. Base de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 29/02/2024. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia e de suas controladas é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **2.3.1 Transações e saldos:** Em 31/12/2023 e de 2022, o Grupo não possuía ativos e passivos mensurados em moedas estrangeiras. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. Os Itens relevantes sujeitos a essas estimativas e premissas incluem definir a provisão para riscos, vida útil do ativo imobilizado, provisão para bônus, alocação do preço de aquisição societárias e análise quanto à redução ao valor recuperável ("impairment") dos seus ativos. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados. **2.5. Base de consolidação e investimentos em controladas:** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas, abrangendo a Companhia e suas controladas, nas quais a Companhia detém o controle. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder sobre a investida, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A controlada é consolidada integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir. Abaixo a relação das controladas no exercício findo em 31/12/2023: *Controlada direta:***Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.:** A Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., com sede e foro na cidade e estado de São Paulo foi constituída em 07/12/2021 e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista. Possui 68,2% de participação na empresa Essentia PCHs S.A. *Controladas indiretas:* **Essentia PCHs S.A.:** A Essentia PCHs S.A. com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, foi constituída em 06/12/2005 e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, ou a participação em associações, fundações ou consórcios, notadamente cujo objeto seja promover, construir, instalar e explorar projetos de geração, distribuição, transmissão, comercialização de energia e serviços correlatos; a promoção de serviços em negócios de energia, bem como serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente a subsidiárias e afiliadas; e a promoção de empreendimentos no setor de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia e atividades correlatas. **Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.:** Produtor independente de energia elétrica, conforme Resolução Autorizativa no 2.489, de 27/07/2010, e Resolução Autorizativa no 3.730, de 23/10/2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autorizado a explorar a Pequena Central Hidrelétrica PCH Galheiros I, com 12,06 MW de potência instalada, localizada no rio Galheiros, na bacia hidrográfica do rio Tocantins, no Município de São Domingos, Estado de Goiás e a implantar as instalações de transmissão de interesse restrito da PCH Galheiros I, constituídas de subestação da usina com capacidade de 12,1 MVA, 6,9/69 kV, interligando-se em 138 kV ao sistema da Companhia de Energia Elétrica de Goiás (CELG), na subestação laciara (SE), mediante conexão à SE elevadora (69/138 kV) da PCH São Domingos II, por meio de uma LT (Linha de Transmissão) 69 kV, em circuito simples, com cerca de 3,3 km de extensão. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), através do Despacho no 3.570, de 08/11/2012, autorizou o início da operação comercial da PCH Galheiros I, a partir de 09/11/2012. Em 31/01/2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Galheiros I que passou a ser até 09/11/2042. Em 15/08/2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Galheiros I que passa a ser até 07/11/2049. **Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.:** Produtor independente de energia elétrica , conforme Resolução Autorizativa nº 510, de 26/11/2001, Despacho nº 1.892, de 18/08/2006, Despacho nº 1.532, de 23/04/2009, Despacho nº 1.999, de 13/07/2010, e Despacho nº 3.984, de 11/10/2011), autorizado a explorar a Pequena Central Hidrelétrica PCH São Domingos II, com 24,7 MW de potência instalada, localizado no Rio São Domingos, bacia hidrográfica do Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado de Goiás, e das instalações de interesse restrito da central geradora, constituídas de uma Subestação Elevadora interligada à Casa de Força com capacidade de 30.000 kVA, 6,9 kV/69 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 kV/138 kV; a partir daí, parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação laciara. O início da operação comercial da PCH São Domingos II foi autorizado pela ANEEL a partir de 07/05/2009 (Despacho nº 1.680, de 06/05/2009). Em 26/10/2021, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 10.748/2021, retificada em 25/11/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH São Domingos II que passou a ser até 05/05/2039. Em 15/08/2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH São Domingos II que passa a ser até 05/05/2046. **Afluente Geração de Energia Elétrica S.A. ("Afluente G"):** Concessionário de energia elétrica, que opera as PCHs de Presidente Goulart e Alto Fêmeas I, localizada no rio Correntina e rio das Fêmeas, nas cidades de Correntina e São Desidério, respectivamente. A PCH Alto Fêmeas possui capacidade instalada de 10,7 MW distribuída em 3 unidades geradoras de potências iguais com turbinas Francis Horizontais e a PCH Presidente Goulart possui capacidade instalada de 8,0 MW distribuída em 2 unidades geradoras de potências iguais com turbinas Francis Verticais. A Afluente G possui Contrato de Concessão o qual estabelecia o prazo de vigência até 08/08/2027 para a PCH Presidente Goulart, enquanto para a PCH Alto Fêmeas o prazo era até 19/10/2027, e que tem como objeto estabelecer as condições para a prestação do serviço público de geração de energia elétrica. Em 15/08/2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da concessão da PCH Presidente Goulart para 21/03/2029 e da PCH Alto Fêmeas para 20/12/2028. No caso da Afluente G, a infraestrutura recebida ou construída da atividade de geração é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber pela energia gerada e entregue no sistema (emissão de faturamento mensal da medição de energia gerada/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. **Goiás Sul Geração de Energia Elétrica S.A.:** Produtor independente de energia elétrica, constituído em 17/01/2006, conforme Resolução nº 703, de 17/12/2002, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Goiandira e Resolução Autorizativa nº 59, de 17/02/2004, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Nova Aurora, ambas localizadas no Rio Veríssimo, Goiás, cuja energia é gerada através de quatro unidades geradoras sendo duas para a PCH Goiandira (27 MW) e duas para a PCH Nova Aurora (21 MW), bem como as instalações de interesse restrito, constituídas de uma Subestação Elevadora da PCH Goiandira, de onde parte uma linha de transmissão em 69 kV com aproximadamente 20 km de extensão até a Subestação da PCH Nova Aurora, 24.000 kVA, 6,9 kV/69 kV, interligando de forma compartilhada as duas usinas ao sistema, por meio de um ramal de circuito simples em 69 kV, com aproximadamente 40 km de extensão até a Subestação Ipameri. O início da operação comercial da PCH Goiandira foi autorizado pela ANEEL com a entrada em operação da primeira unidade geradora a partir de 08/12/2010 (Despacho nº 3.766/2010) e da PCH Nova Aurora em 18/01/2011 (Despacho nº 12/2011). Em 31/01/2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Goiandira que passou a ser até 11/11/2040 e da PCH Nova Aurora que passou a ser até 19/01/2041. Em 15/08/2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Goiandira que passa a ser até 13/06/2045 e da PCH Nova Aurora que passa a ser até 02/09/2045. **Rio PCH I S.A.:** Produtor independente de energia elétrica , constituída em 26/01/2007, com o propósito de explorar as pequenas centrais hidrelétricas ("PCH") de Pirapetinga (20 MW) e Pedra do Garrafão (19 MW), no Rio Itabapoana, divisa dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, que entraram em operação em 2009, a implantar e operar as instalações de interesse restrito da PCH Pedra do Garrafão, constituídas de subestação da usina interligando-se ao sistema por meio de uma linha de transmissão em circuito simples, de 69 kV, com 16 km de extensão até à subestação de Mimoso do Sul, bem como as instalações de interesse restrito da PCH Pirapetinga, constituídas de subestação da usina e uma linha de transmissão, circuito simples, em 69 kV com 23 km de extensão, conectada à subestação Itaperuna. A energia elétrica produzida destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, sendo comercializada majoritariamente no ambiente de contratação regulada (ACR). O início da operação comercial da PCH Pirapetinga foi autorizado pela ANEEL a partir de 13/08/2009 (Despacho nº 3.011/2009) e da PCH Pedra do Garrafão a partir de 17/09/2009 (Despacho nº 3.526/2009). Em 31/01/2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Pirapetinga que passou a ser até 14/08/2039 e da PCH Pedra do Garrafão que passou a ser até 19/09/2039. Em 15/08/2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Pirapetinga que passa a ser até 26/01/2044 e da PCH Pedra do Garrafão que passa a ser até 20/02/2044. **Bahia PCH I S.A.:** Produtor independente de energia elétrica, constituída em 01/05/2007, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Sítio Grande, localizada no Rio das Fêmeas, município de São Desidério, BA, cuja energia é

continua ...

Publicidade Legal

... continuação

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.

gerada através de duas unidades geradoras que tem potência instalada de 25 MW. Sua licença de instalação foi obtida em 03/08/2007, e sua entrada em operação ocorreu em outubro de 2010. Em 26/10/2021, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 10.748/2021, retificada em 25/11/2021, alterando o prazo da outorga de autorização da PCH Sítio Grande que passou a ser até 23/10/2040. Em 15/08/2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 3.242/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Sitio Grande que passa a ser até 22/10/2047. Possui contrato de suprimento de energia com a Vale do Rio Doce Energia, com vigência até 31/12/2029. As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas: (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas. (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial. (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas. **2.6. Transações com participações de não controladores:** Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas do Grupo.

Leonardo Augusto Serpa – Presidente
Eduardo Bechara de Rosa – Diretor
Juliana Araujo – Contadora CRC RJ-110.504/O-5

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

O Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 29 de fevereiro de 2024, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., inscrita no CRC nº 2 SP 011.609/O-8, com ressalvas, está sendo apresentado na íntegra, na versão completa destas demonstrações financeiras, que estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

IBH Renováveis I S.A.

CNPJ/MF nº 44.749.645/0001-05

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.
As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares. São Paulo, 18 de março de 2024. *A Administração*

Balanços Patrimoniais de 31/12/2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante	**766**	**20**	**251.319**	**219.591**
Caixa e equivalentes de caixa	662	13	222.497	201.119
Títulos e valores mobiliários	–	–	5.122	6.073
Contas a receber	–	–	9.757	13
Partes relacionadas	–	–	–	1.286
Impostos a recuperar	101	4	5.329	3.529
Adiantamentos	3	3	3.743	3.555
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	–	510
Despesas antecipadas	–	–	4.871	3.506
Não Circulante	**569.061**	**359.338**	**2.339.192**	**1.923.539**
Títulos e valores mobiliários	–	–	20.125	15.877
Investimentos	569.061	359.338	–	–
Imobilizado	–	–	2.216.489	1.805.424
Intangível	–	–	102.578	102.238
Total do Ativo	**569.827**	**359.358**	**2.590.511**	**2.143.130**

Passivo e patrimônio líquido	Controladora **2023**	Controladora **2022**	Consolidado **2023**	Consolidado **2022**
Circulante	**76**	**57**	**623.740**	**592.408**
Fornecedores	8	12	92.539	118.106
Empréstimos e financiamentos	–	–	264.866	470.835
Debêntures	–	–	257.628	–
Encargos regulatórios	–	–	2.656	1.974
Obrigações trabalhistas	–	–	1.001	180
Tributos e contribuições sociais e recolher	68	1	3.340	1.056
Partes relacionadas	–	44	1.442	257
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	268	–
Não Circulante	**–**	**–**	**1.397.020**	**1.191.421**
Empréstimos e financiamentos	–	–	1.397.020	970.257
Debêntures	–	–	–	221.164
Patrimônio Líquido	**569.751**	**359.301**	**569.751**	**359.301**
Capital social	1.587.953	1.587.953	1.587.953	1.587.953
Capital a integralizar	(614.049)	(949.049)	(614.049)	(949.049)
Transação com acionistas	(273.671)	(273.671)	(273.671)	(273.671)
Prejuízos acumulados	(159.880)	(35.988)	(159.880)	(35.988)
Outros resultados abrangentes	29.398	30.056	29.398	30.056
Total do passivo e patrimônio líquido	**569.827**	**359.358**	**2.590.511**	**2.143.130**

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)*

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receita Líquida	**–**	**–**	**155.598**	**5**
Custos com energia elétrica	–	–	(146.636)	(7.896)
Custos de operação	–	–	(7.981)	–
Custo Operacional	**–**	**–**	**(154.617)**	**(7.896)**
Resultado Bruto	–	–	981	(7.891)
Despesas gerais e administrativas	(52)	(54)	(25.676)	(11.425)
Resultado de equivalência patrimonial	(124.121)	(35.949)	–	–
Prejuízo antes do resultado financeiro	**(124.173)**	**(36.003)**	**(24.695)**	**(19.316)**
Receitas financeiras	348	15	32.101	17.999
Despesas financeiras	(1)	–	(121.895)	(31.085)
Resultado financeiro	347	15	(89.794)	(13.086)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**(123.826)**	**(35.988)**	**(114.489)**	**(32.402)**
Imposto de renda e contribuição social	(66)	–	(9.403)	(3.586)
Prejuízo do exercício	(123.892)	(35.988)	(123.892)	(35.988)
Prejuízos básico e diluído por lote de mil ações – em R$	(0,0780)	(0,0875)	(0,0780)	(0,0875)

Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31/12/2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)*

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Prejuízo Do Exercício	(123.892)	(35.988)	(123.892)	(35.988)
Itens que poderão ser reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado				
Parcela efetiva das mudanças no valor justo do instrumento de "hedge"	–	–	(658)	30.056
Resultado Abrangente Total do Exercício	**(123.892)**	**(35.988)**	**(124.550)**	**(5.932)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social Integralizado	Capital Social A integralizar	Transação com acionistas	Outros Resultados Abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Aumento de Capital FIP IV p/ IBHSV conf. AGE de 19.09.2022	1.180.953	–		–	–	1.180.953
Aumento de Capital FIP IV p/ IBHSV conf. AGE de 19.09.2022	–	(705.049)	(273.671)	–	–	(978.720)
Redução de capital conforme AGE de 27.10.2022	(705.049)	–	–	–	–	(705.049)
Aumento de capital conforme AGE de 27.10.2022	1.112.049	(407.000)	–	–	–	705.049
Integralização de Capital em 10 de Novembro de 2022	–	20.000	–	–	–	20.000
Integralização de Capital em 23 de Novembro de 2022	–	143.000	–	–	–	143.000
Prejuízo do Exercício	–	–	–	–	(35.988)	(35.988)
Outros resultados abrangentes	–	–	–	30.056	–	30.056
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.587.953**	**(949.049)**	**(273.671)**	**30.056**	**(35.988)**	**359.301**
Integralização de Capital em 26/05/2023	–	105.000	–	–	–	105.000
Integralização de Capital em 22/06/2023	–	185.000	–	–	–	185.000
Integralização de Capital em 27/06/2023	–	45.000	–	–	–	45.000
Prejuízo do Exercício	–	–	–	–	(123.892)	(123.892)
Outros resultados abrangentes	–	–	–	(658)	–	(658)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.587.953**	**(614.049)**	**(273.671)**	**29.398**	**(159.880)**	**569.751**

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31/12/2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	(123.892)	(35.988)	(123.892)	(35.988)
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:				
Resultado de equivalência patrimonial	124.121	35.949	–	–
Depreciação e amortização	–	–	1.797	51
Juros e atualização monetária sobre empréstimos	–	–	119.611	71.151
(Aumento) Diminuição dos ativos operacionais:				
Contas a Receber	–		(9.744)	75
Impostos a recuperar	(97)	(4)	(1.800)	(871)
Despesas antecipadas	–	–	(1.365)	373
Partes relacionadas	–	–	1.286	(1.273)
Adiantamentos	–	(3)	(188)	1.016
Aumento (Diminuição) dos passivos operacionais:				
Fornecedores	(4)	14	(25.567)	78.186
Tributos e contribuições sociais e recolher	67	1	2.284	219
Partes relacionadas	(44)	44	1.185	(17.102)
Encargos regulatórios	–	–	682	751
Obrigações trabalhistas	–	–	821	39
Outras contas a pagar	(2)	–	1	(25.659)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	149	13	(34.889)	70.968
Juros pagos	–	–	(61.485)	(20.732)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	149	13	(96.374)	50.236
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Títulos e valores mobiliários	–	–	(3.297)	31.322
Aquisição de imobilizado	–	–	(321.237)	(503.098)
Aquisições do intangível	–	–	(374)	(988)
Investimentos em controladas	(334.500)	(163.000)	–	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(334.500)	(163.000)	(324.908)	(472.764)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Aumento de capital social	335.000	163.000	335.000	163.000
Captação de empréstimo	–	–	308.977	492.032
Pagamento de empréstimo	–	–	(201.317)	(235.992)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	335.000	163.000	442.660	419.040
Acréscimo (descréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	649	13	21.378	(3.488)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	13	–	201.119	204.607
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	662	13	222.497	201.119

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para os Exercício Findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Contexto Operacional – A IBH Renováveis I S.A. ("Companhia" ou "IBR I"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 05/01/2022, com sede na Rua Dr. Campos Bicudo, 98 – 4º andar, na cidade de São Paulo e estado de São Paulo, tendo como objeto social a participação no capital de empresas com foco em ativos de energia renovável. A Companhia é controlada do Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 19/09/2022 a Companhia passou a ser a controladora da empresa Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. ("IBH IV"), através de aumento de capital realizado pelo Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (FIP IV) de 100% das ações da empresa (vide nota explicativa nº 14). A IBH IV, constituída em 25/09/2019 tem como objeto social a participação no capital de empresas com foco em ativos de energia renovável. As SPEs abaixo são controladas indiretas da Companhia e estão localizadas em Xique Xique, Itaguaçu da Bahia e Gentil do Ouro, estado da Bahia, com o propósito específico de geração de energia eólica. O Parque Eólico de São Vitor possuirá capacidade instalada de cerca de 465 MW. Em 31 de dezembro de 2023, somente as SPEs Ventos de São Vitor 1 Energias Renováveis S.A. e Ventos de São Vitor 13 Renováveis S.A. estão 100% operacionais. As SPEs possuem outorga de 35 anos a contar das datas de publicações das Resoluções Autorizativas abaixo.

SPE	Prazo de outorga	Resolução Autorizativa
Ventos de São Vítor Energias Renováveis S.A. ("VSV")	n/a	n/a
Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 01")	35 anos	nº9.383 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 02 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 02")	35 anos	nº9.384 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 03")	35 anos	nº9.385 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 04 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 04")	35 anos	nº9.386 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 05 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 05")	35 anos	nº9.387 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 06 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 06")	35 anos	nº9.388 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 07")	35 anos	nº9.389 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 08 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 08")	35 anos	nº9.390 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 09 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 09")	35 anos	nº9.391 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 10 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 10")	35 anos	nº9.392 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 11")	35 anos	nº9.393 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 12")	35 anos	nº9.394 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 13")	35 anos	nº9.395 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 14")	35 anos	nº9.396 de 3 de novembro de 2020

A Companhia faz parte da Essentia Energia, um grupo cujo propósito é gerar negócios no mercado de energia renovável, com eficiência na gestão, no desenvolvimento, na implantação, na operação e na comercialização de energia. Continuidade das operações: A Companhia incorreu no prejuízo de R$123.892 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R$35.988 em 31 de dezembro de 2022) e, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total de ativo circulante em R$372.421 no Consolidado (R$372.817 em 31 de dezembro de 2022) decorrente substancialmente dos financiamentos adquiridos para o custeio da construção da infraestrutura de geração eólica de suas controladas indiretas. A Companhia conta com uma estrutura de elevada alavancagem financeira, que estruturalmente apresentam capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação. Suas controladas indiretas contam com contratos firmados de venda de energia de longo prazo, com início em janeiro de 2023. As controladas indiretas da Companhia possuíam previsão inicial de entrada em operação no final de 2022, porém, devido a atrasos no fornecimento dos aerogeradores, algumas dessas controladas tiveram sua data de entrada em operação adiada para o segundo semestre de 2023 e outras foram adiadas para o primeiro semestre de 2024. Adicionalmente, durante a execução da obra foi identificada a necessidade de reforço nas fundações que suportam os aerogeradores. A Companhia preza pela qualidade e segurança de suas plantas e por isso decidiu adiar a entrada em operação e realizar os reforços necessários. Segue abaixo resumo de aerogeradores em operação em 31 de dezembro de 2023:

SPE	Nº de Aerogeradores Total	Nº de Aerogeradores Em Operação Comercial
São Vitor 01	5	5
São Vitor 02	5	1
São Vitor 03	5	–
São Vitor 04	5	2
São Vitor 05	5	–
São Vitor 06	5	2
São Vitor 07	7	3
São Vitor 08	5	–
São Vitor 09	5	–
São Vitor 10	7	–
São Vitor 11	5	–
São Vitor 12	5	4
São Vitor 13	5	5
São Vitor 14	6	5
Total	**75**	**27**

A Administração elaborou um plano de ação para monitoramento do seu caixa e necessidade de investimento, que considera: (i) a negociação do vencimento das dívidas de curto prazo (ii) aporte de capital por parte de seu acionista, quando necessário. Adicionalmente, a Administração entende que os investimentos necessários ao projeto são suportados pela liberação dos recursos dos financiamentos contratados pelas controladas indiretas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social ("BNDES"), por meio de linha de crédito de R$655.000; e Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), por meio de linha de crédito de R$548.073. A Administração acompanha continuamente a saúde financeira da Companhia e suas controladas e continuará adotando medidas para fortalecer a posição de caixa, trazer eficiência nos custos e conter as despesas operacionais, para a continuidade e sustentabilidade dos negócios e de cumprimento de suas obrigações de acordo com os vencimentos contratados, embora dependa do êxito das medidas elencadas acima para fazer frente as suas obrigações. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas – a) Base de elaboração e apresentação**: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 29/02/2024. **b) Base de mensuração**: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo. **c) Moeda funcional e moeda de apresentação**: A moeda funcional da Companhia e de suas controladas é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **d) Uso de estimativas e julgamentos**: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. Os itens relevantes sujeitos a essas estimativas e premissas incluem definir a provisão para riscos, vida útil do ativo imobilizado, provisão para bônus e análise quanto à redução ao valor recuperável ("impairment") dos seus ativos. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados. **e) Base de consolidação e investimentos em controladas**: As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas, abrangendo a IBR I e suas controladas, nas quais a IBR I detém o controle. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder sobre a investida, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A controlada é consolidada integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir. A participação nas controladas diretas e indiretas se apresentam da seguinte forma:

	Participação em 31/12/2023	Participação em 31/12/2022
Controlada direta		
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. – "IBH IV"	100%	100%
Controladas indiretas		
Infraestrutura Brasil Holding V S.A. – "IBH V"	100%	100%
Infraestrutura Brasil Holding SV S.A. – "IBH SV"	100%	100%
Ventos de São Vitor Energias Renováveis S.A. ("VSV")	100%	100%
Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 01")	100%	100%
Ventos de São Vitor 02 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 02")	100%	100%
Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 03")	100%	100%
Ventos de São Vitor 04 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 04")	100%	100%
Ventos de São Vitor 05 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 05")	100%	100%
Ventos de São Vitor 06 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 06")	100%	100%
Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 07")	100%	100%
Ventos de São Vitor 08 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 08")	100%	100%
Ventos de São Vitor 09 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 09")	100%	100%
Ventos de São Vitor 10 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 10")	100%	100%
Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 11")	100%	100%
Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 12")	100%	100%
Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 13")	100%	100%
Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 14")	100%	100%

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas: (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas. (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial. (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

Leonardo Augusto Serpa – Presidente
Eduardo Bechara de Rosa – Diretor
Juliana Araujo – Contadora CRC RJ 110504/O-5

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

O Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 29 de fevereiro de 2024, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., inscrita no CRC nº 2 SP 011.609/O-8, sem ressalvas, está sendo apresentado na íntegra, na versão completa destas demonstrações financeiras, que estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

In-Haus Industrial e Serviços de Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 05.208.211/0001-38 – NIRE 35.217.722.911

52ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular, a Sócia Única, a seguir nominada: **Top Service Serviços e Sistemas S/A**, NIRE **3530053049-7**, CNPJ/MF nº **00.973.749/0001-15**, representada por: **Anderson Nunes da Silva**, RG nº 29.207.076-7, SSP/SP e CPF/MF nº 269.768.458-10 e **Guilherme Nascimento Robortella**, RG nº 28.601.644-8, SSP/SP e CPF/MF nº 287.193.388-05, adiante abreviadamente designada por "**Sócia Única**" ou "**Top Service**". **Top Service**, acima qualificada, na qualidade de única Sócia desta Sociedade ("**Sociedade**"), resolve alterar e consolidar o Contrato Social, nos termos e condições que se seguem, no qual a **Sócia Única** decide sobre as matérias descritas abaixo nos termos e condições abaixo. Comparece também a este instrumento, na qualidade de **Sócia Ingressante**: **NVH Participações Ltda.** NIRE **3522382205-1**, CNPJ/MF nº **11.349.021/0001- 33**, representada por: **Anderson Nunes da Silva**, acima qualificado, ("**Sócia Ingressante**"). **I. Alteração do Quadro Societário por Cessão Onerosa de Quotas. 1.** A sócia **Top Service**, sem nenhuma reserva ou ressalva, decide alienar **01** única quota de sua titularidade no capital da **Sociedade**, cedendo em carater oneroso para a **NVH**, a referida quota, devidamente integralizada, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dívidas e gravames, com valor nominal de **R$1,00**. **2.** Ademais, a **NVH** ingressa no capital da **Sociedade**, ficando, doravante, sub-rogada em todos os direitos e obrigações inerentes à quota ora adquirida, recebendo da **Top Service** plena e geral quitação. **3.** As Sócias e a **Sociedade** outorgam-se, neste ato, ampla e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem umas das outras, a qualquer tempo, em Juízo ou fora dele, pela quota ora cedida e transferida. **4.** Em razão dessas deliberações, a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: ***Cláusula Quinta:*** *O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito, integralizado e representado em moeda corrente nacional, é* ***R$ 622.346.500,00****, representado por* ***622.346.500*** *quotas sociais, com valor nominal unitário de* ***R$1,00****, assim distribuídas entre as Sócias:*

Capital Social		
Sócias	***Nº Quotas***	***Valor***
Top Service Serviços e Sistemas S/A	*622.346.499*	*R$622.346.499,00*
NVH Participações Ltda.	*1*	*R$1,00*
Total do Capital	***622.346.500***	***R$622.346.500,00***

Renúncia dos Administradores. 5. As Sócias decidem aceitar a renúncia dos atuais Administradores: (**i**) **Luis Carlos Martinez Romero**, RG nº 3.284.691, SSP/BA e CPF/MF nº 443.874.405-97; (**ii**) **Marcelo Niemeyer Hampshire**, RG nº 597.875-0, MM/RJ e CPF/MF nº 084.440.607-47; e (**iii**) **Patrocínio Valverde de Morais Neto**, RG nº 2.064.345, SSP/DF e CPF/MF nº 987.722.281-72, todos não Sócios, sem designação e eleitos por prazo indeterminado, à partir desta data. **6.** Os Senhores Administradores que renunciam e a **Sociedade**, outorgam-se mutuamente, a mais plena e irrevogável quitação, no presente ou no futuro, sob qualquer título ou pretexto, em relação a quaisquer atos ou omissões relacionadas ao período em que estes exerceram os cargos de Administradores. **Transformação do Tipo Societário. 7.** As Sócias decidem, por unanimidade, aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade, passando de "Sociedade Empresária Limitada", para "**Sociedade por Ações – Sociedade Anônima de Capital Fechado**". **8.** As Sócias, ora denominadas "Acionistas", decidem que a Sociedade, ora denominada "Companhia", manterá o mesmo objeto social, filiais, nomes fantasia, forma de escrituração contábil de suas operações, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, não sofrendo qualquer interrupção ou solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades, sendo garantidos todos os direitos dos credores. **9.** As Sócias aprovam a alteração da denominação social da Sociedade, que passará a adotar a denominação de "**In-Haus Industrial e Serviços de Logística S.A**". **10.** As Acionistas aprovam, ainda, a conversão das atuais **622.346.500** quotas sociais, com valor nominal unitário de **R$1,00** cada, no valor total de **R$ 622.346.500,00**, em **622.346.500** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mantido o mesmo valor para o capital social. As ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, serão distribuídas entre as atuais Acionistas, na mesma proporção das quotas por elas detidas na Sociedade antes da transformação ora deliberada**. 11.** As Acionistas decidem aprovar de forma unânime o **Estatuto Social** ora proposto. **12.** As Acionistas, assim, declaram a Sociedade definitivamente transformada, para todos os fins de direito, em uma **sociedade por ações**. **13.** As Acionistas decidem formalizar a eleição de **3** Diretores, com mandato válido até **08-dez-2026**, com ou sem designação, com o título de Diretores, coletivamente reconhecidos como Diretoria, a seguir elencados: **(i) Luís Carlos Martinez Romero**, acima qualificado, com a designação de Diretor Presidente; **(ii) Marcelo Niemeyer Hampshire**, acima qualificado, com a designação de Diretor Vice-Presidente de Operações; e, **(iii) Patrocínio Valverde de Morais Neto**, acima qualificado, com o título de Diretor sem designação. **14.** Os Administradores eleitos declaram, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade seja por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. São Paulo-SP, 08/12/2023. Sócias: **Top Service Serviços e Sistemas S/A** p/ Anderson Nunes da Silva e Guilherme Nascimento Robortella – Diretores; **NVH Participações Ltda.** (Sócia Ingressante) p/ Anderson Nunes da Silva – Administrador. Advogado: **Daniel Barreto Negri** OAB nº **163575** – CPF/MF nº **268.571.678-50. Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I** – Denominação, Sede, Filiais, Objeto Social e Duração. **Artigo 1º**. A **In Haus Industrial e Serviços de Logística S/A** ("**Companhia**") é uma "**Sociedade Anônima de Capital Fechado**", subsidiária integral da Top Service Serviços e Sistemas S/A (CNPJ/MF nº **00.973.749/0001-15** e NIRE nº **3530053049-7**), regendo-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("**Lei nº 6.404/1976**"). **§ Único**. A Companhia girará adotando qualquer dos seguintes nomes fantasias, de acordo com sua conveniência: **In-Haus, In-Haus Indl**, **In-Haus Log**, **Vivante**, **Jam**, **Conbras**, **Vivante Serviços**, **In-Haus Logística** e/ou **In-Haus Air Services. Artigo 2º**. A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Miguel Frias e Vasconcelos nº 1.205/1.215, 1º – Andar – Parte, Bairro do Jaguaré, CEP nº 05.345-000 ("**Sede Administrativa**"), e, por resolução da(**s**) Sócia(**s**), poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as formalidades legais. **§ Único**. A Companhia mantém as seguintes filiais: **Filial Rio de Janeiro/RJ** – Localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em Campo de São Cristovão nº 220, Suplementar para a Rua Senador Alencar nº 11, 2º – Andar, Bairro de São Cristovão, CEP nº 20.921-440 com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA com o NIRE nº **3390106059-1**, em sessão de **17-mar-2010** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.208.211/0004-80**; **Filial ABC/SP** – Localizada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, à Rua das Monções nº 463, 2º – Andar, Bairro Jardim, CEP nº 09.090-521, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São de Paulo – JUCESP com o NIRE nº **3590589142-1**, em sessão de **17-jul-2019** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.208.211/0007-23**; **Filial Itabira/MG** – Localizada na Cidade de Itabira, Estado de Minas Geais, à Avenida Rio Doce nº 355, Bairro Major Lage de Cima, CEP nº 35.900-393, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG com o NIRE nº **3192007432-0**, em sessão de **11-ago-2022** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.208.211/0008-04**; **Filial Belo Horizonte/MG** – Localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Raja Gabaglia nº 3.081, Sala 1, Bairro São Bento, CEP nº 30.350-563, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG com o NIRE nº **3192008586-1**, em sessão de **29-ago-2022** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.208.211/0009-95**; **Filial Mariana/MG** – Localizada na Cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, à Rua Bom Jesus nº 498, Sala 2, Bairro Barro Preto, CEP nº 35.424-191, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG com o NIRE nº **3192008587-9**, em sessão de **29-ago-2022** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.208.211/0010-29**; **Filial Recife/PE** – Localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Padre Luiz Marques Teixeira nº 271, Bairro Boa Viagem, CEP nº 51.021-530, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Pernambuco – JUCEPE com o NIRE nº **2690203621-3**, em sessão de **29-ago-2022** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.208.211/0011-00**; **Filial Vitória/ES** – Localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, à Rua Gelú Vervloet dos Santos nº 500, Sala 602 VG, Edifício Omni Towers, Bairro Jardim Camburí, CEP nº 29.090-100 com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES com o NIRE nº **3290076926-9**, em sessão de **11-jan-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.208.211/0014-52**; **Filial Manaus/AM** – Localizada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Creuza Coelho nº 143, Bairro Zumbi dos Palmares, CEP nº 69.084-070, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA com o NIRE nº **1392001414-4**, em sessão de **11-jan-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.208.211/0013-71**; **Filial Aparecida de Goiânia/GO** – Localizada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, à Avenida Maria Cardoso s/nº, Sala 02, Quadra 025, Lotes 03/04, Bairro Jardim Luz, CEP nº 74.915-175, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG com o NIRE nº **5290165750-9**, em sessão de **16-ago-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.208.211/0015-33**; **Filial Brasília/DF** – Localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SAA Q1 N225 s/nº, Bairro SIA, CEP nº 70.632-100, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – do Estado de Goiás – JUCISDF com o NIRE nº **5392003284-6**, em sessão de **16-ago-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.208.211/0016-14**; **Filial Lauro de Freitas/BA** – Localizada na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, à Rua Pelicano nº 405, Loteamento Varandas Tropicais, Quadra 04, Lote 20 Portão, Bairro Pitangueiras, CEP nº 42.701-340, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB com o NIRE nº **2990207268-9**, em sessão de **01-nov-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.208.211/0017-03**; **Filial Curitiba/PR** – Localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Humberto Higino Parolim nº 460, Bairro Xaxim, CEP nº 81.710-160, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº **4190200980-3**, em sessão de **01-nov-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.208.211/0018-86**; **Filial Parauapebas/PA** – Localizada na Cidade de Parauapebas, Estado do Pará, à Rua 131 S/N, Bairro Beira Rio, CEP nº 68.515-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA com o NIRE nº **1590204824-7**, em sessão de **01-nov-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.208.211/0019-67**; e, **Filial São Leopoldo/RS** – Localizada na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Presidente João Goulart nº 401, 2º – Andar, Sala 1, Bairro Padre Réus, CEP nº 93.030-090, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – JUCISRS com o NIRE nº **4392006471-5**, em sessão de **04-dez-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.208.211/0020-09**. **Artigo 3º**. A Companhia tem por objeto social: (**i**) Planejamento, projeto, gerenciamento e execução de obras de engenharia, inclusive, construção civil; (**ii**) Planejamento, projeto e gerenciamento de instalações elétricas, hidráulicas, de sistemas de ar condicionado, de refrigeração, de ventilação, de utilidades industriais, de geração de energia elétrica e de sistemas de automação; (**iii**) Instalação, gerenciamento, manutenção e operação dos seguintes sistemas e/ou equipamentos: **01**. Sistemas elétricos de baixa e média tensão; **02.** Sistemas hidráulicos, hidro sanitários e de gás; **03.** Sistemas de telefonia e transmissão de dados; **04.** Sistemas de equipamentos eletromecânicos; **05.** Sistemas de utilidades industriais; **06.** Sistemas de automação; **07.** Equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação; **08.** Serviços e construção civil, inclusive especializados, de pinturas e acabamento; **09.** Construção de edifícios; **10.** Montagem e instalação de máquinas e equipamentos industriais e eletromecânicos; **11.** Importação e exportação de produtos industrializados; **12.** Sistemas de prevenção contra incêndio; e, **13.** Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. (**iv**) Locação de máquinas, equipamentos e sistemas eletromecânicos; (**v**) Serviços de consultoria e assessoria na área de engenharia; (**vi**) Montagem, industrialização e comercialização de equipamentos e materiais eletromecânicos; (**vii**) Serviços de manutenção predial e de instalações de portas, janelas tetos, divisórias e armários embutidos; (**viii**) Representação por conta própria e de terceiros; (**ix**) Participação no capital social de outras sociedades, na condição de Quotista ou Acionista; (**x**) Prestação de serviços de limpeza, inclusive limpeza técnica, de conservação e de manutenção de prédios residenciais, comerciais e industriais; (**xi**) Prestação de serviços de jardinagem, paisagismo, conservação externa e de sistema viário; (**xii**) Prestação de serviços de portaria, recepção e copa de empresas; (**xiii**) Prestação de serviços especializados com ou sem fornecimento de mão de obra, fora do âmbito da atividade fim do Contratante, dentre os quais serviços de facilities; (**xiv**) Atividades de consultoria em gestão empresarial; (**xv**) Demolições de edifícios e outras estruturas; (**xvi**) Serviços de terraplenagem; (**xvii**) Imunização e controle de pragas urbanas; (**xviii**) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos em geral; (**xix**) Organização logística do transporte de cargas; (**xx**) Execução de serviços auxiliares de transporte aéreo, especialmente relacionadas à movimentação de cargas, exceto operação de aeroportos e campos de aterrissagem; (**xxi**) Transporte rodoviário de cargas e mudanças, municipal, estadual, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos; (**xxii**) Serviços de Carga e descarga; (**xxiii**) Organização logística do transporte de carga; (**xxiv**) Serviços de agenciamento marítimo; e, (**xxv**) Reparação e manutenção de balanças. **Artigo 4º** – A Companhia terá duração por tempo indeterminado, dissolvendo-se por determinação da Assembleia Geral ou nas hipóteses previstas em lei, com a observância das disposições legais e estatutárias. **Capítulo II** – Capital Social e Ações. **Artigo 5º**. O Capital Social é de **R$ 622.346.500,00**, totalmente integralizado em correspondente moeda corrente nacional, representados por **622.346.500** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§ 1º**. As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade, e a propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no livro de "**Registro de Ações Nominativas**" da Companhia. **§ 2º**. A transferência das ações de emissão da Companhia se opera por termo lavrado no livro de "**Transferência de Ações Nominativas**", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes. Se a transferência for decorrente de decisão judicial, a transmissão se fará mediante averbação no livro "**Registro de Ações Nominativas**", à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia. **§ 3º**. Cada ação ordinária dará direito a **1** voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Artigo 6º**. Ocorrendo aumento de Capital Social por subscrição de novas ações, os Acionistas terão direito de preferência, nos termos do que dispõe o art. 171 da Lei nº 6.404/1976, pelo prazo de **30** dias contados da publicação da ata da Assembleia Geral que o tiver aprovado. **§ 1º.** O direito de preferência de que cuida o *"caput"* deste **Artigo** não alcança os aumentos de Capital decorrentes da conversão em ações de debêntures, bônus de subscrição e partes beneficiárias. **§ 2º**. A subscrição de ações para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. **Artigo 7º**. A Companhia poderá adquirir, mediante deliberação pela Assembleia Geral, para permanência em tesouraria ou cancelamento, suas próprias ações até o limite do saldo de lucros ou reservas, exceto a reserva legal, e sem diminuição do Capital Social. **Artigo 8º**. Observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, caso qualquer acionista receba, de terceiros ou de qualquer outro acionista, uma proposta para alienar, ceder e/ou transferir, a qualquer título, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, suas ações ou direito de subscrição de ações e/ou títulos conversíveis em ações ("**Ações Ofertadas**"), este Acionista ("**Acionista Ofertante**") deverá oferecer as Ações Ofertadas aos demais Acionistas, que terão o direito de preferência para adquiri-las, proporcionalmente às suas ações, e nos mesmos termos e condições oferecidos pelo terceiro interessado ("**Direito de Preferência**" e "**Potencial Comprador**", respectivamente), observado o disposto abaixo: **§ 1º**. A oferta para o exercício do Direito de Preferência será realizada por notificação escrita do Acionista Ofertante aos demais Acionistas, contendo o número de Ações Ofertadas, bem como os termos e condições com base nos quais o Potencial Comprador pretende adquirir as Ações Ofertadas, incluindo o preço total a ser pago por Ação Ofertada, o prazo e forma de pagamento, garantias a serem prestadas, outras condições da proposta e o nome e identificação completos do Potencial Comprador ("**Oferta de Compra Vinculante**"). **§ 2º**. No prazo de **30** dias seguintes ao recebimento da Oferta de Compra Vinculante, os demais Acionistas deverão informar, por escrito, ao Acionista Ofertante, se exercerão ou não seu Direito de Preferência, assim como se exercerão o direito de adquirir as ações que não forem adquiridas pelos demais Acionistas ("**Sobras de Ações**"). **§ 3º**. Caso a totalidade das Ações Ofertadas tenha sido objeto do exercício do Direito de Preferência, os Acionistas que exerceram o Direito de Preferência obrigam-se a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários para a formalização da transferência das ações em até **45** dias a contar do recebimento da última notificação. **§ 4º**. Caso os demais Acionistas não exerçam o Direito de Preferência para a aquisição da totalidade das Ações Ofertadas, o Acionista Ofertante estará livre para alienar as Ações Ofertadas para terceiros, desde que por preço superior ao ofertado pelos demais Acionistas, e em igualdade de condições. Em nenhuma hipótese as Ações Ofertadas podem ser alienadas e/ou transferidas para um concorrente e/ou pessoa que, de qualquer maneira, possa comprometer a imagem e reputação da Companhia. **§ 5º**. Caso o Acionista Ofertante não conclua a transferência das Ações Ofertadas para o Potencial Comprador, no prazo de **45** contados do fim do prazo para o exercício do Direito de Preferência pelos demais Acionistas, todo o procedimento regulado neste artigo deverá ser novamente executado. **§ 6º**. Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia pode regular, entre os seus signatários, a preferência para aquisição das ações entre eles, inclusive antes da oferta para outros Acionistas não signatários dos respectivos acordos, a ordem de preferência, os prazos e a forma de oferta das ações, incluindo o direito de primeira oferta e/ou recusa, dentre outros procedimentos relacionados à compra e venda das ações e da preferência para adquiri-las, ainda que em formato diverso do acima estabelecido. **Capítulo III** – Administração da Companhia. **Artigo 9º**. A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, **2** e, no máximo, **3** membros, denominados individualmente Diretores, residentes no país, com mandato de até **3** anos, sendo permitida a reeleição. **§ 1º**. Um membro da Diretoria será sempre designado como **Diretor Presidente**, outro será designado como **Diretor Vice-Presidente de Operações** e os demais **Diretores sem Designação Específica**. Os Diretores serão tratados coletivamente como "**Diretoria**". **§ 2º**. Todos os membros eleitos estarão dispensados de prestar caução para exercer suas funções nos respectivos cargos. **§ 3º**. Não obstante o mandato dos Diretores ser de **3** anos, qualquer um deles poderá ser destituído do cargo por deliberação da Assembleia Geral, nos termos previstos neste Estatuto Social e observado o disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **§ 4º**. Os Diretores eleitos na forma deste Estatuto serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reunião da Diretoria, no prazo de **30** dias contados de sua eleição. Se o termo de posse não for assinado no prazo acima estabelecido, nos termos do que determina o § 1.º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, a nomeação tornar-se-á sem efeito, salvo se devidamente justificado. **§ 5º**. Mesmo depois de terminado o mandato para o qual foram eleitos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos seus substitutos. **§ 6º**. Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor designado pela Assembleia Geral. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, o Diretor Presidente designará aquele, dentre os Diretores, que acumulará, provisoriamente, as funções do ausente ou impedido. **§ 7º**. Em caso de vacância ou impedimento definitivo verificado em qualquer um dos cargos da Diretoria, o(**s**) Diretor(**es**) remanescente(**s**) administrará(**ão**) a Companhia na forma prevista neste Estatuto, até a eleição do substituto, que será procedida pela Assembleia Geral, dentro de **15** dias contados da data da vacância do cargo ou verificação do impedimento, sendo que a gestão do novo Diretor terminará no prazo de gestão do Diretor substituído. **Artigo 10º**. Compete à Diretoria praticar os atos normais de administração, necessários à consecução dos fins sociais, podendo representar a Companhia ativa e passivamente, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar, onerar bens, nos termos previstos neste **Artigo** e de acordo com as limitações impostas por este Estatuto Social. **§ 1º**. Ressalvado o disposto no **§ 3º** abaixo, compete, isoladamente, ao Diretor Presidente ou ao Diretor Vice-Presidente de Operações, e, aos demais Diretores, sempre em conjunto com **1** procurador com poderes para tal, o uso da firma da Companhia e a representação desta, ativa ou passivamente, perante terceiros, no Brasil ou exterior, podendo, para tanto, contrair obrigações, abrir e operar contas bancárias, transigir, ceder e renunciar direitos, podendo, enfim, praticar todos os atos normais de administração necessários à consecução dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, observando-se as limitações previstas neste Estatuto Social. **§ 2º**. A Diretoria, representada, isoladamente, pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente de Operações, poderá nomear procuradores para agir em nome da Companhia, cujo instrumento de mandato estabelecerá, expressa e detalhadamente, os poderes que lhes são atribuídos, observadas as limitações contidas neste Estatuto Social e o prazo de vigência, que não poderá ser superior a **1** ano, excetuando-se desta restrição e desse prazo de validade, o mandato judicial. **§ 3º**. Não obstante o disposto nos **Artigos** acima e observado as disposições desse Estatuto, notadamente as que exigem autorização prévia da Assembleia Geral, a Companhia poderá ser representada, isoladamente, pelos Senhores **Luís Carlos Martinez Romero** ("**Diretor Presidente**") e/ou **Marcelo Niemeyer Hampshire** ("**Diretor Vice-Presidente de Operações**"), ou ainda por qualquer um dos Diretores, sempre em conjunto com um procurador com poderes especiais; (**i**) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante as repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Polícia Federal, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores; (**ii**) perante concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros; (**iii**) para a preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; (**iv**) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia; (**v**) para representar a Companhia nas assembleias gerais de acionistas ou equivalentes de sociedades, consórcios e outras entidades das quais participe a Companhia; (**vi**) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, na representação ativa e passiva da Companhia em Juízo, bem como para prestar depoimento pessoal ou praticar atos análogos; (**vii**) na assinatura de documentos de qualquer espécie que importem em assunção de obrigação pela companhia, em circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo procurador e desde que autorizado pela Diretoria; e, (**viii**) para emissões e/ou renovações de certificados digitais em nome da Companhia. **§ 4º**. São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, Procurador ou Funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetos sociais. A Companhia somente poderá prestar fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, após prévia aprovação da Assembleia Geral, nos termos fixados neste Estatuto Social. **§ 5º**. É vedado aos Diretores prestar, em nome da Companhia, avais, fianças e quaisquer atos de favor estranhos ao interesse social, bem como representar a Companhia de forma diversa da estabelecida neste Estatuto, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados. **§ 6º**. Sem prejuízo de outras matérias que, por lei, são de competência da Assembleia Geral, a prática dos seguintes atos pela Companhia exigirá prévia e expressa aprovação em Assembleia Geral, por maioria absoluta do Capital Social Votante da Companhia, exceto se maior quórum não for exigido pela Lei das S.A. e/ou por Acordo(**s**) de Acionistas devidamente arquivado(**s**) na sede da Companhia: **a**) a alteração do Estatuto Social da Companhia, inclusive em relação à mudança do seu objeto social; **b**) a alteração nas preferências (**inclusive direitos de** "***tag along***"), vantagens e condições de resgate, amortização ou remuneração devida aos detentores das ações da Companhia (**seja sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra forma**), assim como a criação e/ou extinção de nova espécie ou classe de ações de emissão da Companhia; **c**) a aprovação de opções de compra de ações/quotas de emissão da Companhia (**inclusive** "***stock options plans***") ou de quaisquer outros planos de incentivo de longo prazo baseados em ações/quotas de emissão da Companhia, bem como a alteração de quaisquer planos acima referidos, já vigentes e/ou a efetiva outorga de opções de compra ou subscrição de ações a quaisquer beneficiários, nos termos de planos de opções de compra de ações/quotas de emissão da Companhia e/ou das Subsidiárias; **d**) a emissão de títulos conversíveis e/ou permutáveis por ações de emissão da Companhia; **e**) a aprovação ou alteração do orçamento anual da Companhia; **f**) a fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, permuta ou dação em pagamento utilizando ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia, conferência de ativos e passivos ou qualquer outra reestruturação societária da Companhia, exceto caso quaisquer destes eventos envolvam exclusivamente sociedades do Grupo GPS e desde que, após a consumação de tais eventos, a participação, direta ou indireta, da Companhia em tais sociedades, ou na sociedade resultante de tal evento se mantenha inalterada e não afetem eventual acordo de acionistas eventualmente arquivado na sede da Companhia; **g**) o investimento, aquisição, contratação de obrigação de adquirir participação ou direito de adquirir participação pela Companhia, em *"joint ventures"* e em outras sociedades; **h**) a alienação de qualquer participação societária detida pela Companhia, mesmo que entre empresas pertencentes ao Grupo GPS, exceção feita a alienações de participações societárias feitas exclusivamente com sociedades pertencentes ao Grupo GPS, desde que a participação final consolidada do Grupo GPS em tais participações societárias mantenham-se inalteradas; **i**) aumento e redução do Capital Social da Companhia e/ou de suas controladas, coligadas ou investidas; **j**) toda e qualquer forma de aquisição, pela Companhia, de suas próprias ações, incluindo o resgate e a recompra de ações; **k**) o pedido de autofalência, bem como de liquidação, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, nos termos da Lei nº 11.101/2005; **l**) a definição e alteração da remuneração dos Administradores da Companhia; **m**) a concessão de garantias, pela Companhia, relativamente a: (**i**) obrigações de terceiros, exceção feita às operações de garantias para as sociedades controladas, coligadas ou estejam sob controle comum da Companhia, em montante superior a **R$ 1.000.000,00**, individualmente ou consideradas em conjunto dentro de um período de **12** meses; e, (**ii**) quaisquer obrigações não necessárias à condução dos negócios da Companhia; **n**) a assunção de empréstimos, financiamentos, ou qualquer outro endividamento não previsto no plano anual de investimentos, no orçamento anual, ou no orçamento de capital da Companhia; **o**) a concessão de mútuos ou empréstimos pela Companhia, exceção feita às operações de mútuos e empréstimos entre as sociedades controladas, coligadas ou estejam sob controle comum da Companhia, cujos recursos sejam utilizados única e exclusivamente pela própria tomadora do empréstimo ou financiamento, para financiamento de suas atividades; **p**) a declaração e/ou distribuição de dividendos; **q**) a declaração e/ou distribuição de dividendos/resultados das controladas ou coligadas da Companhia, inclusive de forma desproporcional ao capital social, exceto se aprovado em linha com os planos ou políticas aprovadas pela Companhia, nos termos do item "**b**" acima; **r**) a celebração de todo e qualquer novo acordo de acionistas ou ajuste ou documento similar entre os acionistas/quotistas de quaisquer sociedades de cujo capital a Companhia participe; **s**) a celebração de operações, pela Companhia, com os acionistas da Companhia, ou com pessoas físicas ou jurídicas que sejam partes ligadas dos respectivos acionistas da Companhia. Entende-se como parte ligada para fins deste estatuto, qualquer pessoa que direta ou indiretamente controle, seja controlada ou esteja sob controle comum com acionista/quotista da Companhia ou das Subsidiárias, assim como os respectivos cônjuges, ex-cônjuges, companheiros em regime de união estável ou equivalente, colaterais até o **4º** grau de consanguinidade, ascendentes e descendentes em linha reta de tal pessoa; **t**) a aprovação de qualquer investimento (CAPEX, que, seja, isolada ou conjuntamente, superior a **R$ 10.000.000,00**, em uma ou mais operações consumadas ou contratadas em um período de **12** meses; **u**) a alienação e/ou oneração de quaisquer bens ou direitos, tangíveis ou intangíveis da Companhia, que sejam contabilizados no balanço patrimonial da Companhia, incluindo itens do ativo circulante (**exceto caixa e disponibilidades**), bem como quaisquer contratos celebrados com clientes, que gerem recebíveis futuros ("**Ativos**"), em valor superior a **R$ 5.000.000,00** em uma ou mais operações consumadas ou contratadas em um período de **12** meses, com exceção da constituição de ônus sobre recebíveis performados ou a performar na contratação de operações financeiras em condições de mercado e junto a instituições financeiras; **v**) a realização de uma oferta pública de ações da Companhia que não esteja regulado em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, e, **w**) a transformação da Companhia em outro tipo societário. **§ 7º**. Dependerá, também, de prévia e expressa aprovação do(**s**) Acionista(**s**), que detenha(**m**), no mínimo, a maioria do Capital Social Votante da Companhia, a orientação dos votos a serem proferidos pelos representantes da Companhia nas assembleias gerais, reuniões de sócios ou quaisquer órgãos de deliberação das sociedades controladas e/ou coligadas pela/com a Companhia (**nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 243 da Lei nº 6.404/1976**), em relação às matérias listadas no **§ 6º** acima, quando aplicáveis às controladas e coligadas. **§ 8º**. Compete ao Diretor Presidente: **a**) Presidir as reuniões da Diretoria; **b**) Participar, sempre que convocado, das Assembleias Gerais; **c**) Coordenar as relações entre a Diretoria e o(**s**) Acionista(**s**), representando a Companhia institucionalmente, interna e externamente; **d**) Coordenar e orientar a atividade de todos os demais Diretores, observadas as respectivas áreas de competência, objetivando compatibilizar a atuação de todos no interesse da Companhia; **e**) Representar a Companhia, quando, por força de lei ou decisão judicial, for exigível o depoimento pessoal ou o interrogatório de seu representante legal. **Artigo 11º**. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer um dos Diretores, e, suas resoluções constarão no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, sendo as reuniões realizadas na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. **§ 1º**. O quórum mínimo para quaisquer deliberações da Diretoria é de **2** Diretores. Na ausência do Diretor Presidente, feita a convocação regular, o quórum mínimo requerido para instalação da Reunião será de **3** Diretores, devendo as deliberações ser tomadas por maioria. **§ 2º**. Considerar-se-á regularmente convocada a Diretoria, por qualquer meio que permita a comprovação do recebimento da convocação por parte dos Diretores, tais como telegrama, carta registrada, e-mail ou qualquer outro meio semelhante. Considera-se regular a reunião que contar com a presença de todos os Diretores, que deverão assinar a ata de Reunião da Diretoria. **Capítulo IV** – Deveres e Responsabilidades dos Administradores. **Artigo 12º**. Além de outros deveres e responsabilidades previstos na Lei nº 6.404/1976, os administradores devem servir com lealdade a Companhia e manter reserva sobre seus negócios, sendo-lhes vedado: **I** – usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, as oportunidades comercias de que tenham conhecimento em razão do exercício de seu cargo; **II** – omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou, visando à obtenção de vantagens para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da Companhia; **III** – adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabem necessário à Companhia, ou que esta tencione adquirir. **§ 1º**. Cumpre, ademais, aos Diretores, guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo, sendo-lhes vedado valer-se da informação para obter vantagem, para si ou para outrem. **§ 2º**. Os Diretores devem zelar para que a violação do disposto no **§ 1º** não venha ocorrer através de subordinados ou terceiros de sua confiança. **Artigo 13º**. Cumpre aos Diretores abster-se de manter atividades ou participar de negócio concorrente ou conflitante com a Companhia, salvo se esta, consignando em ata da Assembleia Geral, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. Outrossim, é vedado aos Diretores intervir em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da Companhia, bem como em qualquer deliberação que seja tomada pelos demais Diretores, cumprindo-lhes cientificar os demais administradores do seu impedimento e fazer consignar em ata da Assembleia Geral a natureza e extensão desse impedimento. **§ Único**. Ainda que observado o disposto neste **Artigo**, os Diretores somente podem contratar com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros. **Capítulo V** – Conselho Fiscal. **Artigo 14º**. O Conselho Fiscal da Companhia, de funcionamento não permanente, será composto de **3** membros efetivos e de igual número de suplentes, os quais serão eleitos em Assembleia Geral que deliberar a sua instalação, sendo os conselheiros escolhidos entre acionistas ou não, brasileiros e residentes no País, com a observância das prescrições legais. **§ 1º**. Os membros efetivos do Conselho Fiscal ou os suplentes em exercício perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, ao determinar a instalação e o funcionamento do órgão, respeitado o mínimo estabelecido no § 3º do art. 162 da Lei nº 6.404/1976. **§ 2º**. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido do(**s**) Acionista(**s**), obedecidas as determinações legais, caso em que cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que for realizada após a sua instalação. **Capítulo VI** – Assembleia Geral. **Artigo 15º**. A Assembleia Geral convocada e instalada de acordo com a Lei e este Estatuto Social tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e para tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, bem como fixar os honorários dos Diretores da Companhia. **Artigo 16º**. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas pela Diretoria ou qualquer acionista, observadas as exceções previstas na Lei das S.A. **§ 1º**. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos **4** primeiros meses após o término do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos no art. 132 da Lei das S.A., e as Extraordinárias sempre que forem convocadas, atendidos os prazos estabelecidos no art. 124 da Lei nº 6.404/1976. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias podem ser cumulativamente convocadas e instaladas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. **§ 2º**. A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação contendo, além do local, data e hora da Assembleia Geral, a ordem do dia. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com **8** dias de antecedência, no mínimo, contado do prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de **5** dias. **§ 3º**. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A. **§ 4º**. Independentemente das formalidades previstas nos **Parágrafos Segundo** e **Terceiro** deste **Artigo**, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 17º**. Os acionistas ou os seus representantes legais presentes na Assembleia Geral, antes de sua instalação, deverão assinar o Livro de Presença de Acionistas, indicando o seu nome, nacio-

continua ...

Publicidade Legal

… continuação da Ata de Alteração de Contrato
realizada em 08/12/2023 da In-Haus Industrial e Serviços de Logística Ltda.

nalidade e residência, bem como a quantidade das ações de que forem titulares. Serão considerados presentes na Assembleia Geral os Acionistas que participarem por meio eletrônico, conferência telefônica, vídeo conferência, ou por qualquer outro meio que permita a identificação do Acionista e a sua manifestação de voto. **Artigo 18º**. As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Diretores presentes escolhido pelos Acionistas, a quem incumbirá a escolha do secretário. **Artigo 19º**. Exceto se quórum maior estiver previsto neste Estatuto, em lei ou em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, quaisquer deliberações das Assembleias Gerais somente serão válidas se contarem com o voto favorável de Acionistas que representem, em primeira convocação, a maioria absoluta do Capital Social Votante, e, em segunda, pela maioria do Capital Social Votante que estiver presente na Assembleia Geral. **§ 1º**. O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de eventuais Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais Acordos de Acionistas. **§ 2º**. As atas de Assembleias Gerais deverão ser: (**i**) lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos Acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e, (**ii**) publicadas com omissão das assinaturas. **Artigo 20º**. Nas hipóteses expressa e taxativamente previstas na Lei nº 6.404/1976, o Acionista dissidente poderá retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor das suas ações, o qual será fixado com base no valor patrimonial constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral e será pago em **12** parcelas mensais e consecutivas. **Capítulo VII** – Exercício Social, Lucros e sua Distribuição. **Artigo 21º**. O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. **§ 1º**. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas na Lei nº 6.404/1976, as quais deverão ser auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. **§ 2º**. Poderão ser elaborados balanços mensais, trimestrais ou semestrais, e, por proposta da Diretoria, poderá haver declaração de dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nos balanços trimestrais ou dos lucros acumulados, desde que observados os limites estabelecidos neste Estatuto Social. **Artigo 22º**. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.404/1976. **§ 1º**. Do lucro remanescente serão deduzidas as participações estatutárias, se houver, calculadas segundo a ordem de preferência prevista no art. 190 da Lei nº 6.404/1976. **§ 2º**. Do lucro líquido do exercício serão aplicados **5%** na constituição da reserva legal, até que seu montante atinja **20%** do Capital Social, e destinados pelo menos **25%** na distribuição do dividendo mínimo obrigatório. **§ 3º** – A Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do saldo do lucro líquido do exercício e das reservas de lucros. **Artigo 23º**. A Diretoria fica autorizada a pagar juros calculados sobre o patrimônio líquido, até o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (**TJLP**), a título de remuneração do capital próprio, nos termos do que prevê o art. 9º da Lei nº 9.249/1995, alterado pelo art. 78 da Lei nº 9.430/1996, e na respectiva regulamentação fiscal de regência, e imputar os referidos juros como valor parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social. **§ Único**. Os juros eventualmente pagos aos Acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício. **Capítulo VIII** – Liquidação da Companhia. **Artigo 24º**. A Companhia entrará em liquidação nos casos e pelo modo previsto em Lei, ou ainda de acordo com o que determinar a Assembleia Geral. **§ 1º**. Sendo a liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante. **§ 2º**. Caso ainda não esteja instalado o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação. **Capítulo IX** – Arbitragem. **Artigo 25º**. Conforme previsto pela Lei nº 9.307/1996, os Acionistas, a Companhia, bem como seus sucessores a qualquer título, desde logo resolvem que qualquer divergência, controvérsia, diferença ou reclamação relativa aos conflitos societários envolvendo a Companhia ou seus Acionistas e que não possa ser resolvida de forma pacífica dentro de um prazo de **30** dias mediante acordo privado entre os Acionistas será decidida, definitivamente, pela via arbitral. A arbitragem será instituída, processada e conduzida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em língua portuguesa e segundo o Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá, em procedimento a ser administrado por referida Câmara. **§ 1º**. Qualquer acionista pode submeter a controvérsia à arbitragem enviando uma notificação para os demais Acionistas envolvidos. A decisão de submeter à arbitragem terá a natureza de execução específica. **§ 2º**. A arbitragem será realizada por **3** árbitros. Estando envolvidos na disputa, a Companhia, seus acionistas, administradores e/ou membros do Conselho Fiscal da Companhia, tais entes assumem a obrigação de reunirem-se ativa ou passivamente na defesa de interesses comuns de forma que a arbitragem será sempre conduzida por **3** árbitros, eleitos e substituídos de acordo com as regras da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (**um árbitro indicado pelo(s) requerente(s), outro indicado pelo(s) requerido(s) e o terceiro, indicado, de comum acordo, e em prazo de 10 dias, pelos dois primeiros árbitros já nomeados**). O terceiro árbitro será o presidente do tribunal. Se quaisquer das partes deixar de indicar árbitros, ou o terceiro árbitro não for escolhido dentro do prazo de **10** dias acima mencionado, o Presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá procederá à essas nomeações. **§ 3º**. Os Acionistas instruirão os árbitros para que a audiência arbitral seja realizada dentro de **30** dias após a entrega dos respectivos termos de referência. Os árbitros serão instruídos pelos Acionistas para que profiram a sentença arbitral dentro de **60** dias a contar da data da instituição da arbitragem. A sentença arbitral será definitiva, obrigatória e vinculante para os Acionistas, e a decisão pode ser executada por qualquer juízo competente. Os Acionistas têm expressa ciência da inexistência de qualquer direito de recurso em relação a sentença arbitral assim proferida, nos termos da Lei nº 9.307/96. **§ 4º**. Cada um dos Acionistas envolvidos arcará, antes da prolatação da sentença arbitral, com os respectivos custos e despesas decorrentes do procedimento arbitral. Os árbitros podem, a seu critério, determinar que seus honorários, os honorários dos advogados e outras custas e despesas similares sejam suportadas pela parte que for derrotada na arbitragem. **§ 5º**. Os Acionistas submetidos à arbitragem podem buscar proteção judicial (e nenhuma disposição deste § 5º deve ser interpretada como uma renúncia à arbitragem como um meio válido para resolver as controvérsias societárias aqui tratadas) apenas para o fim de: (**i**) assegurar o início do procedimento arbitral de acordo com o disposto neste Estatuto Social; (**ii**) propor qualquer ação, em qualquer tribunal com jurisdição competente, visando obter uma medida cautelar ou outra medida provisória para fazer com que o outro acionista cumpra com suas obrigações, assumidas nos termos deste Estatuto Social, antes ou durante os procedimentos arbitrais ou para evitar ou suspender qualquer dano presente, imediato ou provável; e, (**iii**) executar quaisquer sentenças ou decisões proferidas pelos árbitros. **§ 6º**. Para os fins do **§ 5º**, o(**s**) Acionista(**s**) desde logo elege(**m**) o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em prejuízo de qualquer outra jurisdição, por mais privilegiada que seja. **§ 7º**. Havendo necessidade de procedimento judicial, a parte vencida pagará todas as custas e despesas processuais, inclusive honorários dos advogados da parte vencedora. **Capítulo X** – Disposições Gerais e Transitórias. **Artigo 26º**. As operações entre Partes Relacionadas somente podem ser contratadas em condições razoáveis e equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado e devidamente aprovadas pela Assembleia Geral, nos termos previstos neste Estatuto. **§ Único**. A Diretoria deverá sempre se certificar de que os contratos com partes relacionadas, Acordo(**s**) de Acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia fiquem à disposição dos acionistas e do Conselho de Administração ou sejam prontamente disponibilizados quando solicitados. **Artigo 27º**. A Companhia observará o(**s**) Acordo(**s**) de Acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral e/ou da Diretoria acatar declaração de voto de qualquer Acionista e/ou Diretor proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em Acordo(**s**) de Acionistas. **Artigo 28º**. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15-dez-1976 e legislação vigente aplicável. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 610/24-0 e NIRE 35.300.630.114 em 02/01/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Infraestrutura Brasil Holding I S.A.

CNPJ/MF nº 30.621.680/0001-21

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.
As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares. São Paulo, 18 de março de 2024. *A Administração*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante	**16.762**	**19.954**	**84.540**	**65.214**
Caixa e equivalentes de caixa	14.609	16.928	60.829	45.528
Contas a receber	–	–	16.831	13.903
Impostos a recuperar	413	264	569	476
Despesas antecipadas	59	10	2.016	1.853
Partes relacionadas	1.524	2.263	1.524	2.273
Adiantamentos	157	489	2.771	1.181
Não circulante	**374.015**	**384.947**	**1.354.741**	**1.382.642**
Títulos e valores mobiliários	–	–	44.981	44.314
Investimentos	372.598	384.392	–	–
Imobilizado	1.408	541	1.267.273	1.315.142
Intangível	9	14	42.487	23.186
Total do ativo	**390.777**	**404.901**	**1.439.281**	**1.447.856**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante	**581.025**	**495.106**	**639.364**	**551.059**
Fornecedores	447	704	5.922	6.256
Empréstimos e financiamentos	567.532	176.545	614.987	221.951
Debêntures	–	306.003	–	306.003
Obrigações trabalhistas	12.559	11.691	12.648	11.837
Tributos e contribuições sociais a recolher	13	8	2.917	2.325
Passivos de arrendamentos	474	155	474	155
Encargos com energia elétrica	–	–	2.416	2.532
Não circulante	**654**	**–**	**990.819**	**987.001**
Empréstimos e financiamentos	–	–	988.428	986.944
Passivos de arrendamentos	654	–	654	–
Provisão para riscos	–	–	1.737	57
Patrimônio líquido	**(190.902)**	**(90.205)**	**(190.902)**	**(90.204)**
Capital social	850.000	750.001	850.000	750.001
Capital social a integralizar	(616.741)	(538.741)	(616.741)	(538.741)
Prejuízos acumulados	(424.161)	(301.465)	(424.161)	(301.464)
Total do passivo e do patrimônio líquido	**390.777**	**404.901**	**1.439.281**	**1.447.856**

Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receitas operacionais	–	–	180.543	161.610
Deduções das receitas operacionais	–	–	(8.136)	(7.593)
Receita líquida	**–**	**–**	**172.407**	**154.017**
Custos com energia elétrica	–	–	(34.911)	(26.353)
Custos de operação	–	–	(64.768)	(69.457)
Custo dos serviços prestados	**–**	**–**	**(99.679)**	**(95.810)**
Resultado bruto	**–**	**–**	**72.728**	**58.207**
Despesas operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(18.356)	(18.086)	(21.462)	(19.512)
Resultado de equivalência patrimonial	(31.073)	(63.032)	–	–
Resultado antes do resultado financeiro	**(49.429)**	**(81.118)**	**51.266**	**38.695**
Receitas financeiras	800	1.019	9.467	12.009
Despesas financeiras	(74.067)	(64.132)	(177.220)	(188.023)
Resultado financeiro	**(73.267)**	**(63.113)**	**(167.753)**	**(176.014)**
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	**(122.696)**	**(144.231)**	**(116.487)**	**(137.319)**
IRPJ e CSLL corrente	–	–	(6.209)	(6.912)
Prejuízo do exercício	**(122.696)**	**(144.231)**	**(122.696)**	**(144.231)**
Prejuízos básico e diluído por lote de mil ações – em R$	(0,1574)	(0,2123)	(0,1574)	(0,2123)

Demonstrações do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Prejuízo do exercício	**(122.696)**	**(144.231)**	**(122.696)**	**(144.231)**
Outros resultados abrangentes				
Resultado abrangente total do exercício	**(122.696)**	**(144.231)**	**(122.696)**	**(144.231)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social		Prejuízos	Total do
	Integralizado	**A integralizar**	**acumulados**	**patrimônio líquido**
Saldo em 31/12/2021	**650.001**	**(438.741)**	**(157.234)**	**54.026**
Redução de capital em 15/09/2022	(438.741)	438.741	–	–
Aumento de capital em 15/09/2022	538.741	(538.741)	–	–
Prejuízo do exercício	–	–	(144.231)	(144.231)
Saldo em 31/12/2022	**750.001**	**(538.741)**	**(301.465)**	**(90.205)**
Redução de capital em 15/09/2023	(533.742)	533.742	–	–
Aumento de capital em 15/09/2023	633.741	(633.741)	–	–
Integralização de capital em 15 de setembro de 2023	–	21.999	–	21.999
Prejuízo do exercício	–	–	(122.696)	(122.696)
Saldo em 31/12/2023	**850.000**	**(616.741)**	**(424.161)**	**(190.902)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Prejuízo do exercício	(122.696)	(144.231)	(122.696)	(144.231)
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:				
Resultado da equivalência patrimonial	31.073	63.032	–	–
Depreciação e amortização	1.340	686	49.820	54.606
Juros e atualização monetária sobre empréstimos	72.682	58.815	163.655	163.500
Amortização dos custos de transação	405	1.280	964	1.861
Juros sobre passivos de arrendamentos	34	13	34	13
Baixa de intangível e imobilizado liquidos			272	902
Provisões	–	60	–	1.146
Provisão para riscos	–	–	43	(198)
(Aumento) diminuição dos ativos operacionais:				
Contas a receber	–	–	(2.928)	(1.985)
Impostos a recuperar	(149)	286	(93)	124
Despesas antecipadas	(49)	117	(163)	11
Partes relacionadas	739	7.839	749	7.798
Adiantamentos	332	(58)	47	(740)
Demais ativos	–	810	–	2.014
Aumento (diminuição) dos passivos operacionais:				
Fornecedores	(262)	336	(334)	(21.158)
Tributos e contribuições sociais e recolher	5	(54)	5.216	4.839
Obrigações trabalhistas	868	4.665	811	4.651
Encargos com energia elétrica	–	–	(116)	2.532
Estoque de terceiros	–	–	–	(172)
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	**(15.678)**	**(6.404)**	**95.281**	**74.611**
Juros pagos	(14.403)	(34.154)	(57.158)	(69.548)
IRPJ e contribuição social pagos	–	–	(4.629)	(5.946)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	**(30.081)**	**(40.558)**	**33.494**	**(883)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Títulos e valores mobiliários	–	–	(667)	694
Adições ao imobilizado	(47)	(142)	(47)	(490)
Adições ao intangível	–	–	(20.045)	–
Investimentos em controladas	(20.000)	902	–	–
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(20.047)	760	(20.759)	1.106
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de passivos de arrendamentos	(490)	(446)	(490)	(446)
Aumento de capital	21.999	–	21.999	–
Captação debêntures	–	298.200	–	298.200
Captação de empréstimos	324.500	49	324.500	49
Amortização de empréstimos	(298.200)	(264.000)	(343.443)	(307.009)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	47.809	33.803	2.566	(9.206)
(Decréscimo) acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	**(2.319)**	**(5.995)**	**15.301**	**(8.983)**
Caixa e equivalentes de caixa:				
No início do exercício	16.928	22.923	45.528	54.511
No fim do exercício	14.609	16.928	60.829	45.528

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022

Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto Operacional – A Infraestrutura Brasil Holding I S.A. ("Companhia" ou "IBH I"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 05/06/2018, com sede foro na Rua Dr. Campos Bicudo, 98 – 4º andar, na cidade de São Paulo e estado de São Paulo. A Companhia tem como objeto social a participação no capital de empresas com foco em ativos de energia renovável. A Companhia tem como controladora direta o Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 20/12/2020, a Companhia adquiriu o controle da empresa Sol do Sertão Holding S.A. ("Sol do Sertão"), esta que detém o controle das Sociedades de Propósito Específico ("SPE"): Sol do Sertão OB I Energia Solar S.A. ("OB I"), Sol do Sertão OB II Energia Solar S.A. ("OB II") e Sol do Sertão OB IIII Energia Solar S.A. ("OB III"). As SPEs, que fazem parte do Complexo Fotovoltaico Sol do Sertão, cujo propósito específico é a geração de energia solar, estão localizadas em Oliveira dos Brejinhos, estado da Bahia e possuem capacidade instalada total de 475,760 MWp, sendo 163,850 MWp da OB I, 171,773 MWp da OB II e 140,137 MWp da OB III. As SPEs possuem prazo de autorização de 35 anos e entraram em operação conforme quadro a seguir:

SPE	Projeto	Entrada em operação comercial	Resolução Autorizativa
OB I	Terra Sol XI	21/08/2021	nº 7.998 de 23/07/2019
OB I	UFV Terra do Sol VII	19/10/2021	nº 8.003 de 23/07/2019
OB I	Sol do Sertão XXXVI	21/08/2021	nº 8.002 de 23/07/2019
OB II	UFV Sol do Sertão XII	16/10/2021	nº 7.999 de 23/07/2019
OB II	Sol do Sertão VIII	01/09/2021	nº 7.996 de 23/07/2019
OB III	Sol do Sertão XXXV	21/08/2021	nº 8.001 de 23/07/2019
OB III	Sol do Sertão XIII	21/08/2021	nº 7.997 de 23/07/2019
OB III	UFV Sol do Sertão XIV	19/10/2021	nº 8.000 de 23/07/2019

A Companhia faz parte da Essentia Energia, um grupo cujo propósito é gerar negócios no mercado de energia renovável, com eficiência na gestão, no desenvolvimento, na implantação, na operação e na comercialização de energia. Continuidade das operações A Companhia apresenta capital circulante líquido negativo em 31/12/2023 de R$564.263 na Controladora e R$554.824 no Consolidado (R$475.151 na Controladora e R$485.845 no Consolidado em 31/12/2022), decorrente substancialmente dos financiamentos adquiridos para o custeio da construção da infraestrutura de geração solar de suas controladas indiretas. A Companhia conta com uma estrutura de elevada alavancagem financeira, que estruturalmente apresentam capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação. Suas controladas indiretas contam com contratos firmados de venda de energia de longo prazo que iniciaram seu suprimento de energia no segundo semestre de 2021. A Administração elaborou um plano de ação para monitoramento do seu caixa e necessidade de investimento, que considera: (i) a negociação do vencimento das dívidas de curto prazo, conforme nota explicativa 28, "Eventos Subsequentes" e; (ii) aporte de capital por parte de seu acionista, quando necessário. A Administração acompanha continuamente a saúde financeira da Companhia e continuará adotando medidas para fortalecer a posição de caixa, trazer eficiência nos custos e conter as despesas operacionais, para a continuidade e sustentabilidade dos negócios e de cumprimento de suas obrigações de acordo com os vencimentos contratados, embora dependa do êxito das medidas elencadas acima para fazer frente as suas obrigações. **Mudança de estimativa contábil:** No exercício findo em 31/12/2023, as investidas indiretas da Companhia realizaram a revisão de vida útil de seus ativos e foi decidido por mudar a metodologia de cálculo da estimativa. Até então, as investidas utilizavam as taxas de vida útil conforme relatório da Aneel. Com o objetivo de se aproximar mais do efetivo período ao qual o ativo estaria de fato entregando benefícios econômicos para a Companhia, a Administração entendeu que a unidade geradora de caixa do ativo é a própria estrutura construída, que somente na sua totalidade de funcionamento gera o benefício econômico esperado pela Companhia. Dessa maneira, sem prejuízo do controle físico individual dos itens e equipamentos, a Companhia decidiu por controlar a depreciação do ativo em uma única taxa. O projeto possui prazo de autorização de 35 anos e durante este período estará apta a gerar e vender energia. Porém, a Administração decidiu utilizar 30 anos para a vida útil estimada de seus ativos, seguindo o período de garantia de performance dos equipamentos, conforme contrato de aquisição dos mesmos. Desta maneira, apesar de ainda existir o benefício econômico em 35 anos, dado a limitação legal e orientação do CPC 27 – Ativo Imobilizado, os ativos devem ser depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada e o prazo de autorização. **Impacto no resultado:** Seguindo o CPC 23 – "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", a alteração da taxa de depreciação tem um impacto prospectivo no resultado das SPEs, não afetando o resultado de exercícios anteriores da Companhia. Considerando os meses de janeiro a dezembro de 2023, o impacto foi uma redução na despesa de depreciação, no consolidado, de R$ 7.658.

		31/12/2023
Despesa de depreciação	Taxa ANEEL	56.101
Despesa de depreciação	30 anos	48.443
Impacto total do Consolidado		7.658

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas – a) Base de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 29/02/2024. **b) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia e de suas controladas é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. Os Itens relevantes sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: definir a provisão para riscos, vida útil do ativo imobilizado, provisão para bônus, alocação do preço de aquisições societárias e definição de taxa de desconto nos contratos de arrendamento. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados. **e) Base de consolidação e investimentos em controladas:** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas, abrangendo a IBH I e suas controladas, nas quais a IBH I detém o controle. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder sobre a investida, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A controlada é consolidada integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir. A participação nas controladas se apresenta da seguinte forma:

	Participação %	
	31/12/2023	**31/12/2022**
Controlada direta		
Sol do Sertão	100%	100%
Controladas indiretas		
OB I	100%	100%
OB II	100%	100%
OB III	100%	100%

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas: (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas. (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial. (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

Leonardo Augusto Serpa – Presidente
Eduardo Bechara de Rosa – Diretor
Juliana Araujo – Contadora CRC RJ 110504/O-5

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

O Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 29 de fevereiro de 2024, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., inscrita no CRC sob o nº 2 SP 011.609/O-8, sem ressalvas, está sendo apresentado na íntegra, na versão completa destas demonstrações financeiras, que estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Allis Luandre Soluções em Trade e Pessoas Ltda.

CNPJ/MF nº 03.528.670/0001-73 – NIRE 35.231.563.123

43ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento, as Partes abaixo: (**i**) **Top Service Serviços e Sistemas S/A**, NIRE **3530053049-7**, CNPJ/MF nº **00.973.749/0001-15**, representada por: **Anderson Nunes da Silva**, RG nº 29.207.076-7, SSP/SP e CPF/MF nº 269.768.458-10 e **Guilherme Nascimento Robortella**, RG nº 28.601.644-8, SSP/SP e CPF/MF nº 287.193.388-05, adiante abreviadamente designada por "**Parte**", "**Sócia**" e/ou "**Top Service**"; e (**ii**) **Allis Soluções Inteligentes Ltda.**, NIRE **3523338615-6**, CNPJ/MF nº **08.219.000/0001-99**, representada por: **Anderson Nunes da Silva** e **Guilherme Nascimento Robortella**, já qualificados, adiante abreviadamente designada por "**Parte**", "**Sócia**" e/ou "**Allis Soluções**". As Partes acima nominadas e qualificadas, na qualidade de únicas Sócias desta Sociedade ("**Sociedade**"), nos termos e condições que se seguem, decidem sobre as matérias descritas abaixo, resultando na aprovação da **43ª** Alteração Contratual da Sociedade. **Renúncia dos Administradores.** As Sócias decidem aceitar a renúncia dos atuais Administradores da Sociedade, os Senhores: (**i**) **Luís Carlos Martinez Romero**, RG nº 3.284.691, SSP/BA e CPF/MF nº 443.874.405-97; e (**ii**) **Marcelo Niemeyer Hampshire**, RG nº 597.875-0, MM/RJ e CPF/MF nº 084.440.607-47, ambos sem designação; e ainda, (**iii**) **Anderson Nunes da Silva**, acima qualificado, com a designação de Administrador de Controladoria; e (**iv**) **Guilherme Nascimento Robortella**, acima qualificado, com a designação de Diretor Financeiro, todos não Sócios. Os Senhores que ora renunciam e a **Sociedade**, outorgam-se mutuamente, a mais plena e irrevogável quitação, em relação a quaisquer atos ou omissões relacionadas ao período em que estes exerceram os cargos de Administradores. **Transformação do Tipo Societário.** As Sócias decidem, por unanimidade, aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade, passando de "Sociedade Empresária Limitada" para **Sociedade por Ações** – **Sociedade Anônima de Capital Fechado**". As Sócias, ora denominadas "Acionistas", decidem que a Sociedade, ora denominada "Companhia", manterá o mesmo objeto social, filiais, nomes fantasia, forma de escrituração contábil de suas operações, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, não sofrendo qualquer interrupção ou solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades. Em decorrência da transformação do tipo societário da Sociedade, as Sócias aprovam a alteração da denominação social da Sociedade, que passará a adotar a denominação de "**Allis Luandre Soluções em Trade e Pessoas S/A**". As Acionistas aprovam, ainda, a conversão das atuais **274.693.906** quotas sociais com valor nominal unitário de **R$ 1,00** cada, representativas do Capital da Sociedade, no valor total de **R$ 274.693.906,00**, em **274.693.906** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mantido o mesmo valor para o capital social, que serão distribuídas entre as atuais Acionistas, na mesma proporção das quotas por elas detidas na Sociedade**.** As Acionistas aprovam de forma unânime o projeto do **Estatuto Social da Companhia.** As Acionistas, assim, declaram a Sociedade definitivamente transformada, para todos os fins de direito, em uma **sociedade por ações**. As Acionistas decidem formalizar a eleição de **7** Diretores para a Companhia, com mandato até **08-dez-2026**, todos domiciliados em São Paulo, à Avenida Miguel Frias e Vasconcelos nº 1.205/1.215, Jaguaré, com ou sem designação, com o título de Diretores, e, coletivamente reconhecidos como Diretoria, a seguir elencados: (**i**) **Luís Carlos Martinez Romero**, acima qualificado, com a designação de Diretor Presidente; (**ii**) **Marcelo Niemeyer Hampshire**, acima qualificado, com a designação de Diretor Vice-Presidente de Operações; (**iii**) **Anderson Nunes da Silva**, acima qualificado, sem designação com o título de Diretor; (**iv**) **Guilherme Nascimento Robortella**, acima qualificado, sem designação com o título de Diretor; (**v**) **Alexandre Gushiken**, RG nº 29.553.726-7, SSP/SP e CPF/MF nº 271.630.608-74, sem designação com o título de Diretor; (**vi**) **Cristiano Finardi**, RG nº 2057686624, SSP/RS e CPF/MF nº 722.554.200-15, sem designação com o título de Diretor; e, (**vii**) **Wilian Salgado da Silva**, RG nº 13199008-7, IFP/RJ e CPF/MF nº 099.287.367-31, sem designação com o título de Diretor. Os Administradores eleitos declaram, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade seja por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. São Paulo-SP, 08/12/2023. Sócias: **Top Service Serviços e Sistemas S/A** p/ Anderson Nunes da Silva e Guilherme Nascimento Robortella – Diretores; **Allis Soluções Inteligentes Ltda.** p/ Anderson Nunes da Silva e Guilherme Nascimento Robortella – Administradores. Advogado: **Daniel Barreto Negri** OAB nº **163575** – CPF/MF nº **268.571.678-50. Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I** – Denominação, Sede, Filiais, Objeto Social e Duração. **Artigo 1º**. A **Allis Luandre Soluções em Trade e Pessoas S/A** ("**Companhia**") é uma "**Sociedade Anônima de Capital Fechado**", regendo-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("**Lei nº 6.404/1976**"). **§ Único**. A Companhia girará adotando qualquer dos seguintes nomes fantasias, de acordo com sua conveniência: **Allis Luandre, Luandre, Luandre Temporários** e/ou **Luandre Serviços. Artigo 2º**. A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Calçada das Tulipas nº 40, Sala 2, Bairro Condomínio Centro Alphaville Comercial, CEP nº 06.453-020, e, por resolução da(**s**) Sócia(**s**), poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as formalidades legais. **§ Único**. A Companhia mantém as seguintes filiais: **Filial Bráulio Gomes/SP** – Localizada na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Dr. Bráulio Gomes nº 36, 1º – Andar – Parte, Bairro República, CEP nº 01.047-020, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCESP com o NIRE nº **3590625776-9**, em sessão de **20-ago-2021** e inscrita no CNPJ/MF sob o nª **03.528.670/0215-02**; **Filial 108 Curitiba/PR** – Localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Marechal Deodoro nº 630, Conjunto 108, Edifício Centro Comercial Itália, Bairro Centro, CEP nº 80.010-010, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCEPAR com o NIRE nº **4190200000-8**, em sessão de **22-jun-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nª **03.528.670/0216-85**; **Filial 206 Curitiba/PR** – Localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Marechal Deodoro nº 630, Conjunto 206, Edifício Centro Comercial Itália, Bairro Centro, CEP nº 80.010-010, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCEPAR com o NIRE nº **4190200001-6**, em sessão de **22-jun-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nª **03.528.670/0217-66**; **Filial Porto Alegre/RS** – Localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua dos Andradas nº 860, 2º – Andar, Sala 301, Bairro Centro Histórico, CEP nº 90.020-006, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCISRS com o NIRE nº **4392005784-1**, em sessão de **22-jun-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nª **03.528.670/0218-47**; **Filial Salvador/BA** – Localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Doutor José Peroba nº 297, Sala 1610, Bairro STIEP, CEP nº 41.770-235, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCEB com o NIRE nº **2990206481-3**, em sessão de **22-jun-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nª **03.528.670/0219-28**; **Filial Guarulhos/SP** – Localizada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua João Gonçalves nº 464, Bairro Centro, CEP nº 07.010-010, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCESP com o NIRE nº **3590659179-1**, em sessão de **22-jun-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nª **03.528.670/0220-61**; **Filial Jundiaí/SP** – Localizada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Coronel Leme da Fonseca nº 210, Bairro Centro, CEP nº 13.201-031, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCESP com o NIRE nº **3590659180-4**, em sessão de **22-jun-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nª **03.528.670/0221-42**; **Filial Rio de Janeiro/RJ** – Localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em Campo de São Cristovão nº 220, Suplementar para a Rua Senador Alencar nº 11, 2º – Andar, Sala 207, Bairro de São Cristovão, CEP nº 20.921-440, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCERJA com o NIRE nº **3390162995-0**, em sessão de **20-set-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nª **03.528.670/0222-33**; **Filial 408 Campinas/SP** – Localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua José Paulino nº 408 – Térreo, Loja 02, Bairro Centro, CEP nº 13.013-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCESP com o NIRE nº **3590669280-5**, em sessão de **20-set-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nª **03.528.670/0223-04**; **Filial 412 Campinas/SP** – Localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua José Paulino nº 412 – Térreo, Loja 01, Bairro Centro, CEP nº 13.013-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCESP com o NIRE nº **3590669281-3**, em sessão de **20-set-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nª **03.528.670/0224-95**; **Filial Recife/PE** – Localizada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Real da Torre nº 167, Loja 0002 – Térreo, Bairro Madalena, CEP nº 50.610-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCEPE com o NIRE nº **2690205105-1**, em sessão de **20-set-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nª **03.528.670/0225-76**; e, **Filial Belo Horizonte/MG** – Localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Raja Gabaglia nº 3.081, 1º – Andar, Bairro São Bento, CEP nº 30.350-563, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCEMG com o NIRE nº **3192012034-8**, em sessão de **20-set-2023** e inscrita no CNPJ/MF sob o nª **03.528.670/0226-57**. **Artigo 3º** – A Companhia tem por objeto social: **a**) locação de mão de obra, temporária ou não, voltada à colocação de mão de obra em eventos, com ou sem distribuição de material promocional; **b**) planejamento, organização, agenciamento e execução de eventos em geral, de qualquer espécie ou gênero, sejam eles sociais, promocionais ou beneficentes; **c**) promoção em campanhas de incentivo e de vendas, podendo ainda fazer recrutamento e seleção, coleta de dados, pesquisas e informações cadastrais para promoção de eventos e merchandising; **d**) treinamentos para capacitação e desenvolvimento de profissionais de qualquer nível, atuando também como correspondentes de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar no país; **e**) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; **f**) Seleção e agenciamento de mão-de-obra; **g**) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e, **h**) Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. **Artigo 4º** – A Companhia terá duração por tempo indeterminado, dissolvendo-se por determinação da Assembleia Geral ou nas hipóteses previstas em lei, com a observância das disposições legais e estatutárias. **Capítulo II** – Capital Social e Ações. **Artigo 5º**. O Capital Social é de **R$ 274.693.906,00**, totalmente integralizado em correspondente moeda corrente nacional, representados por **274.693.906** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§ 1º**. As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade, e a propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no livro de "**Registro de Ações Nominativas**" da Companhia. **§ 2º**. A transferência das ações de emissão da Companhia se opera por termo lavrado no livro de "**Transferência de Ações Nominativas**", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes. Se a transferência for decorrente de decisão judicial, a transmissão se fará mediante averbação no livro "**Registro de Ações Nominativas**", à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia. **§ 3º**. Cada ação ordinária dará direito a **1** voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Artigo 6º**. Ocorrendo aumento de Capital Social por subscrição de novas ações, os Acionistas terão direito de preferência, nos termos do que dispõe o art. 171 da Lei nº 6.404/1976, pelo prazo de **30** dias contados da publicação da ata da Assembleia Geral que o tiver aprovado. **§ 1º.** O direito de preferência de que cuida o *"caput"* deste **Artigo** não alcança os aumentos de Capital decorrentes da conversão em ações de debêntures, bônus de subscrição e partes beneficiárias. **§ 2º**. A subscrição de ações para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. **Artigo 7º**. A Companhia poderá adquirir, mediante deliberação pela Assembleia Geral, para permanência em tesouraria ou cancelamento, suas próprias ações até o limite do saldo de lucros ou reservas, exceto a reserva legal, e sem diminuição do Capital Social. **Artigo 8º**. Observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, caso qualquer acionista receba, de terceiros ou de qualquer outro acionista, uma proposta para alienar, ceder e/ou transferir, a qualquer título, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, suas ações ou direito de subscrição de ações e/ou títulos conversíveis em ações ("**Ações Ofertadas**"), este Acionista ("**Acionista Ofertante**") deverá oferecer as Ações Ofertadas aos demais Acionistas, que terão o direito de preferência para adquiri-las, proporcionalmente às suas ações, e nos mesmos termos e condições oferecidos pelo terceiro interessado ("**Direito de Preferência**" e "**Potencial Comprador**", respectivamente), observado o disposto abaixo: **§ 1º**. A oferta para o exercício do Direito de Preferência será realizada por notificação escrita do Acionista Ofertante aos demais Acionistas, contendo o número de Ações Ofertadas, bem como os termos e condições com base nos quais o Potencial Comprador pretende adquirir as Ações Ofertadas, incluindo o preço total a ser pago por Ação Ofertada, o prazo e forma de pagamento, garantias a serem prestadas, outras condições da proposta e o nome e identificação completos do Potencial Comprador ("**Oferta de Compra Vinculante**"). **§ 2º**. No prazo de **30** dias seguintes ao recebimento da Oferta de Compra Vinculante, os demais Acionistas deverão informar, por escrito, ao Acionista Ofertante, se exercerão ou não seu Direito de Preferência, assim como se exercerão o direito de adquirir as ações que não forem adquiridas pelos demais Acionistas ("**Sobras de Ações**"). **§ 3º**. Caso a totalidade das Ações Ofertadas tenha sido objeto do exercício do Direito de Preferência, os Acionistas que exerceram o Direito de Preferência obrigam-se a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários para a formalização da transferência das ações em até **45** dias a contar do recebimento da última notificação. **§ 4º**. Caso os demais Acionistas não exerçam o Direito de Preferência para a aquisição da totalidade das Ações Ofertadas, o Acionista Ofertante estará livre para alienar as Ações Ofertadas para terceiros, desde que por preço superior ao ofertado pelos demais Acionistas, e em igualdade de condições. Em nenhuma hipótese as Ações Ofertadas podem ser alienadas e/ou transferidas para um concorrente e/ou pessoa que, de qualquer maneira, possa comprometer a imagem e reputação da Companhia. **§ 5º**. Caso o Acionista Ofertante não conclua a transferência das Ações Ofertadas para o Potencial Comprador, no prazo de **45** contados do fim do prazo para o exercício do Direito de Preferência pelos demais Acionistas, todo o procedimento regulado neste artigo deverá ser novamente executado. **§ 6º**. Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia pode regular, entre os seus signatários, a preferência para aquisição das ações entre eles, inclusive antes da oferta para outros Acionistas não signatários dos respectivos acordos, a ordem de preferência, os prazos e a forma de oferta das ações, incluindo o direito de primeira oferta e/ou recusa, dentre outros procedimentos relacionados à compra e venda das ações e da preferência para adquiri-las, ainda que em formato diverso do acima estabelecido. **Capítulo III** – Administração da Companhia. **Artigo 9º**. A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, **2** e, no máximo, **7** membros, denominados individualmente Diretores, residentes no país, com mandato de até **3** anos, sendo permitida a reeleição. **§ 1º**. Um membro da Diretoria será sempre designado como **Diretor Presidente**, outro será designado como **Diretor Vice-Presidente de Operações** e os demais **Diretores sem Designação Específica**. Os Diretores serão tratados coletivamente como "**Diretoria**". **§ 2º**. Todos os membros eleitos estarão dispensados de prestar caução para exercer suas funções nos respectivos cargos. **§ 3º**. Não obstante o mandato dos Diretores ser de **3** anos, qualquer um deles poderá ser destituído do cargo por deliberação da Assembleia Geral, nos termos previstos neste Estatuto Social e observado o disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **§ 4º**. Os Diretores eleitos na forma deste Estatuto serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reunião da Diretoria, no prazo de **30** dias contados de sua eleição. Se o termo de posse não for assinado no prazo acima estabelecido, nos termos do que determina o § 1.º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, a nomeação tornar-se-á sem efeito, salvo se devidamente justificado. **§ 5º**. Mesmo depois de terminado o mandato para o qual foram eleitos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos seus substitutos. **§ 6º**. Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor designado pela Assembleia Geral. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, o Diretor Presidente designará aquele, dentre os Diretores, que acumulará, provisoriamente, as funções do ausente ou impedido. **§ 7º**. Em caso de vacância ou impedimento definitivo verificado em qualquer um dos cargos da Diretoria, o(**s**) Diretor(**es**) remanescente(**s**) administrará(**ão**) a Companhia na forma prevista neste Estatuto, até a eleição do substituto, que será procedida pela Assembleia Geral, dentro de **15** dias contados da data da vacância do cargo ou verificação do impedimento, sendo que a gestão do novo Diretor terminará no prazo de gestão do Diretor substituído. **Artigo 10º**. Compete à Diretoria praticar os atos normais de administração, necessários à consecução dos fins sociais, podendo representar a Companhia ativa e passivamente, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar, onerar bens, nos termos previstos neste **Artigo** e de acordo com as limitações impostas por este Estatuto Social. **§ 1º**. Ressalvado o disposto no **§ 3º** abaixo, compete a **2** Diretores em conjunto ou a **1** Diretor em conjunto com **1** procurador, o uso da firma da Companhia e a representação desta, ativa ou passivamente, perante terceiros, no Brasil ou exterior, podendo, para tanto, contrair obrigações, abrir e operar contas bancárias, transigir, ceder e renunciar direitos, podendo, enfim, praticar todos os atos normais de administração necessários à consecução dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, observando-se as limitações previstas neste Estatuto Social. **§ 2º**. A Diretoria, representada por **2** Diretores em conjunto, poderá nomear procuradores para agir em nome da Companhia, cujo instrumento de mandato estabelecerá, expressa e detalhadamente, os poderes que lhes são atribuídos, observadas as limitações contidas neste Estatuto Social e o prazo de vigência, que não poderá ser superior a **1** ano, excetuando-se desta restrição e desse prazo de validade, o mandato judicial. **§ 3º**. Não obstante o disposto nos **Artigos** acima e observado as disposições desse Estatuto, notadamente as que exigem autorização prévia da Assembleia Geral, a Companhia poderá ser representada, isoladamente, por qualquer um dos Diretores ou por um procurador com poderes especiais; (**i**) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante as repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Polícia Federal, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores; (**ii**) perante concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros; (**iii**) para a preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; (**iv**) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia; (**v**) para representar a Companhia nas assembleias gerais de acionistas ou equivalentes de sociedades, consórcios e outras entidades das quais participe a Companhia; (**vi**) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, na representação ativa e passiva da Companhia em Juízo, bem como para prestar depoimento pessoal ou praticar atos análogos; (**vii**) na assinatura de documentos de qualquer espécie que importem em assunção de obrigação pela companhia, em circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo procurador e desde que autorizado pela Diretoria; e, (**viii**) para emissões e/ou renovações de certificados digitais em nome da Companhia. **§ 4º**. São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, Procurador ou Funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetos sociais. A Companhia somente poderá prestar fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, após prévia aprovação da Assembleia Geral, nos termos fixados neste Estatuto Social. **§ 5º**. É vedado aos Diretores prestar, em nome da Companhia, avais, fianças e quaisquer atos de favor estranhos ao interesse social, bem como representar a Companhia de forma diversa da estabelecida neste Estatuto, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados. **§ 6º**. Sem prejuízo de outras matérias que, por lei, são de competência da Assembleia Geral, a prática dos seguintes atos pela Companhia exigirá prévia e expressa aprovação em Assembleia Geral, por maioria absoluta do Capital Social Votante da Companhia, exceto se maior quórum não for exigido pela Lei das S.A. e/ou por Acordo(**s**) de Acionistas devidamente arquivado(**s**) na sede da Companhia: **a**) a alteração do Estatuto Social da Companhia, inclusive em relação à mudança do seu objeto social; **b**) a alteração nas preferências (**inclusive direitos de** "***tag along***"), vantagens e condições de resgate, amortização ou remuneração devida aos detentores das ações da Companhia (**seja sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra forma**), assim como a criação e/ou extinção de nova espécie ou classe de ações de emissão da Companhia; **c**) a aprovação de opções de compra de ações/quotas de emissão da Companhia (**inclusive** "***stock options plans***") ou de quaisquer outros planos de incentivo de longo prazo baseados em ações/quotas de emissão da Companhia, bem como a alteração de quaisquer planos acima referidos, já vigentes e/ou a efetiva outorga de opções de compra ou subscrição de ações a quaisquer beneficiários, nos termos de planos de opções de compra de ações/quotas de emissão da Companhia e/ou das Subsidiárias; **d**) a emissão de títulos conversíveis e/ou permutáveis por ações de emissão da Companhia; **e**) a aprovação ou alteração do orçamento anual da Companhia; **f**) a fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, permuta ou dação em pagamento utilizando ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia, conferência de ativos e passivos ou qualquer outra reestruturação societária da Companhia, exceto caso quaisquer destes eventos envolvam exclusivamente sociedades do Grupo GPS e desde que, após a consumação de tais eventos, a participação, direta ou indireta, da Companhia em tais sociedades, ou na sociedade resultante de tal evento se mantenha inalterada e não afetem eventual acordo de acionistas eventualmente arquivado na sede da Companhia; **g**) o investimento, aquisição, contratação de obrigação de adquirir participação ou direito de adquirir participação pela Companhia, em *"joint ventures"* e em outras sociedades; **h**) a alienação de qualquer participação societária detida pela Companhia, mesmo que entre empresas pertencentes ao Grupo GPS, exceção feita a alienações de participações societárias feitas exclusivamente com sociedades pertencentes ao Grupo GPS, desde que a participação final consolidada do Grupo GPS em tais participações societárias mantenham-se inalteradas; **i**) aumento e redução do Capital Social da Companhia e/ou de suas controladas, coligadas ou investidas; **j**) toda e qualquer forma de aquisição, pela Companhia, de suas próprias ações, incluindo o resgate e a recompra de ações; **k**) o pedido de autofalência, bem como de liquidação, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, nos termos da Lei nº 11.101/2005; **l**) a definição e alteração da remuneração dos Administradores da Companhia; **m**) a concessão de garantias, pela Companhia, relativamente a: (**i**) obrigações de terceiros, exceção feita às operações de garantias para as sociedades controladas, coligadas ou estejam sob controle comum da Companhia, em montante superior a **R$ 1.000.000,00**, individualmente ou consideradas em conjunto dentro de um período de **12** meses; e, (**ii**) quaisquer obrigações não necessárias à condução dos negócios da Companhia; **n**) a assunção de empréstimos, financiamentos, ou qualquer outro endividamento não previsto no plano anual de investimentos, no orçamento anual, ou no orçamento de capital da Companhia; **o**) a concessão de mútuos ou empréstimos pela Companhia, exceção feita às operações de mútuos e empréstimos entre as sociedades controladas, coligadas ou estejam sob controle comum da Companhia, cujos recursos sejam utilizados única e exclusivamente pela própria tomadora do empréstimo ou financiamento, para financiamento de suas atividades; **p**) a declaração e/ou distribuição de dividendos; **q**) a declaração e/ou distribuição de dividendos/resultados das controladas ou coligadas da Companhia, inclusive de forma desproporcional ao capital social, exceto se aprovado em linha com os planos ou políticas aprovadas pela Companhia, nos termos do item "**b**" acima; **r**) a celebração de todo e qualquer novo acordo de acionistas ou ajuste ou documento similar entre os acionistas/quotistas de quaisquer sociedades de cujo capital a Companhia participe; **s**) a celebração de operações, pela Companhia, com os acionistas da Companhia, ou com pessoas físicas ou jurídicas que sejam partes ligadas dos respectivos acionistas da Companhia. Entende-se como parte ligada para fins deste estatuto, qualquer pessoa que direta ou indiretamente controle, seja controlada ou esteja sob controle comum com acionista/quotista da Companhia ou das Subsidiárias, assim como os respectivos cônjuges, ex-cônjuges, companheiros em regime de união estável ou equivalente, colaterais até o **4º** grau de consanguinidade, ascendentes e descendentes em linha reta de tal pessoa; **t**) a aprovação de qualquer investimento (CAPEX, que, seja, isolada ou conjuntamente, superior a **R$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), em uma ou mais operações consumadas ou contratadas em um período de **12** meses; **u**) a alienação e/ou oneração de quaisquer bens ou direitos, tangíveis ou intangíveis da Companhia, que sejam contabilizados no balanço patrimonial da Companhia, incluindo itens do ativo circulante (**exceto caixa e disponibilidades**), bem como quaisquer contratos celebrados com clientes, que gerem recebíveis futuros ("**Ativos**"), em valor superior a **R$ 5.000.000,00** em uma ou mais operações consumadas ou contratadas em um período de **12** meses, com exceção da constituição de ônus sobre recebíveis performados ou a performar na contratação de operações financeiras em condições de mercado e junto a instituições financeiras; **v**) a realização de uma oferta pública de ações da Companhia que não esteja regulado em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, e, **w**) a transformação da Companhia em outro tipo societário. **§ 7º** – Dependerá, também, de prévia e expressa aprovação do(**s**) Acionista(**s**), que detenha(**m**), no mínimo, a maioria do Capital Social Votante da Companhia, a orientação dos votos a serem proferidos pelos representantes da Companhia nas assembleias gerais, reuniões de sócios ou quaisquer órgãos de deliberação das sociedades controladas e/ou coligadas pela/com a Companhia (**nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 243 da Lei nº 6.404/1976**), em relação às matérias listadas no **§ 6º** acima, quando aplicáveis às controladas e coligadas. **§ 8º**. Compete ao Diretor Presidente: **a**) Presidir as reuniões da Diretoria; **b**) Participar, sempre que convocado, das Assembleias Gerais; **c**) Coordenar as relações entre a Diretoria e o(**s**) Acionista(**s**), representando a Companhia institucionalmente, interna e externamente; **d**) Coordenar e orientar a atividade de todos os demais Diretores, observadas as respectivas áreas de competência, objetivando compatibilizar a atuação de todos no interesse da Companhia; **e**) Representar a Companhia, quando, por força de lei ou decisão judicial, for exigível o depoimento pessoal ou o interrogatório de seu representante legal. **Artigo 11º**. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer um dos Diretores, e, suas resoluções constarão no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, sendo as reuniões realizadas na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. **§ 1º**. O quórum mínimo para quaisquer deliberações da Diretoria é de **2** Diretores. Na ausência do Diretor Presidente, feita a convocação regular, o quórum mínimo requerido para instalação da Reunião será de **3** Diretores, devendo as deliberações ser tomadas por maioria. **§ 2º**. Considerar-se-á regularmente convocada a Diretoria, por qualquer meio que permita a comprovação do recebimento da convocação por parte dos Diretores, tais como telegrama, carta registrada, e-mail ou qualquer outro meio semelhante. Considera-se regular a reunião que contar com a presença de todos os Diretores, que deverão assinar a ata de Reunião da Diretoria. **Capítulo IV** – Deveres e Responsabilidades dos Administradores. **Artigo 12º**. Além de outros deveres e responsabilidades previstos na Lei nº 6.404/1976, os administradores devem servir com lealdade a Companhia e manter reserva sobre seus negócios, sendo-lhes vedado: **I** – usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, as oportunidades comercias de que tenham conhecimento em razão do exercício de seu cargo; **II** – omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou, visando à obtenção de vantagens para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da Companhia; **III** – adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabem necessário à Companhia, ou que esta tencione adquirir. **§ 1º**. Cumpre, ademais, aos Diretores, guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo, sendo-lhes vedado valer-se da informação para obter vantagem, para si ou para outrem. **§ 2º**. Os Diretores devem zelar para que a violação do disposto no **§ 1º** não venha ocorrer através de subordinados ou terceiros de sua confiança. **Artigo 13º**. Cumpre aos Diretores abster-se de manter atividades ou participar de negócio concorrente ou conflitante com a Companhia, salvo se esta, consignando em ata da Assembleia Geral, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. Outrossim, é vedado aos Diretores intervir em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da Companhia, bem como em qualquer deliberação que seja tomada pelos demais Diretores, cumprindo-lhes cientificar os demais administradores do seu impedimento e fazer consignar em ata da Assembleia Geral a natureza e extensão desse impedimento. **§ Único**. Ainda que observado o disposto neste **Artigo**, os Diretores somente podem contratar com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros. **Capítulo V** – Conselho Fiscal. **Artigo 14º**. O Conselho Fiscal da Companhia, de funcionamento não permanente, será composto de **3** membros efetivos e de igual número de suplentes, os quais serão eleitos em Assembleia Geral que deliberar a sua instalação, sendo os conselheiros escolhidos entre acionistas ou não, brasileiros e residentes no País, com a observância das prescrições legais. **§ 1º**. Os membros efetivos do Conselho Fiscal ou os suplentes em exercício perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, ao determinar a instalação e o funcionamento do órgão, respeitado o mínimo estabelecido no § 3º do art. 162 da Lei nº 6.404/1976. **§ 2º**. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido do(**s**) Acionista(**s**), obedecidas as determinações legais, caso em que cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que for realizada após a sua instalação. **Capítulo VI** – Assembleia Geral. **Artigo 15º**. A Assembleia Geral convocada e instalada de acordo com a Lei e este Estatuto Social tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e para tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, bem como fixar os honorários dos Diretores da Companhia. **Artigo 16º**. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas pela Diretoria ou qualquer acionista, observadas as exceções previstas na Lei das S.A. **§ 1º**. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos **4** primeiros meses após o término do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos no art. 132 da Lei das S.A., e as Extraordinárias sempre que forem convocadas, atendidos os prazos estabelecidos no art. 124 da Lei nº 6.404/1976. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias podem ser cumulativamente convocadas e instaladas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. **§ 2º**. A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação contendo, além do local, data e hora da Assembleia Geral, a ordem do dia. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com **8** dias de antecedência, no mínimo, contado do prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de **5** dias. **§ 3º**. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A. **§ 4º**. Independentemente das formalidades previstas nos **Parágrafos Segundo** e **Terceiro** deste **Artigo**, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 17º**. Os acionistas ou os seus representantes legais presentes na Assembleia Geral, antes de sua instalação, deverão assinar o Livro de Presença de Acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade das ações de que forem titulares. Serão considerados presentes na Assembleia Geral os Acionistas que participarem por meio eletrônico, conferência telefônica, vídeo conferência, ou por qualquer outro meio que permita a identificação do Acionista e a sua manifestação de voto. **Artigo 18º**. As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Diretores presentes escolhido pelos Acionistas, a quem incumbirá a escolha do secretário. **Artigo 19º**. Exceto se quórum maior estiver previsto neste Estatuto, em lei ou em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, quaisquer deliberações das Assembleias Gerais somente serão válidas se contarem com o voto favorável de Acionistas que representem, em primeira convocação, a maioria absoluta do Capital Social Votante, e, em segunda, pela maioria do Capital Social Votante que estiver presente na Assembleia Geral. **§ 1º**. O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de eventuais Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais Acordos de Acionistas. **§ 2º**. As atas de Assembleias Gerais deverão ser: (**i**) lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos Acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e, (**ii**) publicadas com omissão das assinaturas. **Artigo 20º**. Nas hipóteses expressa e taxativamente previstas na Lei nº 6.404/1976, o Acionista dissidente poderá retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor das suas ações, o qual será fixado com base no valor patrimonial constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral e será pago em **12** parcelas mensais e consecutivas. **Capítulo VII** – Exercício Social, Lucros e sua Distribuição. **Artigo 21º**. O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. **§ 1º**. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas na Lei nº 6.404/1976, as quais deverão ser auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. **§ 2º**. Poderão ser elaborados balanços mensais, trimestrais ou semestrais, e, por proposta da Diretoria, poderá haver declaração de dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nos balanços trimestrais ou dos lucros acumulados, desde que observados os limites estabelecidos neste Estatuto Social. **Artigo 22º**. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.404/1976. **§ 1º**. Do lucro remanescente serão deduzidas as participações estatutárias, se houver, calculadas segundo a ordem de preferência prevista no art. 190 da Lei nº 6.404/1976. **§ 2º**. Do lucro líquido do exercício serão aplicados **5%** na constituição da reserva legal, até que seu montante atinja **20%** do Capital Social, e destinados pelo menos **25%** na distribuição do dividendo mínimo obrigatório. **§ 3º**. A Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do saldo do lucro líquido do exercício e das reservas de lucros. **Artigo 23º**. A Diretoria fica autorizada a pagar juros calculados sobre o patrimônio líquido, até o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (**TJLP**), a título de remuneração do capital próprio, nos termos do que prevê o art. 9º da Lei nº 9.249/1995, alterado pelo art. 78 da Lei nº 9.430/1996, e na respectiva regulamentação fiscal de regência, e imputar os referidos juros como valor parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social. **§ Único**. Os juros eventualmente pagos aos Acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício. **Capítulo VIII** – Liquidação da Companhia. **Artigo 24º**. A Companhia entrará em liquidação nos casos e pelo modo previsto em Lei, ou ainda de acordo com o que determinar a Assembleia Geral. **§ 1º**. Sendo a liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante. **§ 2º**. Caso ainda não esteja instalado o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação. **Capítulo IX** – Arbitragem. **Artigo 25º**. Conforme previsto pela Lei nº 9.307/1996, os Acionistas, a Companhia, bem como seus sucessores a qualquer título, desde logo resolvem que qualquer divergência, controvérsia, diferença ou

continua ...

Negócios

... continuação da Ata de Alteração Contratual
realizada em 08/12/2023 da Allis Luandre Soluções em Trade e Pessoas Ltda.

reclamação relativa aos conflitos societários envolvendo a Companhia ou seus Acionistas e que não possa ser resolvida de forma pacífica dentro de um prazo de **30** dias mediante acordo privado entre os Acionistas será decidida, definitivamente, pela via arbitral. A arbitragem será instituída, processada e conduzida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em língua portuguesa e segundo o Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá, em procedimento a ser administrado por referida Câmara. **§ 1º**. Qualquer acionista pode submeter a controvérsia à arbitragem enviando uma notificação para os demais Acionistas envolvidos. A decisão de submeter à arbitragem terá a natureza de execução específica. **§ 2º**. A arbitragem será realizada por **3** árbitros. Estando envolvidos na disputa, a Companhia, seus acionistas, administradores e/ou membros do Conselho Fiscal da Companhia, tais entes assumem a obrigação de reunirem-se ativa ou passivamente na defesa de interesses comuns de forma que a arbitragem será sempre conduzida por **3** árbitros, eleitos e substituídos de acordo com as regras da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (**um árbitro indicado pelo(s) requerente(s), outro indicado pelo(s) requerido(s) e o terceiro, indicado, de comum acordo, e em prazo de 10 dias, pelos dois primeiros árbitros já nomeados**). O terceiro árbitro será o presidente do tribunal. Se quaisquer das partes deixar de indicar árbitros, ou o terceiro árbitro não for escolhido dentro do prazo de **10** dias acima mencionado, o Presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá procederá à essas nomeações. **§ 3º**. Os Acionistas instruirão os árbitros para que a audiência arbitral seja realizada dentro de **30** dias após a entrega dos respectivos termos de referência. Os árbitros serão instruídos pelos Acionistas para que profiram a sentença arbitral dentro de **60** dias a contar da data da instituição da arbitragem. A sentença arbitral será definitiva, obrigatória e vinculante para os Acionistas, e a decisão pode ser executada por qualquer juízo competente. Os Acionistas têm expressa ciência da inexistência de qualquer direito de recurso em relação a sentença arbitral assim proferida, nos termos da Lei nº 9.307/96. **§ 4º**. Cada um dos Acionistas envolvidos arcará, antes da prolatação da sentença arbitral, com os respectivos custos e despesas decorrentes do procedimento arbitral. Os árbitros podem, a seu critério, determinar que seus honorários, os honorários dos advogados e outras custas e despesas similares sejam suportadas pela parte que for derrotada na arbitragem. **§ 5º**. Os Acionistas submetidos à arbitragem podem buscar proteção judicial (e nenhuma disposição deste § 5º deve ser interpretada como uma renúncia à arbitragem como um meio válido para resolver as controvérsias societárias aqui tratadas) apenas para o fim de: (**i**) assegurar o início do procedimento arbitral de acordo com o disposto neste Estatuto Social; (**ii**) propor qualquer ação, em qualquer tribunal com jurisdição competente, visando obter uma medida cautelar ou outra medida provisória para fazer com que o outro acionista cumpra com suas obrigações, assumidas nos termos deste Estatuto Social, antes ou durante os procedimentos arbitrais ou para evitar ou suspender qualquer dano presente, imediato ou provável; e, (**iii**) executar quaisquer sentenças ou decisões proferidas pelos árbitros. **§ 6º**. Para os fins do **§ 5º**, o(**s**) Acionista(**s**) desde logo elege(**m**) o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em prejuízo de qualquer outra jurisdição, por mais privilegiada que seja. **§ 7º**. Havendo necessidade de procedimento judicial, a parte vencida pagará todas as custas e despesas processuais, inclusive honorários dos advogados da parte vencedora. **Capítulo X** – Disposições Gerais e Transitórias. **Artigo 26º**. As operações entre Partes Relacionadas somente podem ser contratadas em condições razoáveis e equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado e devidamente aprovadas pela Assembleia Geral, nos termos previstos neste Estatuto. **§ Único.** A Diretoria deverá sempre se certificar de que os contratos com partes relacionadas, Acordo(**s**) de Acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia fiquem à disposição dos acionistas e do Conselho de Administração ou sejam prontamente disponibilizados quando solicitados. **Artigo 27º**. A Companhia observará o(**s**) Acordo(**s**) de Acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral e/ou da Diretoria acatar declaração de voto de qualquer Acionista e/ou Diretor proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em Acordo(**s**) de Acionistas. **Artigo 28º**. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15-dez-1976 e legislação vigente aplicável. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 24/24-7 e NIRE 35.300.630.220 em 04/01/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Sol do Sertão Holding S.A.

CNPJ/MF nº 37.733.035/0001-40

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.
As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares. São Paulo, 18 de março de 2024. *A Administração*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Circulante	**2.458**	**2.325**	**67.777**	**45.260**
Caixa e equivalentes de caixa	2.307	2.148	46.221	28.599
Contas a receber	–	–	16.831	13.903
Impostos a recuperar	151	178	156	210
Despesas antecipadas	–	–	1.957	1.845
Partes relacionadas	–	–	–	10
Outros ativos	–	–	2.612	693
Não circulante	**328.161**	**359.358**	**1.311.311**	**1.359.352**
Títulos e valores mobiliários	–	–	44.981	44.314
Investimentos	328.161	359.358	–	–
Imobilizado	–	–	1.265.866	1.314.601
Intangível	–	–	464	437
Total do ativo	**330.619**	**361.683**	**1.379.088**	**1.404.612**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Circulante	**34**	**25**	**58.338**	**55.953**
Fornecedores	9	6	5.474	5.551
Empréstimos e financiamentos	–	–	47.456	45.407
Obrigações trabalhistas	–	–	89	146
Tributos e contribuições sociais a recolher	25	19	2.904	2.317
Encargos com energia elétrica	–	–	2.415	2.532
Não circulante	**–**	**–**	**990.165**	**987.001**
Empréstimos e financiamentos	–	–	988.428	986.944
Provisão para riscos	–	–	1.737	57
Patrimônio líquido	**330.585**	**361.658**	**330.585**	**361.658**
Capital social	467.800	467.800	467.800	467.800
Prejuízos acumulados	(137.215)	(106.142)	(137.215)	(106.142)
Total do passivo e patrimônio líquido	**330.619**	**361.683**	**1.379.088**	**1.404.612**

Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Receita líquida	**–**	**–**	**172.407**	**154.017**
Custos com energia elétrica	–	–	(34.911)	(26.353)
Custos de operação	–	–	(64.768)	(69.456)
Custo dos serviços prestados	**–**	**–**	**(99.679)**	**(95.809)**
Resultado bruto	**–**	**–**	**72.728**	**58.208**
Despesas operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(30)	(337)	(3.106)	(1.424)
Resultado de equivalência patrimonial	(31.196)	(63.118)	–	–
Resultado antes do resultado financeiro	**(31.226)**	**(63.455)**	**69.622**	**56.784**
Receitas financeiras	231	440	8.666	10.990
Despesas financeiras	(53)	–	(103.152)	(123.892)
Resultado financeiro	**178**	**440**	**(94.486)**	**(112.902)**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**(31.048)**	**(63.015)**	**(24.864)**	**(56.118)**
IRPJ e contribuição social corrente	(25)	(17)	(6.209)	(6.914)
Prejuízo do exercício	**(31.073)**	**(63.032)**	**(31.073)**	**(63.032)**
Prejuízos básico e diluído por lote de mil ações – em R$	(0,0664)	(0,1347)	(0,0664)	(0,1347)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social Integralizado	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**467.800**	**(43.110)**	**424.690**
Prejuízo do exercício		(63.032)	(63.032)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**467.800**	**(106.142)**	**361.658**
Prejuízo do exercício	–	(31.073)	(31.073)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**467.800**	**(137.215)**	**330.585**

Demonstrações do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Prejuízo do exercício	**(31.073)**	**(63.032)**	**(31.073)**	**(63.032)**
Outros resultados abrangentes				
Resultado abrangente total do exercício	**(31.073)**	**(63.032)**	**(31.073)**	**(63.032)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023

(Valores expressos em milhares reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	(31.073)	(63.032)	(31.073)	(63.032)
Itens que não afetam o caixa operacional:				
Resultado da equivalência patrimonial	31.196	63.118	–	–
Depreciação e amortização	–	–	48.480	55.262
Juros e atualização monetária sobre empréstimos	–	–	90.973	104.685
Amortização dos custos de transação	–	–	559	581
Provisão de fornecedores	–	–	–	(1.088)
Baixa liquida imobilizado e intangível			272	(1.712)
Provisões/reversões da provisão para contingências	–	–	43	(229)
(Aumento) Diminuição dos ativos operacionais:				
Contas a receber	–	–	(2.928)	(1.985)
Impostos a recuperar	27	(127)	54	(160)
Despesas antecipadas	–	–	(112)	(107)
Partes relacionadas	–	–	10	(10)
Outros ativos		–	(282)	484
Aumento (Diminuição) dos passivos operacionais:				
Fornecedores	3	(4)	(77)	(19.260)
Obrigações trabalhistas	–	–	(57)	16
Tributos e contribuições sociais e recolher	6	7	5.211	4.893
Partes relacionadas	–	–	–	(31)
Estoques de terceiros	–	–	–	(172)
Encargos com energia elétrica	–	–	(117)	2.532
Caixa líquido gerado nas (aplicado nas) operações	159	(38)	110.956	80.667
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	–	(4.624)	(5.946)
Juros pagos	–	–	(42.755)	(38.902)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	159	(38)	63.577	35.819
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Títulos e valores mobiliários	–	–	(667)	694
Adições ao intangível	–	–	(45)	–
Investimentos em controladas	–	(22.000)	–	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	–	(22.000)	(712)	694
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Amortização de empréstimos e financiamentos	–	–	(45.243)	(39.501)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	–	–	(45.243)	(39.501)
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	**159**	**(22.038)**	**17.622**	**(2.988)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.148	24.186	28.599	31.587
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.307	2.148	46.221	28.599

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional – A Sol do Sertão Holding S.A. ("Companhia" ou "Sol do Sertão"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 13/12/2019, com sede na Rua Dr. Campos Bicudo, 98 – 4º andar, na cidade de São Paulo (SP). A Companhia tem como objeto social a participação no capital de empresas com foco em ativos de energia renovável. A Companhia possui 100% de participação nas seguintes Sociedades de Propósito Específico ("SPE"): Sol do Sertão OB I Energia Solar S.A. ("OB I"), Sol do Sertão OB II Energia Solar S.A. ("OB II") e a Sol do Sertão OB III Energia Solar S.A. ("OB III"). As SPEs acima citadas fazem parte do Complexo Fotovoltaico Sol do Sertão, cujo propósito específico é a geração de energia solar. Estão localizadas em Oliveira dos Brejinhos, estado da Bahia e possuem capacidade instalada total de 475,760 MWp, sendo 163,850 MWp da OB I, 171,773 MWp da OB II e 140,137 MWp da OB III. As SPEs possuem prazo de autorização de 35 anos e entraram em operação conforme quadro a seguir:

SPE	Projeto	Entrada em operação comercial	Resolução Autorizativa
OB I	Terra Sol XI	21/08/2021	nº7.998 de 23/07/2019
OB I	UFV Terra do Sol VII	19/10/2021	nº8.003 de 23/07/2019
OB I	Sol do Sertão XXXVI	21/08/2021	nº8.002 de 23/07/2019
OB II	UFV Sol do Sertão XII	16/10/2021	nº7.999 de 23/07/2019
OB II	Sol do Sertão VIII	01/09/2021	nº7.996 de 23/07/2019
OB III	Sol do Sertão XXXV	21/08/2021	nº8.001 de 23/07/2019
OB III	Sol do Sertão XIII	21/08/2021	nº7.997 de 23/07/2019
OB III	UFV Sol do Sertão XIV	19/10/2021	nº8.000 de 23/07/2019

A Companhia, controlada pela Infraestrutura Brasil Holding I S.A. ("IBH I"), faz parte da Essentia Energia, um grupo cujo propósito é gerar negócios no mercado de energia renovável, com eficiência na gestão, no desenvolvimento, na implantação, na operação e na comercialização de energia. Continuidade das operações: A Companhia apresenta capital circulante líquido positivo em 31/12/2023 de R$9.439 (negativo em R$10.693 em 31/12/2022) no Consolidado, decorrente substancialmente dos financiamentos adquiridos para o custeio da construção da infraestrutura de geração solar de suas controladas. A Companhia conta com uma estrutura de elevada alavancagem financeira, que estruturalmente apresentam capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação. Suas controladas contam com contratos firmados de venda de energia de longo prazo que iniciaram seu suprimento de energia no segundo semestre de 2021. A Administração elaborou um plano de ação para monitoramento do seu caixa e necessidade de investimento, que considera aporte de capital por parte de seu acionista, quando necessário. A Administração acompanha continuamente a saúde financeira da Companhia e continuará adotando medidas para fortalecer a posição de caixa, trazer eficiência nos custos e conter as despesas operacionais, para a continuidade e sustentabilidade dos negócios e de cumprimento de suas obrigações de acordo com os vencimentos contratados, embora dependa do êxito das medidas elencadas acima para fazer frente as suas obrigações. Mudança de estimativa contábil: No exercício findo em 31/12/2023 as investidas diretas da Companhia realizaram a revisão de vida útil de seus ativos e foi decidido por mudar a metodologia de cálculo da estimativa. Até então as investidas utilizavam as taxas de vida útil conforme relatório da Aneel. Com o objetivo de se aproximar mais do efetivo período ao qual o ativo estaria de fato entregando benefícios econômicos para a Companhia, a Administração entendeu que a unidade geradora de caixa do ativo é a própria estrutura construída, que somente na sua totalidade de funcionamento gera o benefício econômico esperado pela Companhia. Dessa maneira sem prejuízo do controle físico individual dos itens e equipamentos, a Companhia decidiu por controlar a depreciação do ativo em uma única taxa. O projeto possui prazo de autorização de 35 anos e durante este período estará apto a gerar e vender energia. Porém a Administração decidiu utilizar 30 anos para a vida útil estimada de seus ativos, seguindo o período de garantia de performance dos equipamentos conforme contrato de aquisição dos mesmos. Desta maneira, apesar de ainda existir o benefício econômico em 35 anos, dado a limitação legal e orientação do CPC 27 – Ativo Imobilizado, os ativos devem ser depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada e o prazo de autorização. Impacto no resultado: Seguindo o CPC – "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro",a alteração da taxa de depreciação tem um impacto prospectivo no resultado das SPEs, não afetando o resultado de exercícios anteriores da Companhia. Considerando os meses de janeiro a dezembro de 2023 o impacto foi uma redução na despesa de depreciação no consolidado de R$ 7.658.

		31.12.2023
Despesa de depreciação	Taxa ANEEL	56.101
Despesa de depreciação	30 anos	48.443
Impacto total do Consolidado		7.658

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas – a) Base de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 29/02/2024. b) Base de mensuração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo. c) Moeda funcional e moeda de apresentação: A moeda funcional da Companhia e de suas controladas é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. d) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. Os Itens relevantes sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: definir a provisão para riscos, vida útil do ativo imobilizado e definição de taxa de desconto nos contratos de arrendamento. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados. e) Base de consolidação e investimentos em controladas: As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas, abrangendo a Sol do Sertão e suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder sobre a investida, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A controlada é consolidada integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir. A participação nas controladas se apresenta da seguinte forma:

Controladas diretas	31/12/2023	31/12/2022
OB I	100%	100%
OB II	100%	100%
OB III	100%	100%

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas: (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas. (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial. (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

Leonardo Augusto Serpa – Presidente
Eduardo Bechara de Rosa – Diretor
Juliana Araujo – Contadora CRC RJ 110504/O-5

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

O Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 29 de fevereiro de 2024, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., inscrita no CRC sob o nº 2SP 011.609/O-8, sem ressalvas, está sendo apresentado na íntegra, na versão completa destas demonstrações financeiras, que estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal acesse nosso site:

www.datamercantil.com

Gráficos Informativos

São Paulo tem 51 distritos em epidemia por dengue

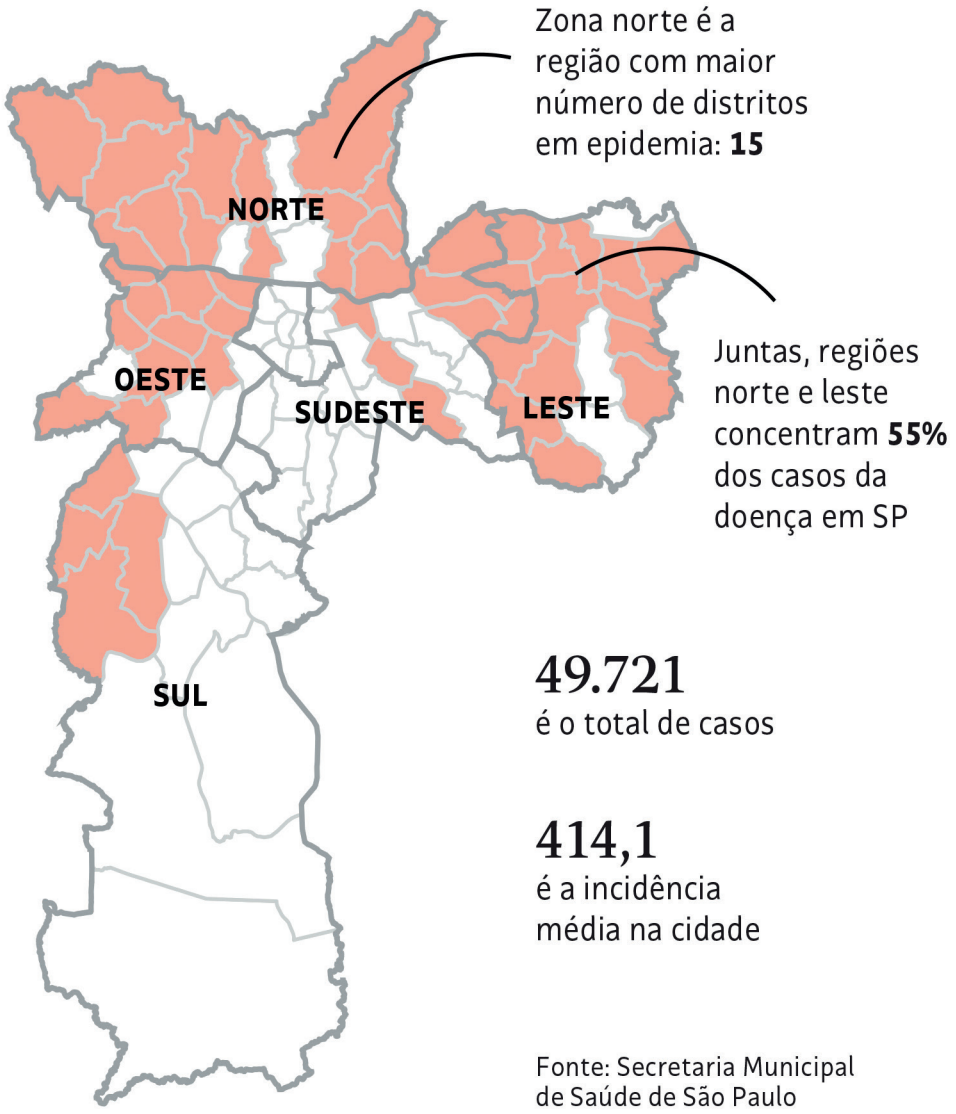

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo

Nunes consegue mais votos do que Boulos fora da 'bolha' da polarização

Em %

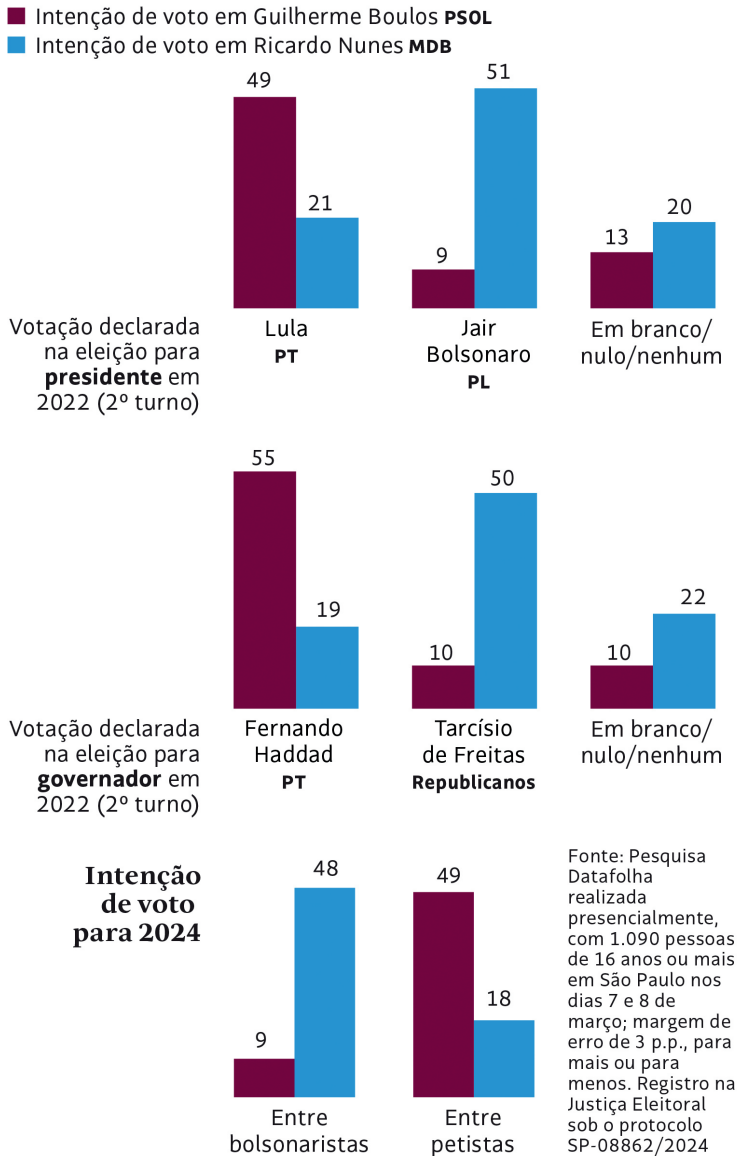

Fonte: Pesquisa Datafolha realizada presencialmente, com 1.090 pessoas de 16 anos ou mais em São Paulo nos dias 7 e 8 de março; margem de erro de 3 p.p., para mais ou para menos. Registro na Justiça Eleitoral sob o protocolo SP-08862/2024

Dez cidades que são bases eleitorais de ministros receberão reuniões do G20

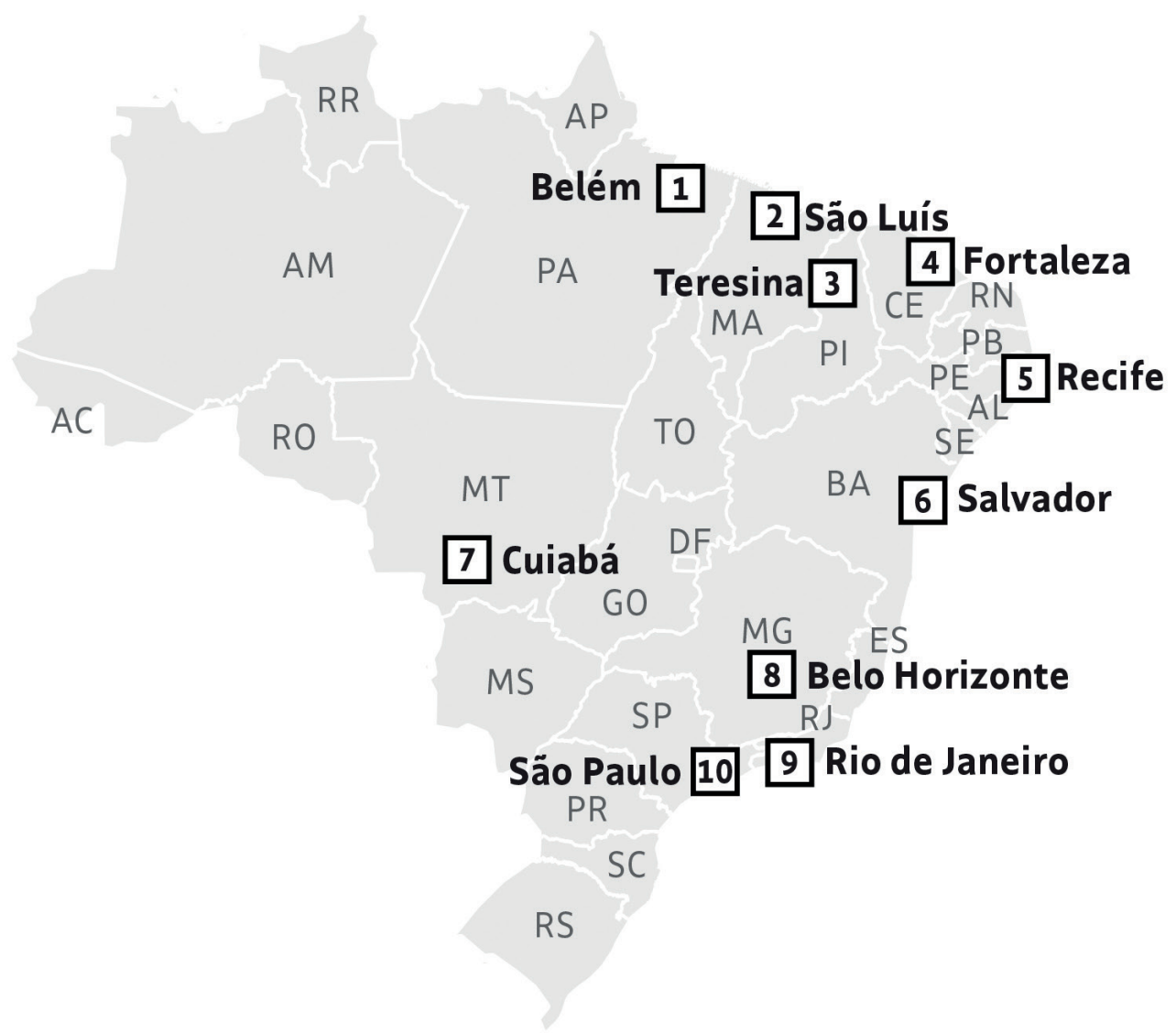

1. Celso Sabino — **Turismo**
2. Juscelino Filho — **Comunicações**
3. Wellington Dias — **Desenvolvimento e Assistência Social**
4. Camilo Santana — **Educação**
5. Luciana Santos — **Ciência e Tecnologia**
6. Margareth Menezes — **Cultura**
7. Carlos Fávaro — **Agricultura**
8. Alexandre Silveira — **Minas e Energia**
9. Nísia Trindade — **Saúde**
10. Fernando Haddad — **Fazenda**

Gráficos Informativos

De onde vem o financiamento climático, por região

Em bilhões de dólares

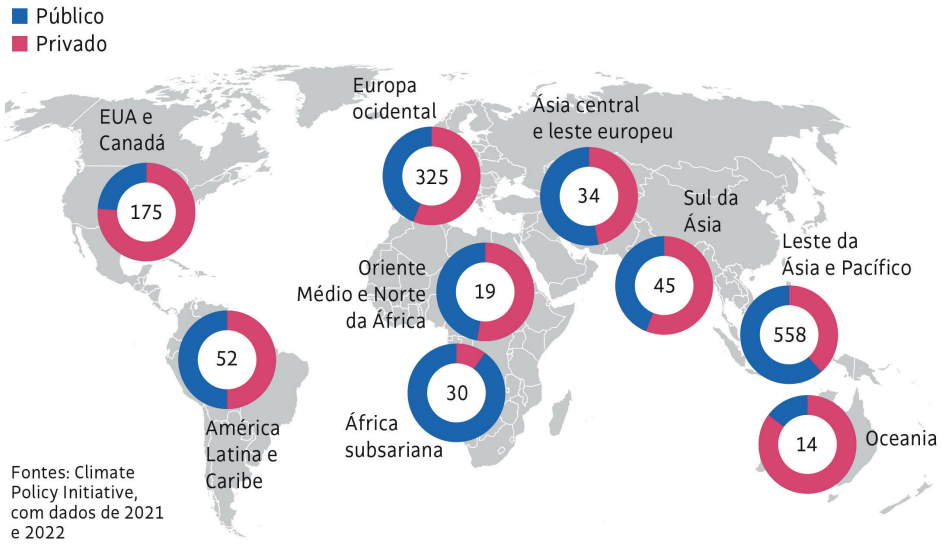

Fontes: Climate Policy Initiative, com dados de 2021 e 2022

BNDES foi o maior financiador de energia renovável do mundo, entre 2004 e 2023

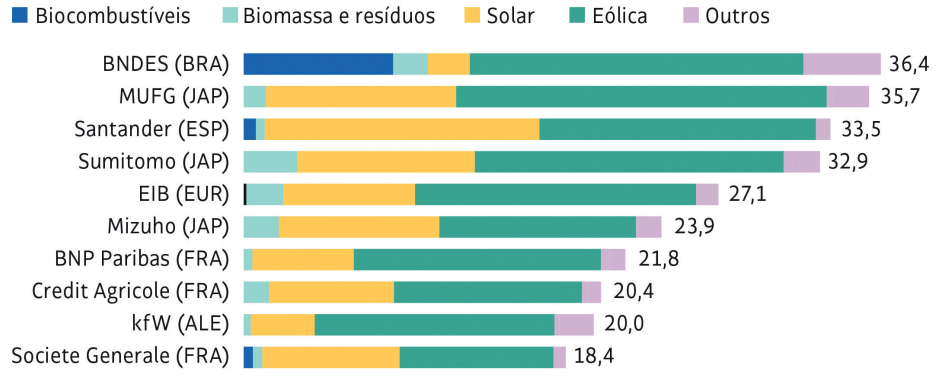

Brasil pode produzir o hidrogênio verde mais barato do mundo*

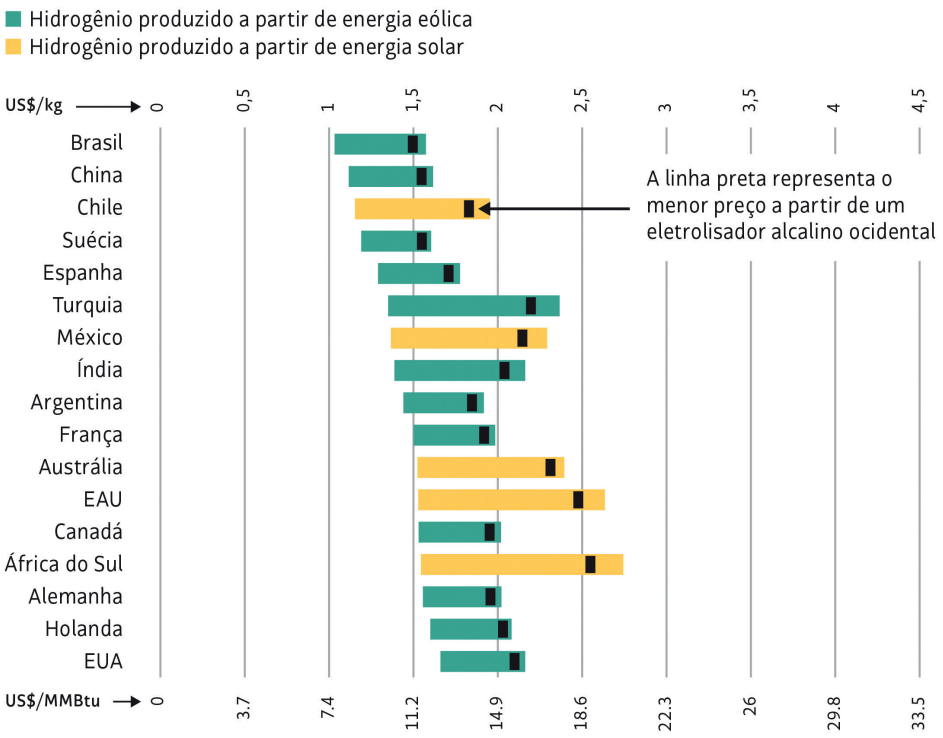

Brasil é um dos países com maior pontuação de produção de metais da transição energética

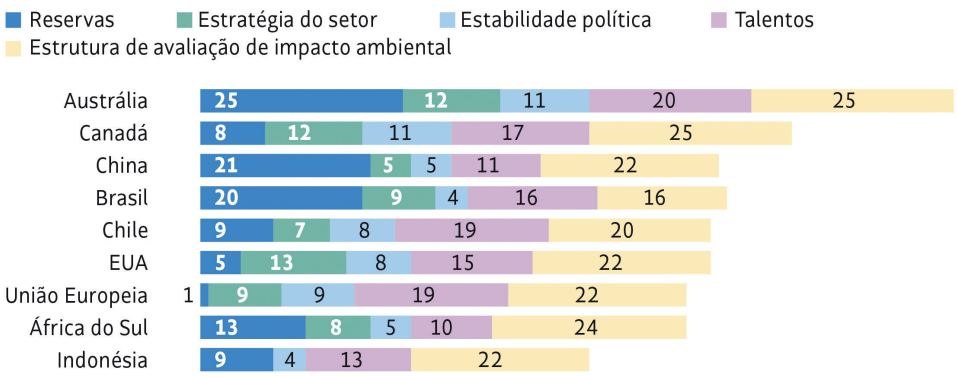

*Gráfico considera variação do preço do hidrogênio verde produzido a partir do eletrolisador alcalino chinês (base da barra) e eletrólise por membrana de troca de prótons (topo da barra)
Fonte: BloombergNEF

Variáveis mais importantes para independência do Banco Central*

Pontuação (de 0 a 5)

Perfil dos participantes da pesquisa*

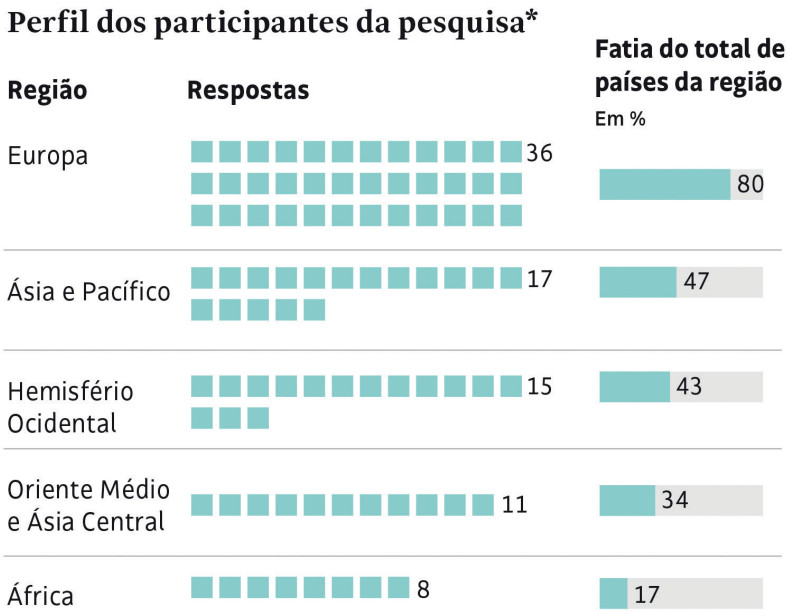

* A pesquisa foi respondida por representantes de 87 autoridades monetárias ao redor do mundo | Fontes: Tobias Adrian, Ashraf Khan e Lev Menand, autores de texto para discussão do FMI (Fundo Monetário Internacional)

Negócios

Gol retira guidances de 2024 em meio à recuperação judicial

A Gol (GOLL4) anunciou na segunda-feira (18) a retirada de suas divulgações de projeções (guidances) relativos ao ano de 2024, em decorrência do atual cenário da companhia.

Em recuperação judicial nos Estados Unidos, o Conselho de Administração da companhia aérea optou pela medida a fim de preservar a Gol em seu cenário atual.

"A decisão de retirar as referidas projeções (guidance) para o ano de 2024 decorre do atual cenário da companhia," informou o comunicado oficial da GOLL4 à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Enquanto isso, a companhia se compromete em manter o mercado e seus acionistas informados de novas atualizações sobre o tema.

Em 25 de janeiro, a Gol (GOLL4) entrou oficialmente com um pedido de recuperação judicial nos EUA, em procedimento chamado de Chapter 11, no Tribunal de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York.

No processo, a companhia aérea conseguiu aumentar seu financiamento de devedores em posse para US$ 1 bilhão, de US$ 950 milhões.

Entretanto, as dívidas da Gol são bem mais volumosas, segundo os documentos apresentados à Justiça dos EUA.

Ao fim do quarto trimestre de 2023, a companhia encerrou seu balanço com um endividamento de de R$ 20,176 bilhões, praticamente estável em relação ao trimestre anterior (R$ 20,227 bilhões).

Ainda de acordo com a Gol, os ativos, segundo dados não auditados, somavam R$ 16,832 bilhões no período em questão, e o patrimônio líquido estava negativo em R$ 23,350 bilhões.

Em dívidas trabalhistas, quando apresentou seus dados à Justiça norte-americana, a empresa tinha cerca de US$ 269 milhões (R$ 1,3 bilhão), sendo que US$ 174 milhões dizem respeito a obrigações fiscais, como INSS e FGTS.

Segundo a Gol, tais valores são referentes às dívidas contraídas pela companhia aérea durante a pandemia. Suno

Egito abre mercado de carnes para Brasil exportar proteína animal de caprinos e ovinos

O Egito acaba de abrir seu mercado para a exportação de carnes, produtos cárneos e miúdos de caprinos e ovinos do Brasil, informou na terça-feira, 19, o Ministério da Agricultura, em nota. Desta forma, desde janeiro do ano passado, cem novos mercados foram abertos para o Brasil no exterior, em 49 países.

Ainda conforme a nota, em 15 meses, o número alcançado é o dobro do registrado em igual período da gestão anterior, quando 50 mercados foram abertos em 24 países.

Dos cem novos mercados, 36 são na Ásia (Arábia Saudita, Armênia, Butão, China, Filipinas, Índia, Indonésia, Israel, Japão, Malásia, Omã, Paquistão, Quirguistão, Cingapura, Tailândia, Usbequistão e Vietnã); 35 nas Américas (Argentina, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai); 17 na África (África do Sul, Angola, Argélia, Botsuana, Egito, Marrocos, Quênia e Zâmbia); 7 na Oceania (Austrália, Nova Caledônia, Nova Zelândia, Polinésia Francesa e Vanuatu) e 5 na Europa (Belarus, Reino Unido, Rússia e Turquia).

IstoéDinheiro

Fabricante de cachaça e uísque quer imposto do pecado igual ao da cerveja

Um copo de cerveja de 330 ml, uma taça de vinho de 150 ml e uma dose de 40 ml de cachaça ou uísque têm em comum uma quantidade de álcool equivalente a 14 gramas. Esse é o argumento utilizado por representantes do setor de destilados para pedir uma tributação igual para todas essas bebidas a partir de 2027, quando entra em vigor no país o chamado Imposto Seletivo, previsto na reforma tributária.

A tese do setor, que não considera a maior quantidade de álcool em uma garrafa de destilado em relação à da cerveja e à do vinho, é rejeitada tanto por especialistas em tributação quanto pelos fabricantes de outras bebidas alcoólicas.Segundo eles, um imposto similar para bebidas com graduações alcoólicas diferentes contraria as regras internacionais de boas práticas tributárias e as recomendações de órgãos como a OMS (Organização Mundial da Saúde). Também representaria uma ruptura com a legislação atual no Brasil.

A discussão não é nova, mas surgiu novamente diante dos debates sobre a regulamentação da reforma tributária.

Mais especificamente durante uma audiência pública na Câmara dos Deputados no início de março, na qual se discutiu uma proposta alternativa de algumas frentes parlamentares para definir os produtos taxados com o Imposto Seletivo.

Também utilizado em outros países conhecido informalmente como "imposto do pecado", o seletivo tem como objetivo criar uma taxação adicional para alguns produtos. De acordo com a reforma aprovada no ano passado, ele vai incidir sobre "bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente".

Ele substituirá algo que é feito atualmente pelo IPI (imposto federal sobre produtos industrializados) e também pelo ICMS estadual, que possuem alíquotas diferenciadas para alguns produtos de acordo com efeitos nocivos gerados para a sociedade. Folhapress